



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIV — 27º DA REPUBLICA — N. 285

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1915

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decreto de 3 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade e Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional e da Receita Publica, da Recauda do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da commissão de promoções.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viagem, Obras Publicas, Contabilidade e Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Ministerio do Commercio — Diario dos Tribunaes — Notario — Parte Commercial — Estatistica Commercial — Fendas publicas — Marcas registradas — Offices e avisos — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

(*) Por despacho de 3 do corrente foi apostillado o decreto de 16 do junho do corrente anno, concedendo aposentadoria a Casemiro Henriques Rodrigues, contra-mestre da oitaveira de torpedos da Directoria do Armamento da Marinha, declarando-se que aquella aposentadoria foi concedida de conformidade com a lei n. 417, de 1 de novembro de 1892, e art. 121 da de n. 2.921, de 5 de janeiro do corrente anno, sendo o nome do inactivo Casemiro Henriques Rodrigues, e não como está mencionado.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O major da arma de artilharia Feliciano Ignacio Domingues foi, por decreto de 3 do corrente, promovido a esse posto, por antiguidade e não por merecimento, como, por engano, foi publicado no Diario Official do 5 tambem do corrente.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 8 de novembro de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se o juiz federal da 2ª Vara na secção do Districto Federal, em resposta ao officio de 6 do corrente mez, solicitando informações que o habilitam a decidir sobre uma ordem do *habeas corpus*, impetrada em favor de Manoel Erner, que esse estrangeiro foi expulso do territorio nacional por acto de 1º de março deste anno, de accordo com o disposto no art. 2º n. 3, do decreto numero 1.041, de 7 de janeiro de 1907, por exercer o lenocinio, conforme ficou competentemente revogado em inquerito aberto pela policia do Estado de S. Paulo.

—Transmittiram-se—

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva tradução e afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juizo da Terceira Proctoria Civil do Districto Federal ás Justicas da Hespanha, a requerimento de Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro e Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro, para citação do João Roiz Martins, sua mulher e outros.

Aos Juizes Federaes nas secções:

De Minas Geraes, para os fins convenientes, tres decretos, de 27 do mez findo nomeando os supplentes do juiz substituto no municipio de Villa Platina;

De São Paulo, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente desolvida, a carta rogatoria expedida pela Justica da Hespanha ás do mesmo Estados a requerimento de D. Manoela Jordá y Armen, para citação dos herdeiros de D. Salvador Priante y Mogaldi e para os fins convenientes sete decretos de 29 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto nes municipios do Burque e Ipaussú.

—Requerimento despachado—

Bacharel Amelio Pires de Carvalho e Albuquerque. — Compareça nesta directoria.

Expediente de 4 de novembro de 1915

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thezouro Nacional:

De 500\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, dos serventes do Tribunal do Jury (aviso n. 3.874);

De 1:775\$, das folhas, relativas ao mez de outubro findo, de gratificações que competem a officiaes e empregados do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital (aviso n. 3.875);

De 200\$, da gratificação que, no mez de outubro findo, compete ao auxiliar do archivo desta Secretaria de Estado, João Corrêa Meyer (aviso n. 3.876);

De 1:00\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, dos auxiliares do Archivo Nacional (aviso n. 3.877);

De 300\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, dos serventes da Secretaria da Procuradoria da Republica (aviso n. 3.878);

De 1:050\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, dos serventes do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 3.879);

De 1:300\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 3.880);

De 4:770\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, do pessoal sualerno do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 3.881);

De 4:820\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, do pessoal tecnico e administrativo do escriptorio das obras deste ministerio (aviso n. 3.882);

De 120\$, do auxilio que, para aluguel do casa, compete ao porteiro da Secretaria da Policia, José Antonio de Azevedo, no mez de outubro findo (aviso n. 3.883);

De 192\$, de concerto de mesas pertencentes a esta Secretaria de Estado, ao mez de outubro findo, (aviso n. 3.884);

De 1:540\$, das folhas, relativas ao mez de outubro findo, do pessoal de nomeação do director do Instituto de Surdos-Mudos e do jardineiro do mesmo instituto (aviso n. 3.885);

De 1:902:656, dos salarios do pessoal subalterno do Archivo Nacional e do aluguel do casa do porteiro do mesmo Archivo no mez de outubro findo (aviso n. 3.886);

De 1:670\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, do pessoal sobalterno e dos aspirantes ao magisterio do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 3.887);

De 10500, de encafeções de minutas da Colonia de Alienados na Ilha do Governador, no mez de maio ultimo (aviso n. 3.888);

De 60\$, da gratificação, que compete ao bombeiro hydraulico, João Manoel Caldas, por ter sido destacado pela Directoria Geral de Saude Publica, para servir no Lazareto da Ilha Grande (aviso n. 3.889);

De 500\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, dos salarios vencidos pelos serventes da Directoria do Forum (aviso n. 3.890);

De 4:273\$869, da folha, relativa ao mez de outubro findo, dos empregados da Escola do Menores Abandonados (aviso n. 3.891);

De 3:800\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, do pessoal de nomeação do director da Casa de Detenção (aviso n. 3.892);

De 1:200\$, de gratificações que competem a diversos alumnos da Escola Premunitoria Quinze de Novembro (aviso n. 3.893);

De 380\$, do aluguel, relativo ao mez de agosto.

tembro ultimo, do predio occupado pela delegacia do 10º Districto Policial (aviso n. 3.896);

De 3:151\$205, de fornecimentos feitos nos meses de agosto e setembro ultimos, á Repartição da Policia desta Capital (aviso n. 3.897);

De 446\$270, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica no mez de setembro ultimo (aviso n. 3.898);

De 972\$700, de fornecimento feito á Repartição Central da Directoria Geral de Saude Publica em junho ultimo (aviso n. 3.899);

De 15:635\$602, de fornecimento feito a Colonia de Alienados na Ilha do Governador, no mez de setembro ultimo (aviso n. 3.900);

De 5:443\$693, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção em agosto ultimo (aviso n. 3.902).

— Solicitaram-se ao mesmo ministerio as seguintes providencias:

Que seja entregue, no Thesouro Nacional, ao director da Casa de Correção, Dr. Manoel Pimentel de Barros Bittencourt a quantia de 396\$754, para occorrer ao pagamento da folha, relativa ao mez de setembro ultimo, dos salarios dos penitenciados daquelle estabelecimento (aviso n. 3.895);

Que sejam distribuidos os creditos:

De 122\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, para pagamento do saldo, na razão de 2\$ diarios e relativo aos mezes de novembro e dezembro deste anno, a que tem direito o soldado reformado da Brigada Policial, Esperidião de Souza Ferro que passa a residir naquelle Estado (aviso n. 3.907);

De 11:534\$518 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia para pagamento aos assistentes da Faculdade de Medicina da Bahia (aviso n. 3.915).

— Commun'cou-se ao mesmo ministerio que nesta data foram dadas providencias afim de que as repartições que tem funcionarios sujeitos á fiança enviem directamente á Procuradoria Geral da Fazenda Publica uma relação de taes funcionarios declarando os nomes dos respectivos fladores (aviso n. 3.901).

— Transmittiram-se:

Ao mencionado ministerio:

Copas das tabellas de vencimentos que competem aos funcionarios da Escola Nacional de Bellas-Artes e do Instituto Nacional de Musica, aprovadas pelos decretos numeros 11.748 e 11.749 de 13 de outubro findo (aviso n. 3.910);

Processos de divida de exercicios-findos, nas importancias:

De 95\$400, 76\$320 e 85\$850, de que são credores Guimarães, Irmãos & Comp., por fornecimentos feitos, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1914, ao Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 3.912);

De 268\$ de que é credor Henrique Chr. Röhe por fornecimentos feitos, em dezembro de 1914, á Casa de Detenção desta Capital (aviso n. 3.913);

Ao Tribunal de Contas: documentos na importancia de 16:603\$375 com os quaes o pagador da Brigada Policial desta Capital, capitão, Arthur Soares, justifica o emprego de igual quantia por conta da de 16:603\$663 que lhe foi adiantada em virtude do aviso n. 1.079, de 15 de março ultimo (aviso n. 3.918.)

Dia 5

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 700\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, do pessoal subalterno empregado no Laboratório Bacteriologico (aviso n. 3.920);

De 150\$, da folha, do aluguel de casa que, no mez de outubro findo, compete ao porteiro desta secretaria de Estado Luiz Ferreira Maciel (aviso n. 3.921);

De 1:395\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, das diárias que competem á diversos empregados da Casa de Correção (aviso n. 3.922);

De 100\$, do aluguel de casa que compete ao sub-director da Casa de Detenção capitão Benedicto de Oliveira Machado, no mez de outubro findo (aviso n. 3.923);

De 150\$, do auxilio que, para aluguel de casa, compete ao pharmaceutico do Hospital Nacional de Alienados Raymundo Brazileiro da Fonseca, no mez de outubro findo (aviso n. 3.924);

De 100\$, do aluguel, relativo ao mez de setembro ultimo do predio occupado pelo Juiz da 8ª Pretoria Civil (aviso n. 3.925);

De 16:000\$, a Costa C. Santos, do serviço de remoção do enfermos, alienados e cativares, durante o mez de outubro findo (aviso n. 3.926);

De 20\$, a P. Maria da Figueiredo, da gratificação que compete á sua filha menor Palmyra, pelo serviço de extracção de cédulas de jurados no Tribunal do Jury, durante o mez de outubro findo (aviso n. 3.927);

De 1:050\$, da folha, relativa ao mez de outubro findo, dos serventes do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 3.928).

Expediente de 8 de novembro de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, a cópia do telegramma dirigido a esta directoria geral, pelo inspector de Saude do Porto de Belém solicitando providencias relativas ao assumpto nelle constante;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio: as contas na importancia total de 3:074\$100, de fornecimentos feitos a esta directoria geral para as delegacias da saude, durante o mez de setembro proximo passado;

Ao director geral da Justica deste ministerio, o laudo da inspecção de saude de Sobral do Azevedo Coutinho.

— Respondeu-se ao contra-almirante medico inspector do Saude Naval, o officio n. 2.172, de 4 do corrente mez.

Requerimentos despachados

Dia 5 de novembro de 1915

6º districto:
José Paes Pinto. — Certifique-se.

Secção do expediente:
Georgina de Araujo Pagani. — Deferido.

Navegação:
Luiz Camoyrano. — Deferido.

Dia 6

1º districto:
Antonio Pereira. — Deferido.

2º districto:
Carvalho & Peixoto. — Certifique-se.

4º districto:
Jose Pereira de Barros Sobrinho. — Certifique-se.

6º districto:
Constancia Cabral de Queiroz. — Concedo 30 dias de prazo.
Maria Luiza M. Carlos. — Como requer.

Eduardo Vasquez. — Deferido.
José Gomes da Fonseca. — Certifique-se.

9º districto:
João Nunes Gomes Duarte. — Certifique-se.
Antonio Ferreira da Costa. — Certifique-se.

Secção do expediente:

José Antonio de Souza. — Deferido.
Alberto Steinback. — Certifique-se.
Celso Gonzaga Pereira da Fonseca. — Deferido.

Germano Bentes Guerreiro. — Deferido.

Navegação:

Companhia Navegação de S. João da Barra e Campos. — Deferido.

Carlo Pareto & Comp. — Deferido, desde que o paquete não teque na Bahia.

Carlo Pareto & Comp. — Deferido.

Dia 8

1º districto:

José Ferreira Martins. — Concedo 90 dias de prazo.

2º districto:

Tenente coronel Dr. Mario Silveira Netto. — Deferido.

3º districto:

José Alves Bastos. — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 60 dias.

Ernesto Ferreira Teixeira. — Concedo 60 dias.

Rosa Tropiano Calabria. — Deferido.

4º districto:

Bernardino Marques Pires Vaz. — Deferido.

6º districto:

Antonio Gouveia da Fonseca. — Deferido.
Antonio José de Sousa. — Deferido.
Alberto Pinto Guedes. — Concedo 30 dias improrogaveis.

9º districto:

José Francisco dos Santos Junior. — Indeferido.

Antonio Rodrigues Elvas. — Deferido.
Carlos Caovilha. — Como requer.

Baroneza de Avellar e Almeida. — Indeferido.

Maria Said. — As multas serão relevadas si as intimações forem cumpridas no prazo de 30 dias.

Luiz Gazzieri. — Não pôde ser attendido porquanto as intimações não foram cumpridas.

Pietro Belizi. — Não pôde ser attendido porquanto a intimação não foi cumprida.

Secção do Expediente:

Otoni Tristão Filho. — Deferido.
Manoel Joaquim Corrêa da Costa. — Certifique-se.

Policia do Districto Federal

Por actos de 8 do corrente:

Foram transferidos os supplentes d's delegados: bacharel Francisco Gonçalves Villanova, 1º do 25º para o 18º Districto Policial e bacharel Palmyro Pimenta, 1º do 18º para o 25º, Renato da Costa e Silva, 3º do 4º Districto para o 18º e Oscar Guimarães, 3º do 18º para o 4º.

Foi nomeado o identificador interino do 5º Districto Policial o cilação Antonio Porreca, durante o impedimento do effectivo Athos Bahia que se acha suspenso do exercicio de sua funcções.

— Por outro de 9 tambem do corrente, foi exonerao o 3º supplente do delegado do 25º Districto Policial, Luiz Gonzaga Pereira e nomeado para substitui-lo, Domingos Bernardes.

Ministerio da Fazenda

Por titulos do 8 do corrente:

Foram nomeados

Podro Ribeiro do Carvalho para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santa Rita do Sapucahy, Estado de Minas Geraes;

José Luca para identico lugar em Caratinga, no mesmo Estado;

Climério Martins da Costa para identico lugar em Belmonte, Estado da Bahia.

Foi exonerado João Baptista Ximenes do lugar do collector das rendas federaes em Villa Eloy Mendes, Estado da Minas Geraes, visto haver optado pelo cargo estadual.

Foi declarado sem effeito o titulo do 30 de julho do corrente anno pelo qual foi nomeado Manoel Motta para o lugar do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caratinga, Estado de Minas Geraes, visto não haver prestado fiança no prazo legal.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 3º escripturário da Directoria de Estatística Commercial, Roberto Cantanda, para tratar do sup. saude onde lhe convier.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1915

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:
N. 529 — Attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 331, de 21 de julho ultimo, incluso vos remetto o processo de apresentação do chefe de secção da Administração dos Carrinhos da Bahia, Alfredo Lassance Marchal.

Reittero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. governador do Estado da Bahia:

N. 42 — Tenho a honra de comunicar-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica resolveu, nesta data, approvar o accordo celebrado em 28 de maio do corrente anno entre esse Estado e o do Minas Geraes para a reciproca fiscalização, nas zonas das suas fronteiras, da importação e exportação de mercadorias.

Reittero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 49 — Tenho a honra de comunicar-vos que S. Ex. o Sr. Presidente da Republica resolveu, nesta data, approvar o accordo celebrado em 28 de maio do corrente anno entre esse Estado e o da Bahia para a reciproca fiscalização, nas zonas das suas fronteiras, da importação e exportação de mercadorias.

Reittero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1915

Sr. inspector da Aliandega do Rio de Janeiro:

N. 1.032 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Cantagalo, em petição encaminhada com o vosso officio n. 1.760, de 7 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente mez, autorizar a restituição da diferença entre os di-

reitos integraes pagos de accordo com o artigo 3º § 4º da vigente lei da receita e os devidos, pelos materiaes destinados ás obras da primeira instalação hydro electricas, despachados pelas notas de importação ns. 6.523, 7.098 e 7.097 de agosto ultimo.

N. 1.033 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 1.554, de 8 de setembro ultimo, relativo ao recurso interposto pelo director do palacio da presidencia do Estado de Minas, do despacho pelo qual essa inspectoría lhe negou o pagamento da indemnização de dois volumes contendo cachos de borracha, vendidos em leilão pela repartição a vosso cargo, resolveu, por acto de 4 do vigente, dar provimento ao recurso, para o fim de ser effectuada a indemnização da importancia que se apurar.

— Sr. director geral do contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 451 — Devolvendo-vos o incluso processo a que se refere, entre outros, o vosso officio n. 479, de 28 de setembro ultimo, e concernente ao montepio pretendido por D. Perciliana Borges do Couto, viuva de Marcelino Affonso do Couto, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Pará, peço providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia do parecer da Directoria da Despesa Publica, exarado a fls. 46 verso do referido processo.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 132 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do 4 do vigente, resolveu deferir o requerimento de 22 de setembro proximo findo, em que a Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraizo, á praia de S. Christovão, solicita, por seu procurador, dispensa do pagamento da taxa de penna de agua, da data do pedido em diante.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 297 — Transmittindo o incluso processo relativo ao requerimento em que Hericlio Constantino de Faria solicita sua reintegração no lugar de immediato de 1ª classe desse Lloyd, peço vos pronuncieis a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 138 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 201, de 24 de agosto ultimo, relativo ao recurso ex-officio interposto por essa delegacia do acto pelo qual, confirmando o da aliança desse Estado, julgou improcedente o auto de apprehensão lavrado contra Quessera Mettre & Soorinhos, por infracção do art. 1º, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 2.742, de 17 de dezembro do 1897, resolveu, por acto de 4 do fluente, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos legais.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 271 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 15 de outubro findo, pelo qual foi nomeado Sergio Libanio Teixeira para o lugar do collector das rendas federaes em Silvianopolis, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 452 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia da Port do Rio Grande do Sul, em petição encaminhada com o vosso officio n. 182, de 2 de julho ultimo, resolveu, por acto de 26 de outubro proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos do material de que trata a inclusa relação, excluidas porém as addições assignaladas

com a palavra — Não — e mais os pertences de ferro fundido para abastecimento de agua, material esse destinado aos serviços da requerente.

— Sr. delegado fiscal em Paulo:

N. 828 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 18 de mez proximo findo, pelo qual foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, José de Barros França, para identico lugar na capital do mesmo Estado.

N. 829 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o decreto incluso de 27 de outubro findo, pelo qual foi nomeado, para exercer, em commissão, o lugar de inspector da Aliandega da Parahyba. E tal o do mesmo nome, o 2º escripturário da Aliandega de Santos, nesse Estado, Francisco de Araujo Domingues Carneiro.

N. 830 — Remetendo-vos o incluso processo concernente ao relatório da inspecção processada pelo 2º escripturário do Thesouro Nacional Lucas Monteiro de Almeida, na 2ª Collectoria Federal dessa capital, recomendo-vos providencias afim de que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Procuradoria da Fazenda Publica, exarado a fls. 53 do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 81 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o titulo incluso, de 29 de outubro findo, pelo qual foi nomeado José Prata Mattos para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Boquim, nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 9 de novembro de 1915

Francisco Corrêa de Mello. — Selle o documento de fls. 2 e 3.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de novembro de 1915

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 36 — Rogo-vos providencieis no sentido de ser descontado do vencimento do operario typographo desse estabelecimento José Dativo dos Santos a importancia de 4163, que o mesmo ficou devendo, de alugueis da casa que occupou, n. 76 da Avenida 7 de Setembro, na Villa Proletaria Marechal Hermes, de 1 de março até 31 de outubro, em prestações mensaes de 5%, levando-se-lhe em conta qualquer quantia, que porventura já tenha sido descontada, para pagamento da referida divida.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 297 — Rogo-vos providencieis no sentido de ser descontada dos vencimentos do praticante de condutor de trens, dessa estrada, João Marcollino de Oliveira, em prestações mensaes de 10%, a importancia de 993, que o mesmo ficou devendo de alugueis da casa que occupou, na Villa Proletaria Marechal Hermes, e para cujo desconto deu autorização, segundo communicou em officio n. 561, de 20 de outubro ultimo, o administrador daquella villa.

Dia 9

Sr. director geral da Imprensa Nacional: N. — Rectificando o meu officio n. 36, de hontem, communico-vos que o desconto da divida do operario desse estabelecimento, José Dativo dos Santos, deve ser feito sobre a base de 10 % mensaes e não na de 5 %, como foi communicado no citado officio.

—Sr. Inspector da Caixa de Amortização: Tendo sido recolhida aos cofres da thesauraria geral do Thesouro Nacional a importância de 250\$, producto da venda em leilão publico, feito pelo leiloeiro Virgilio das chapas de ferro, inutilizadas, existentes nos fundos do edificio dessa repartição, rogo-vos permittir que o referido leiloeiro as retire.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1915

Satra Marinho. — Transfira-se.
José Mariano da Costa Araújo. — Idem.
José Pereira Paulino. — Idem.
Porsiliana Luiza de Azevedo. — Idem.
Mercedes Ubaltia Azevedo e Souza. — Idem.
Fonseca & Monteiro. — Idem.
Anna Surnden. — Idem.
Plinio Vicente Lopes. — Idem.
João Domingos de Oliveira. — Idem.
Antonio José Fonseca Moreira. — Idem.
Maria Goulart Alves. — Idem.
Dr. Ildefonso Carlos Azevedo Dutra. — Idem.
José Luiz Drumond. — Idem.
João Pedro Caminha. — Idem.
J. Marques & Rocha. — Idem.
José Audio Martins. — Idem.
José Francisco Corrêa. — Idem.
Jorge Josef Jamnel. — Idem.
N. Meirelles & Irmão. — Idem.
Camillo Santos Laxe. — Idem.
Manoel Carvalho da Cruz. — Idem.
Joaquim Costa. — Pague o imposto do corrente exercicio.
Manoel Carmo Ferreira. — Satisfaca a exigencia.
Isabel Gonzales Alonso. — Faça-se a rectificação proposta.
Carlos Antonio Machado. — Pague o imposto relativo ao exercicio de 1914.
Rosa Caliau Amares e outros. — Transfira-se. Imponho a multa de 39\$, nos termos do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.
Elias Assad. — A' 1ª Sub-directoria para extrahir as certidões de divida e providenciar no sentido de ser feita a cobrança executiva, nos termos das ordens em vigor.
Manoel Francisco Alves. — Já estao attendido, archive-se.
Jorge José. — Averbese a mudança.
João Antonio Val Passos. — Pague o imposto relativo aos exercicios de 1914 e 1915 e apresente a patente de registro deste anno.
Manoel Gomes Estanqueiro. — Legalize a assignatura da petição. Quanto ao sello do documento de fls. 3, não cabe a exigencia, porquanto, tratando-se de publica-fôrma, documento especificado, a taxa a cobrar é de 300 réis.
Dr. Caetano de Faria Castro. — Pague o debito accusado.
Eduardo Bicanchi. — Faça a prova legal do aluguel.
Raymundo Antonio Valle. — Não tem lugar o que requer. Estando o predio situado em zona servida de agua por encanamento geral, é obrigado ao pagamento de consumo por penna, nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, em seu art. 13.

Abilio Albertino Corrêa Bastos. — Prove o allegado.

Custodio Rodrigues Matheus. — Indeferido. Falta fundamento legal ao pedido do requerente.

Rodrigues & Lopes. — Apresentem o documento exigido pelo parecer.

Manoel Martins. — Satisfaca a exigencia.

Francisco Filho. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

Araujo Campos. — Dê-se a baixa.

Joaquim Oliveira Maia. — Nada ha que deferir. E' procedente a divida referida na contra-fé, em nome de Marcollino Daniel de Deus.

Ernesto Otero. — Apresente o conhecimento da Prefeitura do Districto Federal relativamente ao imposto predial.

José Souza Freire. — Faça a prova reclamada pelo parecer.

Silva & Comp. — Satisfacam as exigencias.

Manoel Ferreira Santos. — Faça-se o lançamento, no corrente exercicio, de tres penas, para os imoveis indicados no parecer, com os valores locativos de 1:030\$, e 1:231\$, respectivamente.

João Maria Rodrigues. — Em 1916, reduza-se a 5:556\$ o valor locativo do estabelecimento.

Dr. Alberto Castro Meneses. — Faça-se a anulação proposta e inutilize-se a respectiva certidão da divida.

R. Formosinho. — Altere-se, em 1916, para mercaderes de luvás e leques a classificação do estabelecimento.

José Rodrigues Fernandes. — Reduza-se a 1:200\$, no exercicio de 1916, o valor locativo do estabelecimento. Quanto ao sello, a publica-fôrma, documento especificado, está sujeito ao de 300 réis.

Philomena Dôres Martins. — Prove o direito de propriedade.

Dr. Luiz Pereira Ferreira Faro. — Em 1916, altere-se para 1:800\$, o valor locativo do predio.

Lino Ramos & Costa. — Apresente certidão da Prefeitura Municipal.

Antonio Riter & Comp. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Anna Amelia Faria. — Inscreva-se em 1915, cobrando-se o consumo, por penna, de sete mezes.

Basilio Reis. — Faça-se a intimação proposta para ser cumprida no prazo de 15 dias, sob pena de cobrança executiva.

Motz Worne. — A divida é procedente em nome do Madame Magda Zorlmeyer, fazendo-se na certidão da divida deste exercicio a averbação de transferencia, em dezembro de 1914, da hospedaria á rua Bento Lisboa numero 25.

Luiz Pereira Dias. — Faça a prova legal do aluguel, na fôrma da lei.

Almeida & Filhos. — Provem não ter explorado a industria, apresentando certidão da Prefeitura Municipal.

Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira. — Faça-se a rectificação e proceda-se pelo modo indicado no parecer.

Dr. Helvécio Monte. — Transfiram-se os predios ns. 116, 118 e 120 á rua D. Alice e 36 á rua Bello Horizonte e, quanto ao predio n. 6 A, hoje n. 16, officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas, indagando o modo de abastecimento do mesmo e a epocha em que começou a ser supprido. — Quanto á multa proposta, não ha como applical-a, uma vez que se trata do menores.

Antonio Paes Lopes. — Pague a patente de registro do corrente exercicio.

José Pereira & Comp. — Satisfaca a exigencia.

Joaquim Ferreira Moutinho. — Transfira-se e averbese a mudança.

Francisca Maria das Chagas. — Legalize a assignatura da petição.

Manoel Ribeiro de Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Basilio Reis. — Pague o imposto relativo ao exercicio de 1914.

Pedro Pinto Miranda. — Reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do predio, na fôrma do parecer.

Adriano Brito & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.

João Miranda Martins. — Pague o imposto em debito.

Pedro Teixeira Dantas. — Faça-se a anulação de accordo com o parecer.

Santos & Rodrigues. — Transfira-se *ex-officio* na fôrma do parecer. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 combinado com a lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

Sebastião Primo & Comp. — Nada ha que deferir. E' procedente a divida referida no parecer, não em nome dos requerentes, mas do Torres Jorge & Maynabail.

Mathilda Marinho Vasconcellos Moreira Silva. — Cumpra o despacho de 13 do setembro proximo findo.

Raul Berrogaín. — Satisfaca a exigencia.

Vicente José Martins. — Entregue-se, sob recibo.

Companhia Prodial. — Satisfaca a exigencia.

Manoel Fernandes Dominguez. — Faça-se a rectificação proposta pelo parecer.

Casemiro Fernandes Guimarães. — Pague a penna de agua em debito.

Carlos Meira Figueiredo. — Inscreva-se, nos termos do parecer.

José Maria Baptista. — Satisfaca a exigencia.

J. S. Romão. — Pague o imposto do 2º semestre deste anno.

Cayton Olsburgh & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Jeronimo Emiliano. — Deduzam-se dous mezes no exercicio de 1914 e todos do de 1915 e annote-se a vacancia.

F. Vasques. — A' 2ª Sub-directoria.

Lino Alves Fonseca Junior. — Satisfaca a exigencia.

Azevelo & Comp. — Requeira novamente, em vista da circular n. 13, de 25 de abril de 1913, do Ministerio da Fazenda.

J. P. Araújo & Comp. — Revalide o sello do documento de fls. 4.

José Milano Souza. — Anulle-se a divida da contra-fé junta e officie-se, nos termos propostos.

Francisco Moleiros. — Idem, idem.

José Bevilacqua. — Annulem-se os debitos a que se refere o parecer; isto feito, volte o prices-o.

Antonio Joaquim Souza Botafogo. — Annule-se a divida da contra-fé junta e officie-se, nos termos do parecer.

Alvaro Alves Diogo. — Inscreva-se. Imponho a multa de 200\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

José André Duarte & Comp. — Idem, idem.

Antonio Joaquim Sá. — Idem, idem.

Notificação contra Joaquim Silva Torres. — Da informação prestada a fls. 4 verso, verifique-se que o reclamante J. J. da Silva Torres,

é estabelecido á rua S. Clemente ns. 44 e 46 com o negocio de colcharia e moveis, tendo sido encontrada em seu estabelecimento grande quantidade de tecidos para confecção de colchões e cadeiras, bem como, dentro de um armario, um tapete novo, que os Sr. agentes fiscaes encarregados das diligencias presumem ser destinado á venda.

No primeiro caso, sendo o tecido de que se trata destinado exclusivamente aos misteres da profissão do reclamante, como vem allegado em sua petição de fl. 3, allegação que não deve ser recusada em a existencia de prova em contrario, e no segundo caso, tendo sido encontrado apenas um tapete novo, que, embora artigo tributavel, ha simplesmente mera presumpção de ser elle destinado á venda, — não ha fundamento para deixar de ser applicado ao reclamante o preceituado no art. 44, letra h, do regulamento annexo ao decreto n. 41.511, de 4 de março deste anno.

Assim sendo, resolve reconsiderar o despacho de fls. 2 e 2 v., para o fim de relevar a pena imposta ao reclamante. Recorro do presente despacho para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de accordo com o art. 187 do citado regulamento.

Contra Fernandes & Fernandes. — A 1ª Sub-directoria para extrahir certidão da divida e proceder á cobrança amigavel, nos termos das ordens em vigor.

Contra Genila Lustrala. — Item, idem.

Roberto Joaquim da Costa. — Nada ha que deferir. A divida é procedente contra Antonio Pereira e não contra Roberto Joaquim da Costa.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.844 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brazil, remettendo as 1ª e 2ª vias das facturas que acompanharam o offício n. 31.431, de 26 de outubro findo.

N. 1.943 — Ao Sr. director geral dos Correios, respondendo o offício n. 4.541 c/1ª do 6 do corrente mez.

N. 1.846 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, remettendo originaes que não foram publicadas no *Diário Oficial*.

N. 1.847 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica da Bahia, respondendo a carta de 29 do outubro findo.

N. 1.848 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a petição de licença do empregado Vicento João Maurano.

Requerimentos despachados

João do Souza Mendes. — Informe a Secção Central.

Marciano Antonio da Silva e Oliveira. — Idem.

Althanasio Thiago da Costa. — Informe a Secção Central.

Alberto Velho do Souza (Dr.). — Sim.

Emygdio Augusto T. de Barros. — Sim, em termos.

João do Souza Mendes. — Sim.

Cesar Corrêa Lemos. — Encaminhe-se, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 do corrente foram nomeados:

O capitão de fragata Antonio da Silva Braga para exercer, interinamente, o cargo de commandante do cruzador *Republica*;

O capitão de fragata Amazonio Deolindo Vieira Maciel para exercer, interinamente, o cargo de capitão do Porto do Estado do Pará;

O capitão de fragata José Martini para exercer, interinamente, o cargo de capitão do Porto do Estado do Amazonas.

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra graduado Athanázio Lopes da Cruz, do cargo de capitão do Porto do Estado do Pará, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Antonio da Silva Braga, do cargo de capitão do Porto do Estado do Amazonas, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Eduardo Orlando Ferreira do cargo de commandante do navio-escola *Primeiro de Março*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata José Martini, do cargo de commandante do cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, que interinamente exercia.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1915

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 3.921 — Accusando o recebimento de vosso aviso n. 17 (Gabinete), de 18 de outubro ultimo, tenho a honra de agradecer-vos a communicação nelle contida e solicitar vos dignos de fazer chegar ao nosso ministro na Hollanda o reconhecimento deste ministerio pela sua valiosa collaboração para terminação da questão com a firma Werf Gusto, de Sheeldam. (17—M. Exterior).

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.924 — Persistindo as Caixas Economicas, notadamente a desta Capital, em exigir que a liquidação de cadernetas do peculios de menores desligados ou transferidos das Escolas de Aprendizes Marinheiros seja feita pelos interessados, o que constitue uma transgressão do art. 101 do regulamento que baixou com o decreto n. 41.479, de 4 de fevereiro ultimo, que incumbe dessa liquidação o respectivo commissario, venho rogar vos dignes de providenciar para que aquellas repartições attem-am ao que está estabelecido de accordo com as solicitações constantes dos avisos ns. 1.060 e 1.537, que tive a honra de vos dirigir, em 19 de março e 30 de abril ultimos. (69.—I. Marinha).

N. 3.923 — Rogo vos dignes de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento dos inclusos processos de exercicios findos sob ns. 5.825 e 5.828, nas importancias de 3:415\$020 e 44:391\$3 0, de que são credtores respectivamente a Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança e Haupt & Comp. (1.732 e 1.743 — Gab. Contab.)

N. 3.926 — Solicito-vos providencias afim do ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa relação sob n. 37, na importancia de 7:703\$385, referente a 19 contos de varios fornecedores e proveniente de fornecimentos feitos á conta das respectivas verbas do orçamento vigente (1.748 — Gab. Cont.)

N. 3.927 — Rogo vossas providencias ao sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional

o pagamento da inclusa relação sob n. 39, na importancia de 19:106\$656, referente a 21 contos de varios fornecedores e proveniente de fornecimentos feitos á conta das respectivas verbas do orçamento vigente (1.750 — Gab. Cont.)

N. 3.928 — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da inclusa nota sob n. 69, na importancia de 1:617\$663, referente a 10 contos provenientes do despezas realizadas á conta das verbas «Protos» e «Eventuales» do orçamento vigente (1.751, Gab. Contab.).

— Sr. inspector do Saudo Naval:

N. 3.929 — Havendo resolvido permittir que o pharmaceutico Philomeno José da Silveira preste gratuitamente seus serviços profissionais no Hospital Central da Marinha, assim vos declaro para os devidos effectos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1915

Sr. sub-superintendente geral do The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Limited:

N. 3.930 — Em referencia ao vosso offício, datado de 23 do outubro ultimo, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que, tendo a Société Française d'Entrepises au Brésil dado por findo o seu contracto com essa companhia, em 10 do referido mez, e sendo indispensavel o uso da enorgia electrica a este Departamento, deve o consumo a ser verificado, após o dia 23 de outubro, correr sob a responsabilidade do Ministerio da Marinha, convido lembrar que o algarismo de 6600 k.w. refere-se á marcação e não ao consumo, como foi verificado por essa companhia. (66 — Com. T. e F. das O. do Arsenal).

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1915

Norberto Vieira da Costa, filho do fallecido tenente honorario asyado José Vieira da Costa, requerendo o pagamento dos vencimentos que deixou de receber o seu pae. — Exhiba procuração do seu irmão maior o do tutor do menor, ou alvará do juizo competente, visto o requerente não ser o unico herdeiro do referido tenente honorario.

Tenente-coronel medico Dr. Virgilio Tourinho do Bittercourt, pedindo que se faça constar na sua fé de offício um elogio. — Não ha que deferir, porquanto se as autoridades competentes não julgaram dever dar publicidade ao elogio de que se trata, foi naturalmente attendendo no seu caracter colectivo não mencionando actos especiaes e traduzindo apenas uma despedida cortez.

Benigno Soares de Farias, ex-cabo de esquadra, solicitando uma certidão do tempo que serviu no Exercito. — Certifico-so, na forma da lei.

Rosa Antonia Farias, allegando ser mãe do fallecido soldado João Baptista da Silva e pedindo o pagamento dos vencimentos que deixou de receber o referido soldado. — Prove ser a legitima herdeira.

Commissão de promoções

ACTA DA 39ª SESSÃO SOB A PRESIDENCIA DO SR. GERAL DE DIVISÃO GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO

Aos vinte e nove dias do mez do outubro de mil novecentos e quinze, presentes na sala

da Comissão no Departamento Central da Secretaria da Guerra, o Sr. presidente da Comissão de Promoções do Exército, general de divisão Gregório Thaumaturgo de Azevedo, e os seguintes membros da comissão, Srs. generaes de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, general de divisão graduado Feliciano Mendes de Moraes, generaes de brigada Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, Alfredo Carlos Muller de Campos, Antonio Ilha Moreira, Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Tito Pedro de Escobar, Alfredo Candido de Moraes Rego, Luiz Barbedo, Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, Luiz Antonio Cardoso, Celestino Alves Bastos e Fernando Sotembrino de Carvalho, e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretario, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem discussão.

O expediente constou da leitura do aviso do Sr. ministro, n.º 225, enviando os papéis relativos ao 2º tenente João Ferreira de Carvalho para a comissão dar parecer sobre a situação creada para este official pela absolvição que obteve do Supremo Tribunal Federal.

As sub-comissões nomeadas na sessão anterior apresentaram os estudos feitos das fés de officio dos tenentes-coroneis e majores de artilharia; procedida a leitura, foram escolhidos os officiaes destes postos para preencherem as vagas nas listas de merecimento e fôrça organizada a seguinte proposta de promoção para ser enviada ao Sr. ministro:

Proposta n. 27

Artilharia — Em virtude do fallecimento do coronel Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira a 16. conforme publico o boletim do Departamento da Guerra, de 18, tudo do corrente mez, abriu-se uma vaga deste posto que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por merecimento, para o quadro supplementar, a um dos seguintes officiaes: tenente-coronel Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho, tenente-coronel João Maria Xavier de Brito Junior e tenente-coronel José da Voiga Cabral.

Os dous primeiros veem de lista anterior e o terceiro foi escolhido de accordo com o disposto no art. 10 do decreto n.º 1.315, de 7 de fevereiro de 1891.

Desta promoção resulta uma vaga de tenente coronel que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por merecimento, a um dos seguintes officiaes: major Alfredo Teixeira Severo, major Alípio Gama e major José Fernando Leite de Castro.

Os dous primeiros veem de lista anterior e o terceiro foi escolhido de accordo com o artigo 10 do decreto n.º 1.315, de 7 de fevereiro de 1891. Ao official que for promovido cabe classificação na vaga deixada pelo tenente-coronel promovido por merecimento.

Desta promoção resulta uma vaga de major, que, por ter sido a ultima preenchida por merecimento, compete, por antiguidade, ao graduado Feliciano Ignacio Domingues, ao qual cabe ser classificado na vaga que deixar o major promovido por merecimento.

Desta promoção e da reforma do capitão Silvino Moreira Lima, por decreto de 22 do corrente, resultam duas vagas deste posto que competem ao capitão graduado Ricardo de Barredo e ao 1º tenente Antonio Baptista Neiva do Figueiredo, aos quaes cabe classificação na 2ª bateria do 5º grupo do obuzeiros e no quadro supplementar, respectivamente.

Destas promoções resultam duas vagas de 1º tenente, competendo a primeira ao 1º tenente Miguel Cardoso de Souza Filho, que re-

verteu à 1ª classe por decreto de 29 de setembro ultimo, e a segunda ao 2º tenente Ataúlpho Fules de Andrado.

A comissão deixa de apresentar proposta para preenchimento da vaga do 2º tenente, por não haver aspirante habilitado com o curso d'ar na.

Infantaria — Com as transferencias para a arma de cavallaria dos seguintes tenentes Raymundo Passos de Carvalho, Manoel Grett, Philemon Ortiz de Andrade e Manoel Barros da Fonseca, por decreto de 27 do corrente, abriam-se quatro vagas deste posto, que competem aos aspirantes Alfredo Augusto Ribeiro Junior, Cicero Perfeito Ferreira, Lincoln da Rocha Marinho e Ignacio Correnti.

Corpo de intendentes — Da reforma do 1º tenente João Avelino da Cunha, por decreto de 22 do corrente mez, resulta uma vaga deste posto que compete ao graduado Fernando Nogueira de Barros.

Graduações — De accordo com o art. 1º da lei n.º 1.215, de 11 de agosto de 1901, a comissão propõe que sejam graduados nos postos imediatos os seguintes officiaes das armas e corpo abaixo mencionados:

Artilharia — Capitão João Dicyssio da Silva Pereira e 1º tenente Pedro Manta.

Corpo de intendentes — Segundo tenente Braz Corrêa de Oliveira.

Terminados os trabalhos, foi pelo Sr. presidente occorrida a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, e a acta, que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Gregório Thaumaturgo de Azevedo, general de divisão, presidente. — General Bento Ribeiro. — General Pedro Bittencourt. — General Mendes de Moraes. — General Roberto Trompowsky. — General Muller de Campos. — General A. Ilha Moreira. — General Antonio Netto de Oliveira Silva Faro. — General Tito Pedro de Escobar. — General Alfredo de Moraes Rego. — General Luiz Barbedo. — General Manoel Lopes Carneiro da Fontoura. — General Luiz Cardoso. — General Celestino Alves Bastos. — General Sotembrino de Carvalho. Confere, coronel Alexandre Leal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 9 de novembro de 1915

Companhia Rêdo Sul Mineira. — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral da Viação.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Requerimentos despachados

Dia 8 de novembro de 1915

Associação Geral de Auxílios Mutuos. — Indeferido à vista do art. 31 da lei da Despeza.

Alberto Alves da Motta. — Certifique-se o que constar.

Antenor Alvares Armando. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação.

Alberto de Almeida & Comp. — Deferido.

Arsenio Teixeira Braga. — Indeferido.

Angelo Q. Bittencourt de Sá e Silva. — Indeferido.

Antonio Benigno Ribeiro e outros. — Sellado, voltem querendo.

Antonio da Silva. — Indeferido à vista das informações.

Benedicto Rodrigues Fernandes, guarda de 2ª classe. — Permitto que se ausente do serviço sem vencimentos, por 180 dias.

Bazileu Braga e outros. — Sellam o requerimento.

Cruz, Filho & Comp. — Pelas averiguações feitas vê-se não ser procedente a reclamação quanto à demora nos transportes de cal despachada pelos requerentes.

Amara Municipal de Itapocericca. — Ao traço. Para providenciação de accordo com a informação da Contabilidade.

Claudino de Souza, guarda-freios. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Ciriaco Teixeira Lopes, operario de 2ª classe. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Carlos dos Santos Vidal, mestre de officina. — Concedo.

Domiciano Ferreira, trabalhador. — Concedo 30 dias, com abono integral.

Edgard Dutra da Silva, guarda de 2ª classe. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Emilia da Costa Linley. — Certifique-se.

Feliciano Pereira de Barros. — De-se por certidão.

Francisco de Assis Ferreira, official de 3ª classe. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Felippe Santiago Pereira, conferente de 2ª classe. — Concedo 60 dias, com ordenado.

Guilhermina Theodora da Costa. — É preciso satisfazer o exigido na informação da Thesouraria.

Gregorio da Silva. — Declare o lugar e a divisão em que foi admitido em agosto de 1908.

Horacio José Corrêa, graxeiro. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

João Gotta de Mello, trabalhador. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

João Rodrigues Rosa, ajudante de 1ª classe. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, em prorrogação.

João dos Santos, servente de 3ª classe. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Joaquim Ferreira, ajudante de 1ª classe. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, em prorrogação.

Joaquim Virgilio dos Santos. — Indeferido.

José da Silva, encarregado de 2ª classe. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

José Pinto Barbosa, ajudante de 1ª classe. — Concedo 90 dias sem vencimentos.

José Maria Lopes de Mello, trabalhador. — Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

José Vicente da Silva, guarda freios. — Indeferido, em vista das informações.

José Pinto, trabalhador. — Indeferido.

José Augusto Ribeiro. — Indeferido.

José M. Affonso Baeta. — Deferido, de accordo com a informação da 5ª divisão.

Luiz Coelho Relyas. — De-se por certidão.

Octofelino Pimentel, guarda freios. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Oscar de Góes Vianna, official de 1ª classe. — Aceito o fiador.

Olinho Caetano da Silva Campos. — Arbitro em 28:351369.

Sebastião Sidney. — Indeferido, em vista das informações.

Tiburcio Augusto dos Santos. — Certifique-se.

Vitor Hugo de Albuquerque, amanuense. — Concedo.

Foram mandados trabalhar os conferentes: Daudedit Vieira Junior, em Raposo; Bonerges de Carvalho, em Cuyabá; José Torres, em Sete Lagoas; Juventino da Silva Borges, em Mesquita; Otávio Novaes da Silva, em Maxambomba; Manoel de Araújo Bivar, em Mendes; Retuzindo José de Miranda, em

Barra Mansa o Benedito do Moura Paula em Pindamonhangaba.

Guias para inspecções

Aníselino José da Silva, oporário ajudante do 2º classe, 2.843;
Antonio Martins, oporário ajudante do 2º classe, 2.844;
Belmiro Ricardo, trabalhador, 2.845;
Aduardo Alves, toguista do 2º classe, 2.846;
Orlando Francisco Alves, trabalhador do 2º classe, 2.847.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de novembro de 1915

Declarou-se a Inspectoria das Obras Contra as Seccas ficar autorizada a construção do aqueducto Serra das Cavalas, no município de Carnaúba, Estado de Pernambuco, a qual deverá ser iniciada depois de observado o artigo 25 do regulamento em vigor (aviso n. 325).
Deu-se conhecimento ao sub-profeito municipal de Caruarú, Estado de Pernambuco (aviso n. 326).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª Secção — N. 323 — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915.

Confirmando o telegramma que vos dirigei nesta data, nos seguintes termos: «Fica autorizada a aliciação de Jorge K. Britshamer como auxiliar do engenheiro Arrigo Werne K. Rossi, encarregado da construção da estrada de rolagem de Baturité a Guaramiranga com a diária de vinte e cinco mil réis.»

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.
— Sr. Inspector das Obras contra as Seccas, addido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª Secção — N. 327 — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915.

Declaro-vos, para os devidos fins, em solução ao vosso officio n. 180 de 4 de setembro proximo findo, que ficam approvados o projecto e o organito na importância de 21.881\$583, em substituição aos approvados pelo aviso n. 187 de 19 de junho de 1912, da modificação do aqueducto particular Trindade, que, em sua propriedade agricola e pastoril do mesmo nome, município de Santa Luzia do Sabury, Estado da Parahyba, pretendo reconstruir Cassiano Emygdio de Maria Nobrega.

Saude e fraternidade, A. Tavares de Lyra.
— Sr. Inspector das Obras Contra as Seccas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 328 — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915.

Declaro-vos, para os fins convenientes que de accordo com o vosso officio n. 231, do 28 do outubro proximo findo, ficam approvados o projecto e o organito na importância de 1.566\$971, da modificação a ser feita no aqueducto Beilo Horizonte, de propriedade de José Córdão de Almeida, no município de Aracy, Estado da Bahia.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.
— Sr. Inspector das Obras contra as Seccas.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 9 de novembro de 1915

The Rio de Janeiro City Improvements Company, pedindo lhe seja devolvida a conta que acompanhou a sua nota de 24 de julho ultimo, relativa às despesas com materiais importados do estrangeiro. — Compareça na 2ª secção da Directoria Geral de Obras Publicas.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — N. 232 — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915.

Sr. presidente do Tribunal do Contas — Tenho presente vosso officio n. 175, de 26 de julho ultimo, em que me communicastes que as contas de credores mencionadas nos annexos publicados no *Diario do Congresso* de 4 de novembro de 1914, importam em 46.412.700\$602, isto é, excedem em 1.412.700\$602 o credito de 45.000.000\$000, aberto pelo decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914, sendo que entre os mesmos não se acham os credores constantes da relação que vos enviei com o aviso n. 140, de 14 de junho proximo findo, e ao mesmo tempo me solicitastes completos esclarecimentos a respeito do assumpto, de modo que fique cabalmente demonstrado que o pagamento dos credores indicados na dita relação não excede o supremencionado credito.

Em resposta, cabem declarar-vos que os sobreditos annexos somam, apenas, 29.204.518\$519 e não 46.412.700\$602.

Esta ultima quantia é obtida effectivamente adicionando-se á primeira a de 17.208.152\$083, diferença existente entre os 25.000.000\$ pedidos para emprestimos e tarefeiros etc., os 7.791.847\$917, em que montam as contas que, sob esse titulo, figuram no annexo n. 3.

Cumpra, entretanto, ponderar que as somas indicadas na exposição de motivos que do lugar á mensagem dirigida ao Congresso Nacional em 27 de maio de 1914, 25.000.000\$, 15.000.000\$ e 5.000.000\$ não devem ser entendidas não como sendo as que eram julgadas necessarias, aproximadamente, conforme se infere da expressão empregada: «foram, assim, contrahidos compromissos, que orgam em 45.000.000\$, sendo 25.000.000\$ e necessarios, etc. ».

Per isso é que, nas relações organizadas posteriormente, as cifras que correspondem aquellas, estão representadas por..... 7.791.847\$917, 11.619.605\$ e 5.291.174\$563, respectivamente, accusando portanto, 17.208.152\$083 e 250.305\$ para menos e 291.174\$563 para mais, comparadas com aquellas.

Dada essa divergencia entre a somma das relações (29.204.518\$519) e a do credito pedido e votado (45.000.000\$) é cural que, nem por isso, deve deixar de ser aproveitada a respectiva diferença, que monta a 15.793.451\$18, no pagamento de contas que, embora não relacionadas, sejam evidentemente, das que foram incluídas no pedido de credito.

Entre ellas não podem deixar de ser contempladas as constantes da relação no valor de 1.071.275\$274, que a citada exposição de motivos diz, positivamente, se acharem comprehensivas os 45.000.000\$.

Em vista do exposto, e tendo ouvido previamente a Estrada de Ferro Central do Bra-

zile a comissão de Verificação das Contas, nomeada em virtude do disposto no paragrafo unico do art. unico do decreto n. 2.911 de 30 de dezembro de 1914, tenho a honra de propor-vos o alvitre de, reservada a importância de 29.204.518\$519 para o pagamento de todas as contas que figuram nos annexos publicados no *Diario Official* de 4 de novembro de 1914, applicar-se o restante, ou seja 15.793.451\$181, no pagamento de contas não relacionadas, que se verificarem serem daquellas que foram objecto do pedido de credito de 45.000.000\$, e precipuamente, das que foram incluídas no credito de 1.071.275\$274, a principio solicitado em Mensagem de 26 de novembro de 1913, e, posteriormente comprehendido naquella total de 45.000.000\$000.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª Secção — N. 286 — Rio de Janeiro 9 de novembro de 1915.

Sr. ministro da Fazenda — Tenho a honra de communicar-vos que resolvi approvar a totalidade de contas do Sorocabana Railway Company, linhas do Itararé e Tibagy, relativa ao 1º semestre de 1913.

Da acta constam os seguintes resultados:

Ramal do Itararé:

Receita.....	931.001\$210
Despesa.....	588.128\$015
Saldo.....	342.872\$295

Ramal da Tibagy:

Receita.....	783.998\$270
Despesa.....	500.860\$682
Saldo.....	283.137\$588

Verificando-se entretanto, que os saldos apurados se acham diminuidos das importancias de 8.151\$175 e 6.045\$731 levados a mais no calculo das despesas de locomoção nos dois ramos, conforme a demonstração constante do officio n. 12 DG, de 17 de fevereiro de 1915, do engenheiro chefe do 7º districto da Inspectoria Federal das Estradas, os saldos das lhiças ficam elevados a 351.021\$170 e 289.189\$319 respectivamente, ou seja, um total, no semestre de 640.210\$489, que não foi recolhido aos cofres publicos, visto não ter sido paga a garantia de juros, correspondente ao semestre, no valor de 421.200\$. Consta, outrossim, da acta o recolhimento á Delegacia Fiscal em São Paulo das quantias de 90.458\$190, producto liquido do imposto de transitio 7:300\$, da quota da fiscalização relativa ao semestre, pelo conhecimento n. 149 de 18 de janeiro de 1913.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 193 — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915.

Em referencia aos officios dessa Inspectoria, ns. 267 Z, de 16 de abril de 1914 e 423 Z, de 27 de setembro ultimo, declaro-vos ter approvado a tomada de contas, relativa ao primeiro semestre de 1913, da Sorocabana Railway Company, de accordo com o que consta do meu aviso n. 2.861, desta data, dirigido ao Ministerio da Fazenda, e do qual junto copia.

Saude e fraternidade. — A. Tavares de Lyra. — Sr. Inspector Federal das Estradas.

Requerimento, despachado

Dia 9 de novembro de 1915

Companhia Nacional de Navegação Costeira pedindo substituir por apolices a importância de 100:000\$, do depósito feito no Thezouro Nacional em 17 de maio de 1913. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1915

Anna Olinda Ribeiro de Saldanha, pedindo os favores do montepio, como viúva de Ulysses José Saldanha, aruanense da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Afim do satisfazer exigência do Ministério da Fazenda, apresente nova justificação em juízo, visto não ter valer a apresentada, por ser a testemunha Alfredo Carlos de Iracema Gomes pariente de Waldemar Parinã de Iracema Gomes, procurador da habilitanda, que posteriormente naquello subestabeleceu os poderes que lhe foram conferidos.

Maria José de Carvalho Rangel, pedindo os favores do montepio, na qualidade de filha solteira do finado contribuinte José Lucas de Souza Rangel, ex-thezoureiro da Administração dos Correios do Estado da Parahyba. — Apresente nova certidão da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional no Estado da Parahyba, da qual constem as datas dos respectivos recolhimentos das contribuições effectuadas pelo contribuinte, no período de setembro de 1898 a dezembro de 1913, conforme determina o Ministério da Fazenda.

Maria do Rego Barros de Albuquerque, pedindo por certidão, o teor das declarações de família feitas pelo seu finado irmão Affonso do Rego Barros, sub-director, aposentado, da Administração Geral dos Correios. — Dirija-se, si assim o entender, ao Ministério da Fazenda para onde foi, com o officio n. 36, de 7 de janeiro de 1903, desta directoria, enviado o documento de que pede certidão.

Directoria Geral dos Correios**Requerimentos despachados**

Dia 3 de novembro de 1915

Raul Barlem, agente da Agencia Especial do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, recorrendo da responsabilidade por extravio de sellos, que lhe foi applicada. — Deferido.

Sebastião Reduzino de Macedo Meza, ajudante da Agencia Especial do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, recorrendo da responsabilidade por extravio de sellos, que lhe foi applicada. — Deferido.

Leonel Petrarcha d'Oliveira, thezoureiro da Agencia Especial do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, recorrendo da responsabilidade que lhe foi imposta, por extravio de sellos. — Deferido.

Mario Duarte de Oliveira, fiel do thezoureiro da Agencia Especial do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, recorrendo da responsabilidade que soffreu, por extravio de sellos. — Deferido.

Carlos Ribeiro de Oliveira, praticante da Agencia Especial do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, recorrendo da responsabilidade que lhe foi imposta, por extravio de sellos. — Deferido.

Dia 6

Oscar do Almeida Gama, constructor, requerendo a retirada da caixa postal existente à rua das Laranjeiras, esquina da rua Pereira da Silva. — Já foram dadas as necessarias providencias.

Dia 8

Raul José Patricio, estafeta interino da Administração dos Correios do Estado da Bahia, pedindo dous mezes de licença, para tratamento de saúde. — Indeferido.

Dia 9

Daniel Porto, Ivo Saint'Clair do Oliveira e Luiz Ignacio da Silva, pedindo restituição de certidão de idade. — Restitua-se, mediante recibo.

Joaquim Prolo de Azambuja, administrador dos Correios do Estado de S. Paulo, pedindo permissão para gosar férias. — Deferido.

João Paula Miranda de Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se, nos termos do informado.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1915

Pedro Paulo Pereira de Brito, empregado diarista da Commissão de Melhoramentos do Porto de Natal, pedindo contagem de tempo de serviço publico. — Sendo o requerente diarista, não tem direito ao que pede.

Dia 8

Sociedade Derby-Club, pedindo, pelas razões que expõe, reconsideração do despacho dado à sua petição de 12 de julho proximo passado, na qual podia prorrogação por mais um anno do prazo marcado para a conclusão das obras de edificio de sua propriedade na Avenida Rio Branco. — Cancele, pagando, porém, a multa de 5:460\$, estabelecida na prorrogação concedida em 31 de julho de 1913.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio**Directoria Geral de Agricultura**

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 9 de novembro de 1915

Exmo. Sr. embaixador da Republica Portuguesa :

Accusando o recebimento do officio n. 61, de 30 de outubro ultimo, em que V. Ex. pede esclarecimentos acerca da pessoa do agronomo José Vaz Monteiro, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. ter o referido senhor exercido, interinamente, o cargo de ajudante tecnico da Estação Experimental do Coroadá, Estado do Maranhão, do qual foi exonerado a pedido por acto de 21 de agosto do corrente anno.

Outrosim, sciencifico a V. Ex. que, no pedido de exoneração, o Sr. Vaz Monteiro de-

clarava que assim procedia por tor de regressar a sua patria.

Aproveito o ensaio para apresentar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 252).

— Sr. ministro da Guerra:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser submettido a inspeção de saude pela Junta Medica Militar estacionada na capital do Estado de S. Paulo, o ajudante, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, José Henrique Duarte, afim de ser resolvido um seu pedido de licença.

Aproveito o ensaio para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 253).

— Sr. director do Serviço do Industria Pastoral:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 6 do corrente, de accordo com o art. 79 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, foi suspenso por trinta dias o auxiliar, addido, da Fazenda Modelo de Criação do Santa Monica, Jovino José da Cunha, por não haver, no prazo determinado, assumido o exercicio do cargo para o qual foi designado, na Estação Experimental de Cana de Assucar do Estado, no Estado do Pernambuco (officio n. 2.216).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que por portaria de 6 do corrente, de accordo com o art. 79 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436 de 13 de janeiro de 1915, foi suspenso por 30 dias o director da Fazenda Modelo de Criação da Ponta Grossa, José Soares Pereira Junior, por não haver apresentado da sede dos seus trabalhos sem previa autorização superior (officio n. 2.215).

— Sr. director da Despoza Publica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que por portaria de 6 do corrente, de accordo com o art. 79 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, foi suspenso por 30 dias o auxiliar addido, da Fazenda Modelo de Criação do Santa Monica, Jovino José da Cunha (officio n. 2.217).

— Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado do Paraná :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 6 do corrente, de accordo com o art. 79 do Regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, foi suspenso por trinta dias o director da Fazenda Modelo de Criação da Ponta Grossa, José Soares Pereira Junior (officio n. 2.219).

— Sr. Pedro Nunes da Silva, presidente do Syndicato Agro-Pastoril de Marinhos, Estado de Goyaz :

Accusando o recebimento do vosso officio n. 17 de outubro ultimo, agradeço vos, de ordem do Sr. ministro, a comunicação da instalação desse syndicato (officio n. 2.022).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 6 de novembro de 1915

Sr. inspector veterinario do 1º districto — Belém — Estado do Pará:

Incluo vos envio o certificado provisorio do registro da marca arbitrária que usa o Sr. Carlos José de Oliveira Moraes, creador, domiciliado no Municipio de Chaves, nesse Estado, afim de que o tapas chegar às suas mãos.

Aproveito a oportunidade para solicitar-vos as necessarias providencias junto aos creadores constantes da relação que vos foi enviada com o officio n. 510, de 30 de setembro ultimo, desta Secretaria de Estado, afim de que remetam as estampilhas de que trata o art. 23 do regulamento annexo ao decreto

n. 9.412, de 20 de março de 1913, com a máxima brevidade para lhes serem expedidos os respectivos títulos de propriedade, conforme requereram (officio n. 544).

Dia 3

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, quatro mappas estatísticos, afim de que, com a maxima urgencia, sejam encaminhados ás repartições competentes para responderem ao questionario constante dos mesmos (officio n. 545).

De ordem do Sr. ministro e em additamento ao meu officio n. 525 de 11 de outubro findo, transmitto-vos, para os fins convenientes, os inclusos officio em que os Srs. governadores dos Estados do Amazonas e Pará e o Dr. secretario da Agricultura do Estado do S. Paulo prestam as informações solicitadas por este ministerio a respeito da remota dos corpos da policia militar dos respectivos Estados (officio n. 546).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1915

Communicação ao director, interior, da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes, em referencia ao officio n. 230, de 21 de outubro ultimo, que o Sr. ministro resolveu não approvar o acto do referido director, que suspendeu por dez dias o alumno Adalberto Ribeiro de Magalhães, visto ter sido applicada uma pena da que não cogita o regulamento das escolas.

Dia 6

Autorizou-se, por telegramma, o director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Santa Catharina a vir a esta Capital, sem outras vantagens além dos vencimentos de seu cargo.

Dia 8

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte, em resposta á consulta de que trata o telegramma de 26 de outubro ultimo, que, de accordo com o art. 34 do regulamento das escolas, só prestam exames no fim do anno lectivo os alumnos que tiverem frequentado as aulas e officinas, não podendo, portanto, o aprendiz Antonio Gomes Netto ser submettido a exame das materias ensinadas no curso primario da referida escola, uma vez que aquella directoria informa ter sido o mesmo dispensado de frequentar as aulas do alludido curso, e outrossim que o certificado que lhe deverá ser entregue, na forma do art. 36 do citado regulamento, não poderá abranger as referidas materias.

— Solicitaram-se providencias do director geral de Saude Publica no sentido de designar um funcionario para, no dia 13 do corrente mez, ás 13 horas, assistir nesta Secretaria do Estado á abertura do envolvero que contém o relatório da invenção de melhoramento introduzido em um medicamento denominado Tapeçenim, que faz objecto da patente n. 8.793, invenção essa para a qual podem privilegio Manoel Antonio de Souza, o tenente coronel Dr. Israel Vieira Ferreira

e o capitão Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, e opportunamente emittir parecer a respeito.

Foram depositados nesta secção relatorios e mais peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 5 de novembro de 1915

Uma forma para fundição de contactos de alumina, de Silvino da Rocha Coelho.

Um novo tipo de balas denominado «Damasco Fino», de Custodio Luiz da Costa.

Aperfeiçoamentos emapparelhos de valvula combinada de ar automatico e ar directo, de John Alfred Adams.

Dia 6

Aplicação da tecido recticular fibro-lanoso das cabças da *buffa aegyptiaca*, como materia prima para o fabrico de chapéus, bonés e semelhantes, de Max Jacobs.

Dia 8

Uma caixa d'agua hygienica denominada «Caixa d'agua Miller Gafner», de João Guilherme Miller.

Uma machina distribuidora de cartões, da Trow Tabulating Machine, Company.

Um vehiculo de descarga, de Louis Alberto Welsch.

Uma machina de fabricar correntes metallicas, de B. Dieken.

Aperfeiçoamentos em dispositivos de junção de trilhos, de Xenophonte Lopes de Abreu.

Um novo processo de decação e clarificação de caldas, melados e melações de canna de assucar, denominado «Seguração Santa Cruz», do Vicente de Miranda Agueira e Dr. Adalberto Glik.

Um novo tipo de assucareiro, intitulado «Assucareiro hygienico automatico», de José Corrêa Rabello.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 3 de novembro de 1915

Pelo Sr. ministro:

Alberto Falcão, pedindo reconsideração do despacho dado no seu requerimento solicitando o pagamento dos seus vencimentos de janeiro a julho de 1914. — Indecluido. O despacho do director da Agricultura de 21 de outubro e a carta do consultor deste ministerio não são bastantes para firmarem o contracto ou prerogação do contracto anterior, que autorize o pagamento solicitado a quem esteve inteiramente aheio ao serviço deste ministerio.

Additamento ao expediente de 5 de novembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Rego a V. Ex. providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

As folhas dos trabalhadores do Campo de Demonstração de Decdoro, ex-Fazenda Experimental, relativas aos mezes de julho, agosto e setembro ultimos, na importancia total de 2.349\$704 (aviso n. 3.056).

Additamento ao expediente de 6 de novembro de 1915

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 1.224, de 10 de setembro proximo passado, solicitando o pagamento de diarias ao director do Posto Zootechnico de Lages, Dr. Charles Vincent, durante o periodo em que esteve nesta Capital afim de seguir para a comissão de que se achava incumbido, communico-vos que o Sr. ministro em 30 de outubro ultimo, tomando conhecimento do processo, deu o seguinte despacho: «Tendo sido julgado sem effeito o acto que designava aquelle funcionario para exercer uma comissão certa e determinada — que não iniciou sequer os seus serviços — ficou igualmente de nenhum effeito a determinação do diarias decorrentes do mesmo acto» (officio n. 3.072).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos o incluso processo relativo ao pedido de pagamento de 53.500\$ feito pelo Dr. José da Matta Cardim, afim de que vos dignéis informar a respeito (officio n. 3.071).

— Sr. director do Serviço de Povramento:

Em referencia ao vosso officio n. 910, de 3 de julho do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, resolveu não conceder diarias ao Sr. Edgard da Cunha Carneiro, preposto addido desse serviço, designado para servir como administrador do nucleo colonial Annitapolis, no Estado de Santa Catharina (officio n. 3.070).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Alagoas:

Incluo vos devolvo os balancetes que vieram annexos aos vossos officios ns. 121, de 16 de junho, 132, de 15 de julho, 139, de 10 de agosto, todos do corrente anno, afim de que seja feita a devida correção no credito concedido por conta da sub consignação «gratificações dos contra mestres e adjuntos do professores», o qual foi de 9.600\$ e não de 7.894\$736 como figura nos ditos balancetes.

Na columna de credito, não devem ser mencionados os saldos que passam de um mez para o outro como está procedendo essa repartição, mas os creditos que, de facto, foram concedidos por conta das respectivas consignações e sub-consignações, no corrente exercicio.

Junto um modelo e chamo vossa attenção para as notas contidas no mesmo (officio n. 3.074).

— Sr. director em exercicio da Estação Experimental de Canna de Assucar da Escada, Estado de Pernambuco:

Confirmo o telegramma que vos foi dirigido pelo Sr. ministro em 27 do corrente mez, concebido nos seguintes termos:

«Autorizo adquirir dez toneladas farinha de milho para adubação na fabrica Magdalena a cento e quarenta mil réis a tonelada postas na estação da estrada de ferro, correndo por conta vendedor o transporte da parte julgada necessario estabelecimento vosso cargo e por conta agricultores a que se destinam distribuição gratuita, na forma minhas ordens anteriores. Deveis providenciar para que a parte reservada á distribuição seja remetida directamente a cada destinatario, tudo sob a vossa fiscalização. Realiza-lo fornecimento total fareis extrahir contas em tres vias, afim pagamento so effectuo na Delegacia Fiscal por conta credito vou mandar distribuir» (officio n. 3.069).

— Sr. director commercial do Lloyd Brasileiro:

Confirmo o telegramma que vos dirigiu

do corrente, concebido nos seguintes termos:

De ordem Sr. ministro pelo providências urgentes sentido a agência Lloyd Santos attenda a aquisição transporte trinta toneladas adubos químicos para o porto da Recife será feita pelo inspector agrícola em S. Paulo, que está incumbido promover embarque referido material por conta deste ministerio (officio numero 3.068).

Dia 8

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

No Thesouro Nacional, a J. L. Costa & Comp., Luiz Macedo, Villas Boas & Comp., Arnalio Braga & Comp., Alexandre Ribeiro & Comp., Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, Lucas & Comp. e Casa Pratt, as contas, na importancia total de 933\$50, provenientes de fornecimentos feitos a Diretoria Geral de Estatística, no corrente anno (aviso n. 3.078);

No Thesouro Nacional, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 79\$523, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Estação Central de Química Agrícola, no corrente anno (aviso n. 3.079);

No Thesouro Nacional, ao engenheiro J. M. Travassos Filho, a conta, na importancia de 3.278\$33, proveniente de obras feitas na continuação do novo Observatorio Nacional, do mez de setembro ultimo (aviso n. 3.080);

No Thesouro Nacional, a Dias Garcia & Comp., Villas Boas & Comp. e Lloyd Brasileiro, as contas, na importancia total de 927\$ provenientes de fornecimentos e transportes feitos em proveito do Serviço da Industria Pastoreil, no corrente anno (aviso n. 3.082);

No Thesouro Nacional, a folha de auxilio para aluguel de casa ao porteiro da Diretoria do Serviço da Industria Pastoreil, relativa ao mez de setembro proximo passado (aviso n. 3.083);

No Thesouro Nacional, a conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 41\$300, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Serviço da Industria Pastoreil, no corrente anno (aviso n. 3.085);

No Thesouro Nacional, as contas de Grashof & Comp. e Luiz Macedo, na importancia total de 51\$5, provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço do Algodão, no corrente anno (aviso numero 3.086);

No Thesouro Nacional, a Amazonas da Almeida Torres, ex-ajudante, addido, da Inspectoria Agrícola do 10º districto e nomeado, por portaria de 21 de agosto ultimo, para o cargo de jardineiro chefe do Jardim Botânico, a inclusa folha de ajuda de custo que resolveu abonar-lhe como auxilio para as despesas que fez com a sua transferencia do Estado do Paraná para esta capital (aviso numero 3.089).

No Thesouro Nacional, as contas da Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, na importancia de 293, provenientes da remoção de um animal morto da Dependencia do Serviço da Industria Pastoreil, no corrente anno (aviso n. 3.090);

No Thesouro Nacional, as contas, na importancia total de 158\$050, provenientes de fornecimentos feitos ao Museu Nacional no corrente anno, por Freire Guimarães & Comp., Dias Garcia & Comp. e Luiz Macedo (aviso n. 3.091);

No Thesouro Nacional, a conta de Francisco Ignacio de Andrade, na importancia de 2.688\$330, proveniente do fornecimento de sementes de capim de gordura roxo a Diretoria do Serviço da Agricultura Pratica, no corrente anno (aviso n. 3.095);

No Thesouro Nacional as contas de Soares, Sobrinho & Comp., na importancia total de 129\$500, provenientes de fornecimentos feitos a Diretoria do Serviço da Agricultura Pratica, no corrente anno (aviso n. 3.093);

Pelo Thesouro Nacional na sede da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Estrada do Petró Central do Brazil, a folha de salarios que compoem aos trabalhadores da citada escola em setembro ultimo (aviso n. 3.091);

Pelo Thesouro Nacional na sede do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, a folha do pessoal diarista encarregado da installação electrica daquelle posto relativa ao mez de agosto ultimo, na importancia de 333\$100 (aviso n. 3.081);

Solicitando providencias afim de que:

Por conta da sub-assignação «Gratificações a contra-mestres, adjuntos, etc.», assignação «Material» da verba 8ª, art. 78 da lei n. 2.924, de 3 de janeiro do corrente anno, seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão o credito de 2.303\$567, para pagamento devido a funcionarios da Escola de Aprendizizes Artifices no mesmo Estado, conforme a demonstração (aviso numero 3.081);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão seja supprida do numerario necessario ao pagamento das despesas da Fazenda Modelo de Criação do Caxias, que se acha na imminencia de paralyzar os serviços de capina das culturas alli existentes, em consequencia do grande atraso em que se acha o pagamento dos respectivos trabalhadores (aviso n. 3.085);

Por conta da verba 19ª, titulo «Eventuais» da vigente lei orçamentaria, seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, o credito de 374\$193 para pagamento de vencimentos, na razão de 4003 mensaes, ao ex-ajudante de professor ambulante Vicente Riquette Pereira, de 1 a 29 de janeiro ultimo, data em que deixou o exercicio de seu cargo por ter sido exonerado, visto haver a lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, supprindo o dito cargo (aviso n. 3.089).

Solicitando providencias afim de que sejam pagos, por intermedio da Collectoria Federal de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro, as folhas do pessoal operario do campo de demonstração de Itaocara, na importancia total de 980\$820, relativas ao mez de janeiro, fevereiro e de 1 a 15 de março do presente anno, data em que entrou em vigor o regulamento approved pelo decreto n. 11.111, de 10 de março de 1915 (aviso n. 3.113);

Por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, a folha de ajuda de custo, na importancia de 400\$, que resolveu conceder ao feitor da Estação Experimental para a Cultura dos Algodoeiros em Coroatá, Alvaro Ribeiro, manda to servir a disposição da Superintendencia do Serviço do Algodão, em Guimarães, no referido Estado, por ter de partir para a sede de seus trabalhos (aviso n. 3.092).

Solicitando providencias afim de que seja indenizado, pelo Thesouro Nacional, o Dr. Orville A. Darby, director do Serviço Geologico e Mineralogico, da quantia de 231\$800, despendida no periodo de janeiro a junho do corrente anno com despesas minudas do mesmo serviço, conforme se verifica das relações juntas (aviso n. 3.057).

Transmittindo, para os fins convenientes, os processos de dividas do exercicio finllos numero 1.318, na importancia de 5.935\$, de que é credor Francisco das Chagas Lopes (aviso n. 3.077); n. 1.315, na importancia de 58\$600 de que é credor Adalberto Gomes de Oliveira (aviso numero 3.101).

Em additamento aos meus avisos nr. 1.285 e 2.103, de 17 de maio e 23 de julho do corrente anno, peço a V. Ex. se digno providenciar no sentido do ser transferido ao inspector interino do Serviço de Protecção aos Indios o Locação de Trabalhadores Nacionais no Estado de Matto Grosso, Adriano Motello, a autorização d da em virtude dos mencionados avisos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, para fazer ao ex-inspector, José Gomes da Silva Jardim, os adiantamentos necessarios para, de accordo com a lei, attender as despesas urgentes da aludida inspectoría (aviso n. 3.114);

— Sr. director da Estação Experimental da Cana de Açúcar em Escada, municipio de Pernambuco:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que foram pedidas ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 8.400\$, destinado a ocorrer ao pagamento de funcionarios addidos des a estação, Aristides Barbosa da Silva, Moiano Barros Correa e Eutychio de Barros Correa (officio n. 2.112.)

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Ceará:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que, pelo aviso n. 2.561, de 13 do corrente, o Sr. ministro providenciou no sentido de ser concedido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 83\$865 para ocorrer ao pagamento devido a Francisco Souza, ex-contramestre dessa escola (officio n. 3.111).

— Sr. delegatio do Thesouro Brasileiro em Londres:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por aviso n. 2.635, de 17 de setembro ultimo, foi providenciado, junto ao Ministerio da Fazenda, para que seja adquirida uma cambial, na importancia de 20.000.000, e correspondente a libras 991-15-10, que deverá ser entregue ao Sr. consal geral do Brazil em Nova York, para attender ás despesas com a compra, embalagem e transporte de sementes de algodão, instrumentos agricolas e insecticidas, de que se acha incumbido o professor Edward C. Green.

Na referida importancia acha-se comprehendida a de libras 2-9-7, correspondente a commissão de 1/4 % devita aos nossos agentes financeiros em Londres (officio n. 3.102).

Confirmando o telegramma que vos foi dirigido pelo Sr. ministro, do teor seguinte:

Seguiu ma'a cambial novecentos noventa quatro libras, quinze shilling e dez pence destinada encomendas deste ministerio nos Estados Unidos. Logo for ahi recebida recomendo envieis novecentas e noventa duas libras por ordem telegraphica ao consal Nova York a quem dei instrucções sobre ditas encomendas (officio 3.103).

— Sr. consal geral do Brazil em Nova York:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi adquirida e enviada a Delegacia do Thesouro Nacional Brasileira em Londres a cambial 20.000\$, afim de vos ser entregue a respectiva importancia, que corresponde a libras 991-15-10, destinada a attender ás despesas com a compra, embalagem e transporte do material de que trata o aviso n. 2.635, de 17 de setembro ultimo, de que se acha incumbido o professor Edward C. Green.

Na importancia acima, acha-se comprehendida a de libras 2-9-7, correspondente a respectiva commissão do 1/4 % (officio 3.103).

Confirmando o telegramma que vos foi dirigido pelo Sr. ministro a 11 do corrente, concebido nos seguintes termos:

•Seguiu correio cambial de novecentos noventa duas libras esterlinas destinadas com-

missão professor Groom. Acabo telegraphar Londres recomendando dita importância vos seja remetida por ordem telegraphica logo chegado ali cambial (officio n. 3.103).

— Sr. director do Observatorio Regional do Rio Grande do Sul:

Em relação ao vosso officio de 7 de abril ultimo, devolvendo as contas da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, provenientes de serviços feitos em proveito desta repartição, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista a autorização da Directoria Geral da Agricultura (officio n. 493, de 29 de agosto de 1911) a que vos referis, resolveu mandar organizar o processo do exercicio findo, para o pagamento das alludidas contas, tornando-se para isso necessario requerimento do credor.

Outrosim, que o Sr. ministro resolveu ainda que sómente por conta da subvenção que recebe do Governo Federal esse observatorio, deverão correr todas as despesas que ao mesmo interessam (officio n. 3.107).

— Sr. Dr. Adolpho Ducke, director do Museu Goeldi, Estado do Pará:

Communico-vos, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação do director do Museu Nacional, por aviso n. 2.832, de 9 de outubro do corrente anno, solicito providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que fosse distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a quantia de 9003, que fica á vossa disposição para attender a despesas com o transporte das collecções que offereceis ao referido museu (officio n. 3.108).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por aviso n. 2.832, de 9 de outubro corrente, solicito providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que fosse distribuida a essa delegacia a quantia de 9003, que ficará á disposição do Dr. Adolpho Ducke, director do Museu Goeldi, para attender a despesas do transporte das collecções que pretende enviar ao Museu Nacional (officio n. 3.109).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Itaboraí:

Tendo sido providenciado pelo aviso numero n. 3.113, desta data, o pagamento, por intermedio da collectoria federal dessa cidade, dos vencimentos do pessoal operario e lativos aos mezes de janeiro, fevereiro e de 1 a 15 de março do presente anno, restitui-vos as inclusas folhas referentes a abril e maio e declaro-vos, para os fins convenientes, que as mesmas devem ser substituidas por outras, de accordo com o que estabelece o art. 38 do regulamento a prova-lo pelo da reto numero 41.519, de 10 de março de 1915, cumprindo que na folha de maio seja glosada a importância de 55\$ computada a Manoel Alvaro da Silva, attenta á insufficiencia do salio da respectiva sub consignação.

Quanto á 2ª quinzena do mez de março (15 a 31), em que se organize as novas folhas, visto terem sido glosadas as parcelas referentes á mesma quinzena na folha que acompanhou o vosso officio n. 25, de 16 de junho ultimo.

A despesa pertence á sub consignação «Diarias, vestuario, etc.», consignação «Campo de Demonstração de Itaboraí», titulo «Materiais», verba 18ª, art. 78 da lei n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915 (officio n. 3.110).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta de Raiva & Comp., na importancia total de 351\$, proveniente de transportes effectuados em proveito dessa repartição no corrente anno (officio n. 3.106).

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Caetano Abato, pedindo o pagamento da importância de 9.000\$ de obras que executou do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto. — Sómente depois de reparadas as imperfeições e omissões notadas no parecer do engenheiro Continho poderai entrar no conhecimento do pedido de pagamento (DE 7.373-915).

Dia 9

Sr. Director geral de Saúde Publica:

Tendo o 2º officio desta directoria geral Darneval de Sá Lessa, solicita lo uma licença de seis mezes, para tratamento de saúde, peço-vos as necessárias providencias afim de que o mesmo seja submettido á inspecção de saúde (officio n. 3.115).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 5 de novembro de 1915

Sr. ministro da Fazenda:

Solicito providencias do V. Ex. no sentido de serem despachadas na alfandega desta Capital, livre de quaisquer direitos, uma caixa marca Ministerio da Agricultura vinda no vapor inglez Cap Corso, entrando em janeiro de 1916, e tres volumes de arame ns. 1 a 3, pesando 246 kilos, vindos do Hull no citado vapor e existentes no armazem n. 13 da alludida repartição, conforme communico o inspector da mesma alfandega no officio n. 1.795, de 14 de outubro corrente.

O Sr. João Corqueira Reis e Silva, despachante deste ministerio, está autorizado a provar o respectivo despacho, independentemente de apresentação na repartição aduaneira do respectivo conhecimento de embarque e factura consular, por não terem tido documentos sido recebidos nesta secretaria do Estado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.004).

— Renetto a V. Ex., acompanhando dos necessarios documentos e informações, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de D. Laura Costa Willensons, pedindo o pagamento de despesa com o funeral de seu filho pro. Marcelino Rodrigues da Costa, funcionario aposentado deste ministerio.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 1.005).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Acusando o recebimento de vosso officio n. 1.975, de 14 de outubro corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nesta data são solicitadas ao Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem despachados, com isenção de direitos, os volumes a que vos referis no vosso citado officio e entregues ao despachante deste ministerio Sr. João de Figueira Reis e Silva, independentemente da apresentação do respectivo conhecimento de embarque e factura consular, por não terem tido documentos sido recebidos nesta secretaria de Estado (officio n. 1.005).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o encarregado de despachos deste ministerio, Sr. João de Corqueira Reis e Silva, fica autorizado a promover na alfandega desta Capital o despacho de uma caixa marca «Ministerio da Agricultura» e tres volumes contendo arame, sob ns. 1 a 3, pesando 246 kilos,

vindos no vapor inglez Cap Corso, entrando em janeiro de 1916, e existentes no armazem n. 10 da alludida alfandega.

No aviso n. 1.004, desta data, o Sr. ministro solicita do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos aduaneiros para a referida caixa e no officio n. 1.005, tambem desta data, es a directoria geral, communico ao Sr. inspector da alfandega que o alludido despachante não poderá apresentar na repartição aduaneira o respectivo conhecimento de embarque e factura consular por não terem sido recebidos nesta Secretaria de Estado.

Logo que forem despachados, torem os mesmos volumes ser entregues ao Sr. Oscar Lisboa, encarregado da guarda e conservação dos bens da extinta Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, mediante recibo em duas vias, uma das quaes remettere na mesma occasião a esta Secretaria de Estado (officio n. 1.006).

— Sr. director do Posto Zootechnico de Lages, Santa Catharina:

Confirmo o telegramma que vos expelli no dia 27 de outubro proximo passado, concobito nos seguintes termos:

«Sr. director Posto Zootechnico, Lages-Santa Catharina. De ordem do Sr. ministro recomendo entregues ao superintendente municipal Tabarão, a título empréstimo e mediante necessarias formalizações, quatro arcos Budack, dois rolos e duas grades que fazem parte do material recebido extinto e apropriado daquella cidade. Recibo deverá mencionar circumstancia ser entrega feita por oneroso e obrigação restituir machinas quando reclamada por este ministerio. Uma das vias remettereis esta directoria geral» (officio n. 1.100).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 2.745, 2.733, 2.740, 2.743, 2.743, de 25 e 26 de outubro, pagamento de 235040, 4303240, 6.193\$63, 1.253\$90 e 1.639\$02 a diversos, do fornecimentos, em agosto e setembro, á Estrada de Ferro Rio de Ouro e á Repartição de Aguas e Obras Publicas;

Ns. 2.823, 2.829, 2.830, 2.841, 2.834, 2.812, 2.833, 2.935, 2.837, 2.833, 2.840, 2.843, 2.858 item de 126\$78, 2.371\$500, 3.954\$750, 2.0153, 5.886\$597, 55.135\$662, 5.608\$659, 2.720\$750, 7.055\$500, 1.321\$800, 9.237\$, 5.084\$, 9.810\$100, folhas, relativas a outubro, do pessoal tecnico e auxiliar da Comissão Fiscal de Saneamento da Baixada Fluminense; do pessoal empregado nos serviços de proprios nacionaes; item no Almojarifado da Repartição de Aguas e Obras Publicas; item nos serviços de visitas domiciliarias a cargo da mesma repartição; item nos serviços e acermentos á revisão da rede, item; item no conservação e custeio da rede de distribuição, item; item nos serviços de abastecimento de agua á Ilha do Governador, item; item no prosseguimento da rede de distribuição, item; item nos serviços de hydreomr's, item, do fôrta des transportes effectuados pelos guardas e estafetas da mesma repartição; do pessoal empregado nos serviços de aguas fluviais, a cargo da mesma repartição; item auxiliar da Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense;

em empregado nos serviços da Via-perma-
nente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;
Ns. 2.836, 2.839, 2.841, 2.851, 2.855, 2.856,
2.857, 2.859, 2.860, 2.861, de 6 e 8 do cor-
rente, idem de 5.678\$218, 6.975\$298, 4.915\$300,
2.853, 8.613\$075, 9.355\$303, 1.897\$500,
9.454, 19.100, 14.09.8475, folhas relativas
ao mez do outubro, respectivamente, do pes-
soal empregado nos serviços de represas,
aqueductos e reservatórios, a cargo da Re-
partição de Aguas e Obras Publicas; idem,
idem do vigilancia de mananciaes, idem;
idem, idem na conservação das florestas,
idem; idem, idem do movimento da E. F. do
Rio Douro; idem, idem da locomoção da mes-
ma estrada; idem, idem dos encanamentos
conduutores, a cargo da Repartição de Aguas
e Obras Publicas; idem, idem do trafego da
E. F. Rio d'Ouro; de diarias do pessoal to-
chnico da Repartição de Aguas e Obras Pu-
blicas; do pessoal empregado nos serviços da
rede a cargo da mesma repartição; idem,
idem no ajardinamento do proprio nacional
Maracaná, idem.

—Ministerio da Agricultura, Industria e
Commercio:

Avisos ns. 3.031, 3.040 e 3.042, de 5 do
corrente, idem de 770\$, 40\$ e 22\$, fol-
has relativas a setembro, do pessoal assalariado
da Estação Experimental de Cana de Assu-
car, em Campos, de diarias do official pagador,
addido, da Diretoria do Povoamento, Fidelis
Lomgruber e do pessoal encarregado do pre-
paro typographico do «Boletim do Ministe-
rio».

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Avisos:

Ns. 3.874, 3.875, 3.876, 3.877, 3.878,
3.879, 3.880, 3.881, 3.882, 3.920 e 3.921,
de 4 e 5 do corrente, idem de 1.00\$, 1.675\$,
200\$, 9.10\$, 300\$, 1.650\$, 1.500\$, 4.770\$
4.820\$, 700\$ e 150\$. folhas relativas a outu-
bro, dos serventes do Tribunal do Jury; de
gratificações a officiaes e empregados do com-
mando superior da Guarda Nacional; de gra-
tificações do auxiliar d'archivo dessa secreta-
ria de Estado, João Corrêa Méyer; de gra-
tificações do pessoal da Inspectoria dos Serviços
de Prophylaxia; dos serventes da secretaria
da Procuradoria da Republica; dos serventes
do Supremo Tribunal Federal; dos serventes
da Escola Nacional de Bellas Artes; do pes-
soal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz; do pes-
soal tecnico e administrativo do escriptorio
das Obras Publicas do Ministerio; do pes-
soal subalterno no Laboratorio Bacteriologico;
e de auxilio para aluguel de casa do porteiro
Luiz Ferreira Maciel;

N. 3.830, de 27 de outubro, idem de 36\$ à
Imprensa Nacional, de publicações de edito-
es do juizo da Oitava Pretoria Civel, nos mezes
do março a junho;

Ns. 3.831, 3.832 e 3.837, de 27 e 28, idem
de 9.326\$010, 4.346\$352 e 14.561\$088 a di-
versos, do fornecimentos no corrente anno, à
Colonia Correccional de Dois Rios; trabalhos
para o Quartel de Cavallaria da Brigada Pol-
cial e fornecimentos à mesma brigada;

Ns. 3.927, 3.930 e 3.934, de 5 e 6 do cor-
rente, idem de 20\$, 8.711\$ e 13.350\$709 a
D. Maria do Figueira, pelo serviço de
extração de cedulas no Tribunal do Jury,
feito por sua filha Palmyra; e folhas de outu-
bro, de diarias do pessoal das lanchas do ser-
viço da Inspectoria do Policia Maritima e
subalterno do Serviço do Policia Sanitaria e
de Prophylaxia do Porto do Rio de Janeiro.

— Ministerio das Relações Exteriores —
Avisos:

N. 323, de 3 do corrente, idem de 1.000\$,
a Pedro Rodrigues de Mello, de trabalhos fei-
tos para o mesmo ministerio;

N. 375, de 4 do corrente, idem de 660\$ da
folha, relativa a outubro, do pessoal da co-

chira e jardineiros da Secretaria do Es-
tado desse ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

Ns. 237 e 240, de 30 de outubro e 5 do
corrente, da Caixa de Amortização, idem de
259\$ e 3.201\$, folhas relativas a outubro, do
electricista da mesma caixa e de gratificações
pelas assignaturas das notas;

N. 469, de 22 de outubro, do Laboratorio
Nacional de Analysos, idem de 15\$551, a
Societade Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro,
pelo fornecimento de luz electrica em se-
tembro.

Requerimentos:

De Alexandre Ribeiro & Comp., idem do
247\$700, de fornecimentos ao Thesouro Na-
cional, em março;

Da The Leopoldina Railway Company Li-
mited, idem de 69\$300, de passagens con-
cedidas por conta do mesmo ministerio;

De Silva Santos & Comp., pagamento de
240\$, de obras feitas no Palacio Guanabara,
em setembro ultimo.

Exercicios findos—Requerimento:

De Siqueira Magel & Comp., idem do
31\$700, de ovidas dessa natureza;

De Benedicto Antonio Barreto, idem de
77\$150, dem, idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.781, de 28 de outubro, idem
32.416\$193, a diversos, de fornecimentos, no
corrente anno, ao mesmo ministerio.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 43, de 29 de outubro, idem de
2.434\$810, a Rede Vição Paraná-Santa Ca-
tharina, linha S. Paulo, Rio Grande, Ita-
raré-Urugua, de serviços prestados por
conta desse ministerio, no corrente anno.

Requerimento de Carlos José Ferreira
Pimenta, por procuração Antonio Felix Mar-
tins. — Juntam a petição com os docu-
mentos e livros da gestão, de conformidade
com o art. 183, do regulamento anexo ao
decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de
1893.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

HABEAS-CORPUS

Confirmou-se a decisão que concedeu «habeas-
corpus» a vereadores de uma camara mu-
nicipal afim de exercerem livremente e sem
coacção alguma os respectivos cargos.

N. 3.653. — Vi-tos e relatados estes autos
do recurso interposto ex-officio pelo juiz
seccional do Ceará do despacho em que con-
cedeu o habeas-corpus impetrado em seu fa-
vôr por Joaquim Roberto de Souza, Antonio
Alves Brandão, Targino de Mattos Anaes,
Antonio Rodrigues Freire, Tertuliano Cla-
raval Catonho, Antonio Fernandes de Oli-
veira, João de Araujo Alencar e Ray-
mundo Fernandes de Oliveira, vereado-
res da Camara Municipal do Assaré,
daquelle Estado, afim de exercerem livre-
mente e sem coacção alguma os respectivos
cargos.

Accordam negar provimento ao dito re-
curso para confirmar, por seus fundamentos,
a decisão recorrida. Custas ex-causa.

Supremo Tribunal Federal; 31 de outubro
de 1914. — H. do Espirito Santo, P. — M. Mur-
tinho, relator. — Amaro Cavaleanti. — Oliveira

Ribeiro. — J. L. Coelho e Campos., vencido.
— Golofredo Cunha, vencido. Só é admissivel
o emprego do habeas-corpus quando ha ne-
cessidade de garantir a liberdade physica do
homem, a liberdade material, contra ameaças
de constrangimento illegal ou prisões injustas
ou illegaes, e não para garantir ou assegurar
o livre exercicio de funcções electivas ou
administrativas. Ello foi creado para prema-
nir unicamente, como a palavra está indi-
cando, a liberdade corporal, a liberdade do
corpus.

E' essa a interpretação e applicação que se
tem dado até hoje ás leis e regulamentos que
crearam e conservaram esse instituto, isto é,
desde o Código do Processo Criminal de 1832
até a Consolidação das Leis Federaes de 1893.

Não é outro o sentido da lei n. 2.033, que
o ampliou, e do regulamento, da lei n. 848,
de 1890, da lei n. 221, de 1891, e da Consti-
tuição da Republica.

Para mim é indifferente que o individuo
ameaçado de constrangimento ou con-tran-
gido em sua liberdade physica ou libe-dade
da locomoção, socorra-se do habeas-corpus
para reconquistal-a com o fim de exercer um
direito liquido ou illiquido, incontestavel ou
contestado, politico ou não, civil ou commer-
cial. O que me interessa como juiz, o que me
cumpre investigar, é si o individuo, como a
Constituição denomina a victima, está amea-
çado de soffrir ou si da facto adeco con-
strangimento illegal por violencia, coacção,
abuso ou excesso de poder, independente-
mente de sua qualidade de senador, deputado,
vereador ou inten-ente, empregado publico,
commerciante ou caixeiro, independentemente
do seu direito de exercer qualquer dessas
funcções.

Nenhum juiz ou Tribunal pôde arringar-se
a competencia de resolver em um pedido de
habeas-corpus outras questões nelle envolvidas
propositamente ou não, restricto como é o seu
objecto, natureza e fim, a reconquista da liber-
dade pessoal, e menos resolver em um processo
summarissimo do habeas-corpus os actos de
outros poderes federaes ou estaduais, fóra
dos casos estabelecidos em lei.

O remedio legal para este caso e outros se-
melhantes é o processo de responsabilidade.

Oppor-se directamente e por factos ao livre
exercicio do poder municipal, á reunião das
camaras municipaes, constituem crime que
a lei pune (Cod. Penal, arts. 102, 110 e
118).

Além d'isso, não ha nos autos prova alguma
da alegada coacção e nem as inform-
ações da autoridade coactora... — Pedro
Mibel. — Setarido de Lacerda. — Leoni Ra-
mos. — Canuto Saravia. — Pedro Lessa. —
Enéas Gervão. Negaci, tambem, provimento
ao recurso para confirmar a sentença de fo-
lhas 28 a 31. 29 em que o juiz federal do Es-
tado do Ceará concedeu habeas-corpus aos
recorridos pacientes, vereadores à Camara
Municipal do Assaré, «para que os mesmos
pos-am continuar a exercer os seus cargos até
o fim do quadriennio vigente», isto é, para ga-
rantir-lhes o exercicio funcional, e assim
julguei como sempre, fundado na minha in-
terpretação do § 22 do art. 72 da Constitui-
ção Federal, fóra da qual não ha como jus-
tificar a concessão de habeas corpus na hypo-
these dos autos e em outros semelhantes.
Com effeito, aqui, como nas alludidas hypo-
theses, não attingiria seu escopo a concessão
de habeas corpus, se conceituado esse recurso
como garantidor tão sómente da liberdade de
locomoção, pois que esse direito não envolve
o exercicio de funcções ou profissional,
nem é condição unica para este. A expressão
individuo empregada no dispositivo constitu-
cional como opposta à entidade collectiva,
mas não para limitar a protecção da liber-
dade individual aos actos do locomoção, e

HABEAS-CORPUS

disso convence o texto do dito § 22, não procedendo, pois, o que a respeito observa o Sr. ministro Godofredo Cunha no voto vencido, como não colhe, também, dizer ali que a liberdade individual, restrita em seu objecto — o corpus — não é susceptível da medida constitucional, no caso presente como em outros identicos, limitando-se a acção judiciaria a apurar a responsabilidade dos que hajam violado o direito do paciente. Não haveria desta arte, como assegurar ao paciente a effectividade de um direito, attenta a impropriedade das acções que se destinam á defesa do patrimonio. Firmada nos autos a qualidade do veredictos dos pacientes, e provada a coacção, outro não podia ser o desfecho recorrido. Não se resolve aqui questão alguma relativa á limitação das funções ameaçadas, e o habeas-corpus sendo o meio proprio para amparar a liberdade individual, não a restringiu. Com relação aos casos em que a violencia parte de agentes ou representantes do outro poder, releve advertir que o processo penal é meio apenas de apurar a responsabilidade do coactor. — *André Cavalcanti.* — *G. Natal.*

Decisão recorrida

Vistos estes autos de habeas-corpus requerido pelo Dr. Pedro Laurentino de Araujo Chaves em favor dos vereadores da Camara Municipal do Assaré, cidadãos Joaquim Roberto de Souza, Antonio Alves Brandão, Targino de Mattos Arraes, Antonio Rodrigues Freire, Tertuliano Claraval Catonhe, Antonio Fernandes de Oliveira, João de Araujo Alencar e Raymundo Fernandes de Oliveira, para que os mesmos possam continuar a exercer os seus cargos até o fim do quadriennio vigente (junho de 1916), delles se verifica o seguinte: em face dos documentos juntos á petição de fls. 2, como prova do allegado: que os pacientes foram eleitos a 5 de maio de 1912, diploma los a 13 de mez e a 10 de junho seguinte empossados, tudo na forma da lei; que contra a eleição referida o eleitor Agnelo Onofre de Farias recorreu para a Assembléa Legislativa do Estado que negou provimento ao recurso, reconheceron vereadores os pacientes; que, a despeito do funcionamento durante dous annos na camara constituida pelos pacientes, do não provimento do recurso apresentado ao poder competente em época oportuna e legitima, a actual Assembléa Legislativa, assembléa eleita após a intervenção, considerou vereadores outros que não os pacientes, isto é, na expressão do parecer n. 21, reconheceu vereadores, sem dar noticia sequer da razão desse reconhecimento, um decreto com o rotulo «o parecer», em summa. Isto posto; considerando que os vereadores pacientes foram os eleitos legalmente como decidiu a Assembléa Legislativa em o parecer n. 31, de 3 de abril de 1913; considerando que em caso analogo (o de Soure) este juizo deixou de tomar em consideração o parecer da actual Assembléa, não só porque o assumpto já havia sido resolvido pela Assembléa anterior, como ainda porque se essa resolução do Poder Legislativo teve por base algum recurso, para elaborar-se o parecer n. 21, de julho de 1914, era myster que esse recurso tivesse sido apresentado em julho de 1912; considerando que no referido caso de Soure, este juizo julgou procedente o pedido de habeas corpus, e o caso presente é em absoluto semelhante áquelle; assim, por estas fundamentos e pelo mais que dos autos consta, concedo a ordem impetrada e mudo que se expõem os respectivos salvo-conductos. Custas ex-causa. Publique-se o registro-se. Recorro na forma da lei para o Egrejio Supremo Tribunal Federal.

Fortaleza, 5 de outubro de 1914. — *Sylvio Gentio Lima.*

Não se considera constrangimento illegal, susceptível do habeas-corpus, a prisão preventiva, decretada em crime inafiançavel, pelo juiz formador de culpa, mediante as formalidades legais.

N. 3.773. — Vistos e relatados estes autos de recurso interposto da decisão da 3ª Camara da Corte de Appellação do Districto Federal que denegou a ordem do habeas corpus impetrada em favor de Thomaz Preston Gourley, preso preventivamente por estar respondendo a processo perante o juiz de direito da 4ª Vara Criminal do mesmo districto como iniciado, em crime de bigamia, previsto no art. 23 do Código Penal: Accordam negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, visto ter sido a prisão, que soffre o paciente, decretada pelo juiz formador da culpa, mediante as formalidades legais, e ser inafiançavel o crime que constitue objecto da denuncia, não se podendo, assim, enxergar em tal prisão constrangimento illegal.

Custas ex causa.

Supremo Tribunal Federal, 8 de maio de 1915. — *H. do Espírito Santo, P. — M. Murtinho, relator. — Oliveira Ribeiro. — Viveiros de Castro. — Pedro Mivelli. — J. L. Coelho e Campos. — Leoni Ramos. — Sebastião de Lacerda. — Pedro Lessa. — Godofredo Cunha. — G. Natal. — Canuto Saraiva.*

HABEAS-CORPUS

Comquanto a retirada, por ordem da justiça local, de filhos menores da guarda de seu pai legítimo, importe a suspensão do patrio poder, quanto tal effeito não produz a simples prepositura da acção de divórcio, e, consequentemente, envoltu um constrangimento illegal, não é todavia o habeas-corpus o remedio adequado para o caso.

N. 3.782. — Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso do habeas-corpus, interposto em favor do Dr. Pedro José Marques de Magalhães. Delles consta que o paciente, residente nesta Capital, é casado com dona Dolores Corrêa d'Ávila Magalhães, de cujo consorcio tem tres filhos, ainda de menor idade e maiores de tres annos; que, por motivo desconhecido, sua esposa abandonou o lar conjugal e foi residir em companhia de uma irmã, levando consigo os filhos, os quaes, em virtude do reclamação do paciente ao juiz de orphãos da 1ª Vara do Districto Federal, e por mandado deste, lhe foram restituídos, ficando sob a guarda do avô paterno; que posteriormente sua esposa requereu ao juiz da 1ª Vara Civil alvará de separação de corpos como medida preparatoria da acção de divórcio, e, ao mesmo tempo, a entrega provisoria dos filhos, o que foi deferido, mandando o dito juiz removê-los para a companhia da avó materna, o que ficou sem effeito desde que o mesmo juiz teve sciencia de que as creanças, por mandado do juiz de orphãos, haviam sido restituídas ao poder do paciente, revogando, assim, sua decisão; o, como de tal despacho se aggravasse para a Corte de Appellação, esta deu provimento ao agravo, afim de reconhecer ao juiz da 1ª Vara Civil competencia para prover sobre a situação dos filhos menores, pelo que restaurou elle a anterior decisão mandando que as creanças revertessem á companhia da sua avó materna, contra o que aggravou o paciente, deixando o Tribunal superior de conhecer desse agravo, accordão que passou em julgado por terem sido negados os embargos opostos para as Camaras Reunidas; que, tornando assim definitiva a ordem do juiz do

civil e estando o paciente a soffrer constrangimento illegal por se ver privado de um dos principaes attributos do patrio poder, qual a guarda do filho menor, quando para tal procedimento carecia da competencia do juiz do civil na pendencia da acção de divórcio, pois somente após a sentença definitiva nella proferida e passada em julgado é que lhe caberia providenciar sobre a situação dos filhos menores; e achando-se o paciente ameaçado de violencia ante a execução do mandado de busca e apprehensão dos filhos, foi requerida, em seu favor, á 3ª Camara da Corte de Appellação, uma ordem do habeas corpus, a qual foi denegada, sob o fundamento de que a providencia tomada pelo juiz do civil em materia de sua alçada não podia causar constrangimento illegal, por ser uma medida transitória, que em nada affectava o patrio poder; que dessa decisão interpoz-se o presente recurso, que foi minutado, desenvolvendo-se os argumentos já adduzidos na primeira instancia. Isto posto, e: Considerando que embora não proceda o fundamento do actor am recorrido, pois sem duvida a retirada dos filhos menores da guarda do paciente, que é seu pai legítimo, importa a suspensão do patrio poder, quando tal effeito não produz a prepositura da acção de divórcio, e consequentemente envolve um constrangimento illegal, todavia não é o recurso do habeas corpus o remedio a lei do dextro que subsista a decisão do juiz do civil tomada em materia de sua alçada e o consequente mandado de busca, apprehensão e entrega dos filhos, porquanto, se antes da reforma pelos meios ordinarios da mesma decisão e ordem, este Tribunal, concedendo a ordem impetrada reintegrasse o paciente no pleno exercicio do patrio poder, ello invalidaria um acto da Justiça local com manifesta violação do art. 62 da Constituição Federal. Accordam negar provimento ao recurso para confirmar, por este fundamento, o dispositivo da decisão recorrida. Custas ex causa.

Supremo Tribunal Federal, 22 de maio de 1915. — *H. do Espírito Santo, P. — M. Murtinho, relator. — Oliveira Ribeiro. — J. L. Coelho e Campos. — Viveiros de Castro. — Sebastião de Lacerda. — Leoni Ramos. — Canuto Saraiva. — Godofredo Cunha, vencido na preliminar, por não ser caso de habeas-corpus. — Pedro Lessa.* Neguei a ordem impetrada, por me parecer que o habeas-corpus não é o remedio adequado ao caso.

CONFLICTO DE JURISDIÇÃO

Desde que a causa não se funde directa e exclusivamente na Constituição federal, a justiça competente para conhecer della é a local, com recurso extraordinario para esta Tribunal, si se verificar o caso do art. 59, § 1º, letra B, da mesma Constituição

N. 327. — Vistos, expostos e discutidos estes autos de conflicto de jurisdicção, suscitado pelo bacharel Antonio José Pereira Junior, entre o juiz seccional do Maranhão e o juiz municipal da 1ª Vara Civil da capital do mesmo Estado. Pretendendo o suscitante intentar acção especial para annullar o decreto do governador do Estado do Maranhão que declarou sem effeito sua nomeação para o cargo de desembargador da Relação Estadual, sob o fundamento de ter sido ella illegalmente feita, dirigiu-se á Justiça federal, iniciando a causa perante o referido juiz seccional, pôr entender que era essa a justiça competente, por fundar-se a acção directamente na Constituição federal, quando vem o dito Estado com a excepção declinatoria fori; que foi julgada procedente. Teve então o suscitante de procurar a justiça local, mas o Juiz Municipal da 1ª Vara Civil da comarca de S. Luis

do Maranhão indeterio, *in-limine*, sua presença, declarando-se igualmente incompetente para a causa. Nestas circunstâncias, teve o interessado de suscitar o presente conflicto negativo de jurisdicção, affectando seu conhecimento a este Tribunal. Ouvidos os juizes em conflicto, respondeu o estadual considerando-se incompetente por fundar-se a causa directa e immediatamente na Const. Fed., e o juiz seccional firmou sua incompetencia no recente acordam deste Tribunal, n. 2.080, de 3 de julho de 1914, o qual decidiu caber á justiça local o conhecimento de causa que não se fundar directa e exclusivamente na Const. Fed. Emtendo parecer verbal, o Sr. Ministro, Procurador Geral da Republica, opinou pela procedencia do conflicto no sentido de se julgar competente a justiça estadual. Isto posto, e: Considerando que a causa de que se trata não se funda directa e exclusivamente na Const. Fed., visto como o acto do Governo do Estado, que se pretende annullar, affecta immediatamente a Constituição Maranhense, que garante a vitaliciedade da magistratura estadual, o mediatamente a Const. Fed., com a qual está aquella de accordo no que diz respeito á effectividade de tal garantia.

Considerando que, nestas condições, a competencia é da justiça local com recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal se verificar-se o caso do art. 50, § 1º, letra b, da cit. Const. Fed., em conforma a jurisprudencia assente do mesmo Tribunal: Accordam julgar procedente o conflicto negativo de jurisdicção e competente para a causa a justiça estadual. Custas *ex-causa*. Supremo Tribunal Federal, 4 de setembro de 1915. — II. do Espirito Santo, P. — M. Murinho, relator. — Pedro Lessa. — Sebastião de Lacerda. — Viveiros de Castro. — Oliveira Ribeiro. — J. L. Coelho e Campos. — Leonil Ramos. — Enéas Galvão. — André Cavalcanti. — Canuto Saraiva. — Pedro Mibielli. — Godofredo Cunha. — Fui presente, Muniz Barreto.

CARTA TESTEMUNHÁVEL

Não se conhece de carta testemunhavel deste que não esteja devidamente instruída, já por não se ter proporcionado aos testemunhados presentes ensejo para contraminu-la, tendo elles apenas sido intimados para ver expedir-se o recurso á instancia superior, já por não terem sido os autos conclusos ao juiz «a quo» afim deste responder, tanto mais necessario quando o mesmo não motivou o despacho denegando o agravo.

N. 1.911. — Vistos e expostos estes autos de carta testemunhavel, em que são testemunhantes Francisca Maria da Gloria e o Asylo de Mendicidade de Braga, Republica Portuguesa, o testemunhado José Joaquim da Silva Vieira, Antonio Alves da Faria, Manoel Ferreira de Carvalho Afonso e outros. Delles consta que a carta foi extrahida dos autos de execução de sentença e inventario pendentes do Juizo Seccional do Pará, e comprehensivos dos bens da herança deixada pelo testador José Joaquim Vaz de Almeida Couto, fallecido em Portugal, e do qual se dizem também herdeiros testamentarios os testemunhantes; que obtiveram essa extracção o despacho do dito juiz denegando o agravo interposto da decisão em que elle se julgou incompetente para proseguir no allivio inventario, e da qual allia já se aggravara o inventariante José Joaquim da Silva Vieira para este Supremo Tribunal, que deixou de conhecer do recurso por ter ficado o mesmo deserto e renunciado por falta de preparo dentro do prazo legal; que, posteriormente, pretenderam os teste-

munhantes também aggravar na qualidade de herdeiros testamentarios do inventario, e pelo fundamento de que, não lhes tendo sido intimada a decisão *decinatoria* fori, para ellos não passara esta em julgado e por isso ainda estavam em tempo de intentar o agravo claramente autorizado pelo art. 54, n. 5, letra a, da lei n. 221, de 1891, desde que se tratava de decisão sobre competencia; que a carta testemunhavel comou-se apenas da minuta instruída com o traslado das peças dos autos requeridas, não a tendo contraminuado os testemunhados, e nem os autos sendo conclusos ao juiz a quo para responder, sustentando ou reformando seu despacho. Isto posto:

Accordam, preliminarmente, não conhecer da carta testemunhavel por não estar ella devidamente instruída, por quanto, não se deixou se de proporcionar aos testemunhados presentes ensejo para contraminu-la, tendo ellos apenas sido intimados para ver seguir o recurso para a instancia superior, ul certidão a fls. 158 v. como também não foram os autos conclusos ao juiz a quo afim deste responder, tanto mais necessario quando elle não motivou o despacho denegando o agravo.

Custas pelos testemunhantes.

Supremo Tribunal Federal, 25 de agosto de 1915. — II. do Espirito Santo, P. — M. Murinho, relator. — Godofredo Cunha. — Pedro Mibielli. — Leonil Ramos. — André Cavalcanti. — Canuto Saraiva. — Viveiros de Castro. — Pedro Lessa. — Oliveira Ribeiro. — J. L. Coelho e Campos. — Enéas Galvão. — Sebastião de Lacerda.

APPELLAÇÃO CIVEL

Deu-se, em parte, provimento á appellação para reformar a sentença appellada quanto á condemnacão nas perdas e danos, que não foi pedida na acção, sendo ella, porém, confirmada no ponto em que annullou, por illegal, a demissão do A. do cargo de escrivão da collectoria federal e mandou assegurar-lhe esse direito, por estar de accordo com a lei e jurisprudencia do Tribunal.

N. 2.221. — Vistos e expostos estes autos de appellação civil, em que é appellante a Fazenda Nacional e appellado Augusto Pinheiro Lobo.

Delles consta que este intentara contra a União, no Juizo Seccional de S. Paulo, a acção do art. 13 da lei n. 221, de 1891, afim de se annullar o acto do Ministerio da Fazenda, de 4 de outubro de 1910, que o demittiu discretionarymente, sem indicar o motivo, do cargo de escrivão do collectore federal de Jahu, daquele Estado, quando o A. achava-se afiançado e, portanto, já gozava da garantia estabelecida pelo art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 4.509, de 25 de junho de 1911, conforme o qual só podem ser exonerados forçadamente nos casos allí taxativamente expressos; que, discutida a causa, proferiu o juiz a sentença de folhas 30. v., pela qual julgou procedente a acção para annullar a demissão do A. e assegurar a este os respectivos direitos, bem como para condemnar a R. na indemnização das perdas e danos que se liquidarem na execução, e dessa sentença interpoz-se a presente appellação que foi arrazoada pelas partes, opinando o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica pela reforma da decisão appellada, e notando que, além do mais, ella julgára *extra petita* com a condemnacão nas perdas e danos. Isto posto:

Accordam dar provimento, em parte, á appellação para reformar a sentença appellada quanto á condemnacão nas perdas e danos, que não foi pedida na acção; confirmando-a,

porém, no ponto em que annullou, por illegal a demissão do A. e mandou assegurar a este o seu direito, por estar, nesta parte, de accordo com a lei e a jurisprudencia deste Tribunal. Custas em proporção.

Supremo Tribunal Federal, 21 de agosto de 1915. — II. do Espirito Santo, P. — M. Murinho, relator. — Oliveira Ribeiro, vencido. — Sebastião de Lacerda, vencido. — Leonil Ramos. — Canuto Saraiva. — Viveiros de Castro, vencido. — Pedro Mibielli. — Godofredo Cunha. — J. L. Coelho e Campos, vencido. — Pedro Lessa. — Enéas Galvão. — André Cavalcanti. — Fui presente, Muniz Barreto.

APPELLAÇÃO CIVEL

Julgou-se por sentença a desistencia requerida por ambas as partes, de common accordo, e tomada por termo nos autos.

N. 2.313. — Vistos e expostos estes autos de desistencia da causa, na appellação civil em que é appellante o Dr. Alvaro Julio de Barros e appellada a Sociedade Anonyma do Ferro Escondido Silex, requerida por ambas as partes, de common accordo, e tomada por termo a fls. 238:

Accordam julgar por sentença a mesma desistencia para que produz os devidos effectos, pagas as custas na forma da petição do fls. 237.

Supremo Tribunal Federal, 4 de setembro de 1915. — II. do Espirito Santo, P. — M. Murinho, relator. — Oliveira Ribeiro. — Sebastião de Lacerda. — Canuto Saraiva. — Viveiros de Castro. — Pedro Mibielli. — Godofredo Cunha. — J. L. Coelho e Campos. — Leonil Ramos. — André Cavalcanti. — Enéas Galvão. — Pedro Lessa. — Fui presente, Muniz Barreto.

REVISÃO CRIMINAL

Em grão de revisão annullou-se o processo desle o despacho que mandou dar vista para o libelo, visto não se ter guardado o prazo concedido pela lei ao réo para o recurso de pronuncia.

N. 1.371. — Vistos e expostos estes autos de revisão criminal requerida por Braz Garin Leal. Delles consta que o officinario, condemnado no Jury de Faxina, Estado de S. Paulo, á pena de 12 annos de prisão cellullar, grão minimo do art. 294, § 1º do Código Penal, como autor do crime de homicidio, sentença essa passada em julgado, requereu a presente revisão, allegando nulidades, tanto no summario, como no plenário; no 1º, p. r. que deixou de lhe ser intimado o despacho de pronuncia logo após sua prisão para que pudesse nos cinco dias do prazo recorrer da mesma pronuncia; no 2º, porque na formação do jury de sentença intervieram tres jurados cujos nomes não constam do edital de convocação; que, ouvido o juiz da condemnacão, prestou elle a informação constante do officio de fls. 103, e o Sr. ministro Procurador Geral da Republica *al-hoc* emittiu o parecer de fls. 111, combatendo as nulidades arguidas e opinando pela confirmação da sentença condemnatoria.

Isto posto e:

Considerando que o summario da culpa correu á revelia do peticionario por se achar este foragido, pelo que o despacho de pronuncia contra elle proferido foi, logo após a sua publicação, apenas intimado ao promotor da justiça;

Considerando, porém, que, reolhido á prisão o mesmo peticionario, o que teve lugar a 21 de fevereiro de 1912, devendo-se presumir que então tivesse elle sciencia da sua pronuncia por effeito do mandado de captura,

de tal data deveria começar a correr o prazo de cinco dias para o respectivo recurso;

Considerando, entretanto, que já a 25 do mesmo mez e portanto antes da expirado aquelle prazo, mandou o juiz dar vista ao promotor para offerecer o libello (fls. 49), reduzindo-se, assim, o prazo estabelecido pela lei para a interposição do recurso de pronuncia, o que prejudicou essencialmente a defesa do réo, ora peticionario;

Considerando que é essa uma nulidade substancial, como tem sido reconhecido por este Tribunal, e, entre outros, nos accordãos proferidos nas revisões criminosas ns. 713 e 715;

Accordam dar provimento á revisão para annullar o processo desde o despacho que manteve dar vista para o libello, de modo a completar-se o prazo de cinco dias, e, no restante tempo, poder o peticionario, querendo, recorrer do despacho de pronuncia. Custas ex-causa.

Supremo Tribunal Federal, 2 de agosto de 1915.—II. do Espírito Santo, P.—M. Murinho, relator.—Leoni Ramos.—Enéas Galvão.—Oliveira Ribeiro.—Pedro Mibielli.—J. L. Coelho e Campos.—André Cavalcanti.—Camuto Saraiva.—Vieiros de Castro.—Fui presente, Muniz Barreto.

REVISÃO CRIMINAL

Não procedendo as nullidades de processo allegadas, e sendo conforme a lei e as provas a sentença que condemnou o peticionario no grão médio do art. 294, § 2º, do Código Penal, por não militar em seu favor a invocada circumstancia attenuante do art. 42, § 1º, do citado código, foi confirmada a mesma sentença, negando-se provimento á revisão.

N. 1.593.—Vistos e expostos estes autos de revisão criminal, requerida por Manoel Pereira de Almeida. Delles consta que o peticionario, processado no foro criminal do Arasuaí, Estado de Minas, como autor do crime de homicidio, e, por isso, pronunciado no art. 294, § 2º, do Código Penal, foi pela terceira vez submettido a julgamento perante o jury, e então condemnado a 15 annos de prisão e multa, grão médio do supracitado artigo, sentença essa confirmada, em via de appellação, pela Relação do Estado; que contra a condemnação, assim passada em julgado, intentou-se a presente revisão nos termos da petição inicial, allegando-se como fundamento: 1º, nullidades substanciaes do processo; 2º, notoria injustiça da sentença condemnatoria, concluindo-se pela renovação do processo ou redução da pena ao grão minimo do citado art. 294, § 2º do Código Penal, pelo reconhecimento da circumstancia attenuante do art. 42, § 1º do mesmo Código; que o Presidente do Tribunal da condemnação prestou a informação constante do officio a fls. 13, e o Sr. Ministro Procurador Geral da Republica a fls. 15 emittiu circumstanciado parecer refutando as nullidades arguidas, e, de *meritis*, opinando pela confirmação da sentença revista. Isto posto, e,

Considerando que dous são os fundamentos da revisão: 1º, nullidades do processo, tanto no summario, como no plenário; 2º, excesso de pena, devendo ella ser reduzida ao grão minimo do artigo em que foi o peticionario julgado incurso;

Considerando, entretanto, que não procede a arguição de nullidades: 1º, por que, embora o termo do exame cadaverico (fls. 8-9) tenha defeitos, estes não o viciam do modo a invalidal-o; nelle se descreve o ferimento com precisão quanto a sua natureza e sede, declara-se que esse ferimento foi mortal e immediata a morte, o que equivale dizer que a lesão corporal foi a causa eficiente da

morte por sua natureza e sede (Código Penal art. 195, 1ª parte), nesta conformidade está formulado o quesito do jury, quesito affirmado por unanimidade de votos; 2º, por que no summario depuzeram testemunhas em numero legal de accordo com a lei do Estado; 3º, por que o juiz municipal, que servira anteriormente como promotor no processo, não praticou acto decisorio, nem mesmo ordenatorio, limitou-se como preparador, a entregar os autos ao juiz de direito (fls. 134);

Considerando, quanto ao merecimento, ser incontestavel que a condemnação imposta ao peticionario assenta nas abundantes provas dos autos e na lei penal, não havendo a seu favor a circumstancia attenuante do art. 42, § 1º, do Código que elle invoca sem citar esta disposição;

Accordam negar a revisão pedida afim de confirmar a sentença revista. Custas ex-causa.

Supremo Tribunal Federal, 2 de agosto de 1915.—II. do Espírito Santo, P.—M. Murinho, relator.—Pedro Mibielli.—Leoni Ramos.—J. L. Coelho e Campos.—Enéas Galvão.—Oliveira Ribeiro.—André Cavalcanti.—Camuto Saraiva.—Vieiros de Castro.—Fui presente, Muniz Barreto.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 9 de novembro de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO—SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Aggravo de instrumento

N. 157—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, José Pereira Pacheco; aggravada, a massa fallida do G. Guimarães & Comp.—Negou-se provimento.

Aggravos de petição

N. 2.336—(Embargos de declaração)—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, a Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil; embargado, Joaquim da Costa Ortigão de Sampaio.—Julgou-se procedente a declaração e, decidindo de *meritis*, negou-se provimento.

N. 2.407—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, a Skauska Cement Aktie, Belagot; aggravados, A. G. de Freitas & Comp. e a Junta Commercial da Capital Federal.—Negou-se provimento.

N. 2.441—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, D. Iracy Doyle Costa Ferreira, viuva e inventariante dos bens de Americo Francisco Ferreira; aggravados, os Dr. curador geral de Orphãos e o Juizo da 1ª Vara de Orphãos.—Negou-se provimento.

N. 2.444—Relator, o Sr. desembargador T. de Figueiredo; aggravantes; Joaquim José da Costa e outros; aggravada, a Fazenda Municipal.—Não se tomou conhecimento, por não ser caso do recurso.

N. 2.445—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, D. Ignacia Carvalho da Silva; aggravados, Antonio Carvalho Filho e o Dr. curador geral de Orphãos.—Negou-se provimento.

N. 2.448—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, Luiz Fonseca;

aggravados, M. F. Guimarães & Bastos.—Negou-se provimento.

N. 2.420—Relator, o Sr. desembargador T. de Figueiredo; aggravantes, Frias Barbosa & Comp.; aggravado, João Marques da Silva.—Negou-se provimento.

N. 2.421—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Ricardo Dorat; aggravados, Gastão & Guimarães e outros.—Deu-se provimento para que o juiz inclua o credito reclamado pelo aggravante.

N. 2.423—Relator, o Sr. desembargador T. de Figueiredo; aggravantes, Cruz & Mourão; aggravado, o liquidatario da fallencia de Costa & Lopes.—Não se tomou conhecimento por ter sido interposto fóra do prazo.

N. 2.424—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravantes, Avelino Ferreira dos Santos e outros; aggravado, Pedro Braga.—Negou-se provimento.

N. 2.425—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Benigno Lopes; aggravado, José Alves & Comp.—Negou-se provimento.

N. 2.427—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, Companhia Commercio e Navegação; aggravados, Veiras Mattos & Comp. e a Junta Commercial da Capital Federal.—Deu-se provimento para que a Junta registre a marca do aggravante.

N. 2.429—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravantes, Dr. Geraldo Campista, sua mulher e outros; aggravado, José Antonio Ribeiro Marcondes.—Deu-se provimento para que o juiz devolva a proctoria á jurisdicção deprecante, que decidirá da materia dos embargos.

N. 2.431—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravantes, Francisco Pinto Santiazo e Francisco Carvalho da Cruz; aggravados, José Caetano da Sá Junior e Francisco Marques Lercadio.—Negou-se provimento, contra o voto do relator; designado o Sr. desembargador Geminiano para lavrar o accordão.

N. 2.432—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, D. Guillermina Estima de Carvalho; aggravados, Sebastião José de Oliveira, inventariante do espólio de Manoel Felippo Soares, e o Dr. curador geral de Orphãos.—Negou-se provimento.

N. 2.433—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, D. America Marques Granja; aggravado, Jacintho Ribeiro dos Santos, testamentario dos bens do finado Manoel Marques Granja.—Deu-se provimento para que o juiz nomeie testamentario o procurador da aggravante.

SORTEIO

Carta testemunhavel

N. 158—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Aggravos de petição

N. 2.434—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.435—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.437—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.438—Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.440—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.441—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.443—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 2.444—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.446 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 2.447 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 2.449 — Relator, o Sr. desembargador Saratva Junior.

N. 2.458 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 159.

Aggravo de instrumento

N. 160.

Aggravos de petição

Ns. 2.445, 2.450, 2.451, 2.452, 2.453, 2.455 e 2.461.

PUBLICAÇÃO

Carta testemunhavel

N. 151.

Aggravo de instrumento

N. 155.

Aggraves de petição

Ns. 2.015, 2.217, 2.328, 2.370, 2.380, 2.390, 2.393, 2.394, 2.395, 2.396, 2.398, 2.400, 2.401, 2.402, 2.403, 2.405, 2.410, 2.412 e 2.416.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Rodrigues & Medeiros

AVISO AOS CREDORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Rodrigues & Medeiros, estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 74, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruído e depois do preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Rodrigues & Medeiros, estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 74, por sentença deste juizo de 5 de novembro de 1915, ás 15 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 15 do outubro de 1915. Foi nomeado syndico o credor coronel Paulo de Faria, residente á rua Senador Nabuco n. 72, ficando os credores da dita firma fallida notificandos pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhadas dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 3 de dezembro de 1915, ás 13 horas, no salão das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, todos nos termos dos arts. 47, 48, 80 e 82 e seus §§ da lei n. 2.024, de 7 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 6 de novembro de 1915, Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Yazeji & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Yazeji & Comp., estabelecidos á rua da Alfândega n. 133, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruído e depois do preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Yazeji & Comp., estabelecidos á rua da Alfândega n. 133, por sentença deste juizo de 6 de novembro de 1915, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 5 de julho de 1915. Foram nomeados syndicos os credores Oscar Philippi Company, Limited, residente á Avenida Rio Branco ns. 5 e 7, ficando os credores da dita firma fallida notificandos pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, a apresentarem ao syndico a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 6 de dezembro de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, todos nos termos dos arts. 47, 48, 80 e 82 e seus paragrafos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de novembro de 1915, Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de José Chamqu

AVISO AOS INTERESSADOS

Do ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta fallencia que, a requerimento dos syndicos, foi adiada para o dia 10 de novembro de 1915, ás 13 horas, no Forum, a assembleia que deveria realizar-se hoje.

Rio, 25 de outubro de 1915. — O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação do predio de sobrado e respectivo terreno, sito á rua Felix da Cunha n. 64, esquina da rua Barão de Itapagipe, penhorado a D. Deolinda Leite da Fonseca e Silva, em autos de executivo hypothecario que lhe move Francisco Alves de Oliveira

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 19 do corrente, ás 12 1/2 horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerecer a soma da quantia de 46:4003, preço por que vai a 3ª praça e na forma do

art. 14, § 1º, do decreto 169 A, de 19 de janeiro de 1890, o predio abaixo descripto o avaliado: Laudo de avaliação dos bens penhorados por Francisco Alves de Oliveira a D. Deolinda Leite da Fonseca e Silva, na forma abaixo: Predio de sobrado, sito á rua Felix da Cunha n. 64, esquina da rua Barão de Itapagipe, edificado em centro de terreno, este dividido da linha da rua por pilstras e baldramez de pedra, com gradis e portaes de ferro, tendo na fachada quatro mezzaninos gradeados, no pavimento terreo quatro janellas de peitoril e uma porta com escada de cantaria e patamar ladrilhado, e, no sobrado, cinco janellas de sacada com grade de ferro, e, pela face da rua Barão de Itapagipe, cinco mezzaninos gradeados, no pavimento terreo cinco janellas de peitoril e, no sobrado, também cinco janellas de peitoril, sendo todos os vãos guarnecidos de cantaria, circulado de platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é sólida, com o abasamento de cantaria, parellos extornas de pedra, cal e tijolos, e divisorias de frontal e madeiramento de lei, achando-se dividido o pavimento terreo em tres salas salota, vestibulo da escada, dois quartos e corredor forrados e assombrados, copa, dispensa e cozinha, de accordo com as posturas em vigor, e o sobrado em sete dormitorios, banheiro e privada. No quintal existe uma meia agua com pilstras de tijolos, abrigando tanques para lavagens, privada, caixa de agua e galinheiro. O predio mede de frente 13,80 por 16,80 de fundos, inclusive os puxados. O terreno pertencente ao predio mede de frente 16,20 por 20,75 na linha dos fundos, tanto quebrado com 2,00 e de extensão 37,20, achando-se murado na linha dos fundos e na face lateral esquerda com meiação. A este terreno e predio, que se acha em perfeito estado, damos o valor de 58:000\$000. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — Tito Dias do Moraes. — Oscar Euzébio Rodrigues Roxo. E quem o dito predio quizer arrematar, deverá com azer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer acima da quantia de 46:4003, preço por que vai a 3ª praça e na forma do art. 14, § 1º, do decreto numero 169 A, de 19 de janeiro de 1890, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1859 (julho de 1914) vista do fiador por tres dias). E para constar, passar-se-ão este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Cesarão da Silva Pereira. Está conforme. Rio, 9 de novembro de 1915. — João de Souza Pinto Junior.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assombrado, sito á rua Padre Januario n. 76, esquina da rua Dr. Aicanor, frequencia de Inhamã, penhorado a Gastão Pfahler Vinhaes e sua mulher, em autos de executivo hypothecario, que lhe move o Credit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como no dia 30 do corrente mez, ás 12 e meia horas, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der

maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, o predio abaixo descrito e avaliado: Laudo de avaliação dos bens penhorados pelo Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud a Gastão Pfahler Vinhaes e sua mulher, D. Isaura Pinheiro Vinhaes, na forma abaixo: Predio assobradado, sito á rua Padre Januario n. 76, esquina da rua Dr. Nicenor (freguezia de Inhaúma), edificadno em centro de terreno, dividido da linha da rua por baldrame de cimento em blocos gradil e portão de ferro, to do na fachada quatro mezaninos gradeados, duas janellas de peitoril com portadas em frisos, platibanda e coberto com telhas francezas. Entrada ao lado direito com escada de cimento, patamar ladrilhado e coberto. A construção é moderna, de blocos de cimento sobre baldrame de pedra e cal com as paredes divisorias de frontal, achando-se dividido em duas salas, tres quartos forrados e assoalhados e cozinha, banheiro e privata, de accordo com as o-taras em vigor. O predio mede do fronto 6 metros e 60 centimetros de frente por 40 metros e 50 centimetros de fundos. O terreno pertencente ao predio mede do fronto 11 metros por 10 metros na linha dos fundos, onde limita com o correio e do extensão de 60 metros, achando-se dividido por muro e telas de arame. A este terreno e predio que se acha em bom estado damos o valor de 9.000\$00. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1915. — Tito Dias da Moraes. — Oscar Euzébio Rodrigues Rêgo. E quem o dito predio qui er arrematar, deverá comparecer no logar da a hora acima designados, onde o porteiro o usará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; a firmando ao arrematar-se o disposto no art. 350, § 2º, do decreto n. 737, de 1930 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para e nstar passavam-se este e mais dous do igual to r qu se o subilicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de novembro de 1915. Eu, João Souza Pinto Junior, escrivão, o subserovi. — Cesarino da Silva Pereira. — Rio, 5 de novembro de 1915 — João da Souza Pinto Junior.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

De praça para venda e arrematação dos bens penhorados a Sherrard, Pullen & Comp., por Monteiro Junior & Comp. com o prazo de oito dias, na forma abaixo:

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da Segunda Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias virem que, no dia dezanove do corrente, ás dez horas, o official que serve de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer acima da avaliação, ás portas do predio numero vinte e cinco na rua Barbara de Alvarenga, onde funciona este Juizo, logo depois da audiencia do estylo, ás doze horas os bens seguintes: Laudo de avaliação — Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Excellentissimo Senhor Doutor João Baptista de Campos Tourinho, juiz da Segunda Pretoria Civil, e a requerimento de Monteiro Junior & Companhia, re-resenta-lo por seu bastante procurador o advogado scutor Alfredo Maigro da Gama, nos dirigimos á rua Visconde de Inhaúma numero oitenta e dous para avaliarmos os bens penhorados a Sherrard, Pullen & Companhia, no executivo, por nota promissoria, que lhes movem os requerentes, e alli

sendo verificámos tra-ar-se de um estabelecimento commercial, importador de diversos artigos. Os bens penhorados acham-se sob a guarda do depositario Antoni Reginaldo Caldeira, no referido estabelecimento, á rua Visconde de Inhaúma numero oitenta e dous, sobrado, e são os abaixo descreminado, que exa nintamos, e avaliamos da fórna seguinte: Setecentos e quinze lotes, de diversos tamanhos, de tinta e impressão de Manier Brother, trezentos mil réis; tres taxímetros, do fabricante Bruhn, duzentos e quaranta mil réis; um lote de ferramentas diversas, trinta mil réis; uma prensa de copiar, quaranta mil réis; dous extintores de incendio com caixa, quaranta mil réis; duas lanternas para automoveis, cincoenta mil réis; uma lanterna patente, doz mil réis; tres camas de campanha, quinze mil réis; oito medidores de electricidade de seiscentos e quaranta mil réis; tres caldeirões de ferro, tres mil réis; um cofre de ferro p queno, do fabricante Ficht, fechado estando a chave em poder da firma executada, cento e oitocent mil réis; dous ventiladores electricos com nuna, quaranta mil réis; uma machina do escrever do fabricante Smith Premier com mil réis; duas secretarias de paroba, sendo uma de estylo americano, cento e sessenta mil réis, seis cadeiras e um sofá austriacos, trinta mil réis; duas cadeiras rotativas com encosto e assento de puihinha, trinta mil réis; uma cadeira do balanço ordinaria, cinco mil réis; uma divisão de pinho, vinte mil réis; um armario de pinho, quinze mil réis; um relógio de parede, dez mil réis; uma balança de pharmacía, quaranta mil réis, uma mesa de pinho cinco mil réis; um balcão com cavaletes para amostras, quinze mil réis; tres cadeiras para crianças, um tanto u-adas, trinta mil réis; total réis dous contos e dezoito mil réis; (2018\$). Rio de Janeiro, cinco de novembro de mil novecentos e quinze. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guarantá de Barros (sobre tua esta npilha inutilizaa). — Quem os mes nos quizer arrematar compareça no dia hora e logar designado s onde serão vendidos a quem mais for o maior lance offerecer acima da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de que n possa intere-ar mandou passar o presente o mais dous do igual to r que serão publicados pela imprensa e afixados no lozar do costume pelo official que serve de porteiro, que de tudo lavrará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos nove de novembro de mil novecentos e quinze. Eu, Can tido Salomé Caldeira da Souza, escrivento juramentado o serovi. — Eu João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão subserovi. — João Baptista de Campos Tourinho está conforme. — Candido Salomé Caldeira da Souza, escrivento juramentado no impedimento occasional do escrivão.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio e terreno sito á praça Marquez do Herval n. 9, penhorado por Rita Angelica Ribeiro Teixeira, assistida por seu marido a Mario Ferreira e sua mulher, no executivo hypothecario que lhe move

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 30 do corrente, logo após a audiencia do estylo que terá logar ás 12 horas, no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e

arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação; o predio e terreno sito á praça Marquez do Herval n. 9, penhorado por Rita Angelica Ribeiro Teixeira, assistida por seu marido João de Deus Teixeira, a Mario Ferreira e sua mulher, no executivo hypothecario que lhe move por este juizo, cujo imovel foi descrito e avaliado pela seguinte fórma: O citado predio é terreo no interior do terreno, construção de frontal e coberto de telhas de canaes, com quatro janellas na frente em dous corpos com duas meias aguas cada um, meite 7m,40 de largura por 10m,10 de fundos e é dividido em duas salas e quatro quartos, seguindo-se um puxado em meia agua com cozinha, tudo som o pé direito da lei e precisando de grandes concertos. Nos fundos do terreno existe um compartimento toseco coberto de zinco e um forno para doces, bastante estragado. O terreno tem 19 metros de largura por 65 metros de extensão e é fechado com cerca de madeira e arame. Avaliam, pois, o predio com o respectivo terreno o as benfeitorias já descriptas na quantia de 4 000\$. Rio de Janeiro, 26 do junho de 1915 — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guarantá de Barros (avaliadores). E quem pretender arrematar o dito imovel deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, assim de effectuar-se a praça e ser o mesmo arrematado por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dous do igual to r que serão juntos aos autos e afixados no logar do costume, na forma da lei. Capital Federal, 8 de novembro de 1915. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, subserovi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

PROCLAMAS

O escrivão e official do Registro da Sexta Pretoria Civil, freguezia do Engenho Novo do Districto Federal:

Faz saber que se estão habilitando para ca-ar, na forma da lei, Ernando Miguel da Silva com Maria Dolinda da Silva, Edmundo Pezzo Thom com Esmeralda Dutra, José Velloso dos Santos com Maria Rosa Gonçalves, Raulino Rodrigues e Chaves com Clarinda Soares Teixeira, João Baptista de Azevedo com Maria das Dóres Lima, Alfeu Guimarães com Maria Travasos e João Ferreira Moira com tria Maria Euphrasia.

Quem souber de algum impedimento accus-o, na forma da lei.

Sexta Pretoria Civil, em 8 de novembro de 1915. — O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio em construção á rua Monteiro da Luz, junto ao n. 239, e respectivo terreno e duas casinhas, penhoradas ao espólio de Manoel Ferreira da Silva por João Gonçalves Queiroz dos Santos, no executivo por promissoria em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Fez saber, aos que o presente edital de primeira praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 10 de novembro proximo futuro,

após a audiência do estylo que terá lugar ás 11 horas, no prédio n. 155, sobrado, á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro, o official que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens constantes do respectivo laudo, do teor seguinte: Laudo de avaliação. Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da Setima Pretoria Cível e a requerimento do José Gonçalves Queiroz dos Santos, procedemos á avaliação dos bens penhorados no executivo por nota promissoria que o requerente move contra Antonia Garrido da Silva e outros, sendo que a executada já usou o nome de Antonia Dias Ferreira. Os referidos bens são os seguintes: Predio em construção á rua Monteiro da Luz, junto ao n. 239, na freguezia de Inhaúma, assobradado, e afastado do alinhamento da rua, feito de platibanda, com tres janellas na frente e porta de entrada ao lado, mede no corpo principal 7^m,0 de largura por 10^m,75 de comprimento e é dividido em duas salas, tres quartos, seguindo-se um puxado com 4^m,35 de largura por 3^m,40 de comprimento, onde ficam installadas a cosinha e a despensa. Com excepção das paredes da frente e lateral esquerda, que são de uma vez de tijollos, todas as outras são de frontal, faltando para conclusão do predio o assentamento de soalhos, forros, esquadrias, ladrilhamentos, embocos, rebocos e pinturas. O respectivo terreno, onde está sendo construido o predio já descripto, mede 36^m,0 de largura na frente por mais de 200^m,0 de extensão, indo terminar no alto do morro existente, como consta da escriptura que se acha junta aos autos. A cerca de 203^m,0 do alinhamento da rua, existem duas casinhas terreas, de pau a pique e frontal, sendo uma coberta de sapê e outra de zinco, sendo ambas divididas em tres compartimentos cada uma e estando ambas habitadas. Os bens já descriptos são situados em local bastante afastado da Estrada do Ferro e das linhas de bonds, pelo que avaliámos o predio em construção, as duas casinhas e o respectivo terreno na quantia de 3:800\$. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1915. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guarani de Barros (sobre uma estampilha de \$300). E quem os mesmos bens quizer comprar compareça nos referidos dia, hora e lugar, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, passaram-se este e mais dois de igual teor para os fins do direito. Rio de Janeiro 18 de outubro de 1915. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subcrevi. — Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

Juizo da Setima Pretoria Cível

De 2ª praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação da casinha n. 1 nos fundos do predio á rua Thereza Cavalcanti n. 27, Piedade, penhorado a Pedro Braga por Larribei & Dupont no executivo por promissoria em que contendem, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal,

Faz saber, aos que o presente edital de 2ª praça com o prazo de 20 dias virem, que, na dia 10 de novembro próximo futuro, após a audiência do estylo, que terá lugar ás 2 1/2 horas, no prédio n. 155, sobrado, á rua

Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro, o official que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, os bens constantes do respectivo laudo, do teor seguinte: Laudo de avaliação. Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível e a requerimento de Larribei & Dupont, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Pedro Braga no executivo por nota promissoria que lhes move o requerente. Os referidos bens constam do seguinte: Predio n. 1 situado nos fundos do predio n. 27 da rua Thereza Cavalcanti e com entrada ao lado, construção de uma vez de tijollos, feito de platibanda, assobradado e coberto de telhas francezas, tem uma porta e duas janellas na frente e mede 5^m,63 de largura por 3^m,90 de comprimento, compõe-se de uma sala e um quarto, tendo ainda um puxado com 2^m,15 por 2^m,0, que serve de cozinha. O terreno tem a largura da casinha, isto é, 5^m,63 por 14^m,0 mais ou menos, de extensão a contar da cerca divisoria do predio n. 27 ao muro existente nos fundos da cozinha, sendo o mesmo terreno de forma irregular. Avaliamos a citada casinha com o respectivo terreno na quantia de 2:000\$000. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1915. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guarani de Barros, sobre uma estampilha de \$300. E quem os mesmos bens quizer comprar compareça nos referidos dia, hora e lugar, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos passaram-se este e mais dois de igual teor para os fins do direito. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1915. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subcrevi. — Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Foram affixados neste juizo os seguintes editaes de casamentos:

Aniceto Corrêa do Sá e Hilarina Elias Coelho.

Manoel Dantas e Maria Esther.

Manoel Augusto e Angela Rumanelli.

Julio Alves Ferreira e Hermegenia Ferreira da Silva.

Si alguém scuber que ha impedimentos, accuse-os.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1915. — O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, ao réo Pedro Alves Feitosa, incurso no art. 330, parágrafo 1º do Código Penal.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de intimação, com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio se processam uns autos em que é réo Pedro Alves Feitosa, incurso no art. 330, parágrafo 1º do Código Penal, e como não tenha sido encontrado o réo para ser intimado pessoalmente, o Dr. adjunto de promotor, requerem a citação por edital o que deferi, mandando passar o presente, pelo qual cito e chamo o réo Pedro Alves Feitosa, para

comparecer neste juizo, no dia 22 do corrente, ás 12 horas, afim de se ver processar, sob pena de ser feito o processo á sua revelia e afinal julgado, ficando outrosim intimado para todos os demais termos até final sentença e sua execução, sciencificando-se de que o juizo funciona no predio n. 46, da rua das Marrecas. Para constar passaram-se este e mais dois de equal teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915. — Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subcrevi, Edmundo de Oliveira Figueiredo.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber, a todos quantos interessar possa, que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo Thomaz Joaquim, como incurso no artigo 303 do Código Penal, e como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de dez dias comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo e nello defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo tocm lugar ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás 15 horas, no predio da rua da Prainha n. 4. Para constar passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1915. — Eu, Luiz Marcondes Andrade Figueira, escrivão, o escrevi. — José Linhares.

Estado do Rio

Município de Capivary

FALLENCIA DE FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS

O Dr. Eugenio de Moraes, juiz municipal do Termo de Capivary, comarca do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, que se acham em cartorio, em poder do escrivão que este escreve, por onde correm seus termos, os autos da fallencia de Francisco Vieira dos Santos, negociante nesta cidade, pelo prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, á disposição dos interessados as petições e documentos em que Procopio Oliveira & Comp., Borges Irmão & Comp., Sequeira Veiga & Comp., Albino Castro & Comp., Augusto Reis & Comp. e Marques Silva & Comp., credores da mesma fallencia, requereram a justificação de seus credits, visto não terem podido se habilitar dentro do primeiro prazo, para esse fim designado, e, por isso, cnvida pelo presente os mesmos interessados a, dentro do referido prazo de vinte dias, virem apresentar suas impugnações, ou contestações que entenderem, para os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou passar o presente edital e outros de igual teor, para serem affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Capivary, em 3 de novembro de 1915. Eu, Columbano Santos, escrivão interino, escrevi. — Eugenio de Moraes. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas estaduais da taxa de trezentos réis cada uma.) Está conforme. — O escrivão interino Santos.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Directoria de Estatistica Commercial
(MINISTERIO DA FAZENDA)
Movimento bancario

Movimento do activo dos bancos nacionaes e estrangeiros que funcionam na Republica, pelos diferentes Estados, em 30 de setembro de 1915, comparado com igual data do anno passado

Valor em contos de réis

Estados	Capital a realizar		Letras descontadas		Empréstimos em c/c		Letras a receber		Valores caucionados		Valores depositados	
	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.395	5.400
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33.778	29.892
Maranhão.....	2.200	—	4.343	—	5.449	4.655	1.871	6.831	40.664	20	30	—
Ceará.....	400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	4.400	1.401	238	—	1.608	4.214	3.121	5.231	2.035	—	—	—
Bahia.....	—	—	8.402	8.166	8.166	8.163	30.812	30.314	44.038	—	20.018	49.989
Espirito Santo.....	—	—	3.773	8.487	42.920	48.982	44.962	18.613	21.031	—	9.462	6.987
Estado do Rio.....	—	—	302	430	331	1.622	876	956	—	—	243	645
Capital Federal.....	820	821	2.708	64	35	—	—	—	—	—	60	98
S. Paulo.....	45.733	45.733	63.034	60.069	432.362	441.050	99.986	92.546	224.035	—	321.032	423.423
Paraná.....	44.050	44.050	75.935	430.314	423.754	423.754	73.886	91.029	232.270	—	233.008	317.500
Rio Grande do Sul.....	399	399	4.492	9.014	41.556	—	3.789	5.644	8.357	—	801	972
Minas Geraes.....	41.234	—	24.977	4.671	79.173	6.693	32.342	8.346	6.583	—	32.507	506
Totales.....	6.315	6.315	34.229	40.633	7.719	—	5.603	2.707	47.767	—	5.267	4.600
	82.667	68.719	221.025	389.702	324.893	—	274.411	266.800	533.790	—	912.504	813.862

Estados	Caixa matriz e filiaes		Títulos e fundos pertencentes ao banco		Hypothecas		Caixa em moeda corrente		Diversos		Total do activo	
	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914
Amazonas.....	4.323	2.000	—	—	—	—	4.274	4.453	299	139	43.474	41.207
Pará.....	5.025	4.810	4.179	3.465	—	—	10.850	4.076	3.439	1.235	84.466	70.382
Maranhão.....	377	—	943	—	—	—	682	—	—	—	6.899	—
Ceará.....	4.463	886	—	—	—	—	2.153	655	1.740	756	42.852	41.008
Pernambuco.....	41.911	8.175	459	407	—	—	44.272	7.752	3.045	2.714	408.899	93.785
Bahia.....	7.798	4.496	2.153	2.403	—	—	46.670	6.894	7.821	6.067	94.133	94.779
Espirito Santo.....	484	436	—	—	—	—	541	499	249	155	3.06	3.863
Estado do Rio.....	—	—	696	736	—	—	552	447	41	42	6.824	6.225
Capital Federal.....	471.059	492.707	44.924	23.832	1.307	1.278	421.902	418.643	57.820	37.223	1.508.967	1.403.051
S. Paulo.....	69.578	62.032	9.922	8.841	1.747	1.730	121.113	76.662	42.135	20.794	1.127.459	1.093.572
Paraná.....	4.134	3.235	412	28	—	—	2.363	1.239	1.396	941	29.743	33.583
Rio Grande do Sul.....	48.561	40.352	47.733	—	—	—	29.332	6.599	2.193	1.612	383.964	45.424
Minas Geraes.....	41.557	43.600	2.136	4.926	—	—	5.732	8.747	40.149	8.714	461.669	433.333
Totales.....	333.272	304.188	83.000	51.041	109.914	403.259	331.427	233.639	440.519	80.442	3.519.805	3.003.212

Os Bancos Commercial do Maranhão, do Ceará, Melhoramentos do Jahu (S. Paulo), Commercio de Porto Alegre, Felietense e Provincia do Rio Grande do Sul, estão fechados neste trabalho, segundo os balanços de 30 de junho do corrente anno. Em 1914, não estão incluídos.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1915. — Dr. Alfredo Rocha, director.

Diretoria de Estatística Commercial

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento bancario

Movimento do passivo dos bancos nacionais e estrangeiros que funcionam na Republica, pelos diferentes Estados, em 30 de setembro de 1915, comparado com o de igual data do anno passado

Valor em contos de réis

Estados	Capital		Fundo de reserva		Depositos á vista		Depositos a prazo		Valores caucionados	
	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914	1915	1914
Amazonas.....	—	—	—	—	2.204	1.482	—	—	5.395	5.120
Pará.....	9.421	9.788	2.477	2.342	9.937	6.031	1.278	1.083	45.048	42.033
Maranhão.....	5.000	—	519	—	410	—	361	—	30	—
Ceará.....	4.000	—	450	—	787	303	2.830	2.188	2.004	2.025
Pernambuco.....	3.500	3.500	703	565	43.345	6.881	45.927	14.484	30.972	31.027
Bahia.....	5.106	5.106	758	303	49.350	6.803	8.848	9.753	30.857	36.999
Espirito Santo.....	250	250	—	—	614	382	898	1.292	243	645
Estado do Rio.....	3.000	3.000	570	530	1.091	1.600	837	714	43	53
Capital Federal.....	166.859	162.456	8.451	7.650	204.969	214.335	66.869	65.627	820.247	710.268
S. Paulo.....	70.722	78.514	45.389	44.891	124.433	72.660	40.433	43.955	642.705	671.924
Paraná.....	4.500	4.500	68	60	772	505	5.564	7.528	7.904	9.500
Rio Grande do Sul.....	25.000	—	12.766	—	48.200	1.841	114.473	48.434	428.430	10.350
Minas Geraes.....	22.890	22.890	1.117	1.023	6.815	5.582	8.112	7.458	80.864	41.996
Totales.....	323.248	287.001	42.673	27.479	403.877	315.439	266.440	172.516	1.794.839	1.561.960

Caixa matriz e filiaes	Valores hypothecarios		Diversos		Total do passivo	
	1915	1914	1915	1914	1915	1914
Amazonas.....	2.821	1.986	—	—	2.734	2.617
Pará.....	4.109	1.840	42.446	7.243	84.466	70.352
Maranhão.....	—	—	579	—	6.899	—
Ceará.....	958	606	5.406	5.884	12.832	11.008
Pernambuco.....	4.783	3.915	39.367	35.413	108.599	95.785
Bahia.....	8.516	13.431	20.728	22.280	94.133	94.779
Espirito Santo.....	39	222	1.012	1.072	3.086	3.853
Estado do Rio.....	—	—	363	308	6.824	6.225
Capital Federal.....	90.162	159.407	992	85.282	1.506.967	1.403.051
S. Paulo.....	440.073	451.812	84.703	56.807	1.127.459	1,093.572
Paraná.....	7.732	7.805	6.043	6.685	29.713	33.583
Rio Grande do Sul.....	47.189	7.101	17.905	7.698	363.964	45.424
Minas Geraes.....	9.747	13.082	28.619	37.671	461.669	433.333
Totales.....	316.129	361.212	4.497	268.971	3.519.805	3.002.212

Os bancos Commercial do Maranhão, do Maranhão, do Maranhão, do Maranhão (S. Paulo), Commercial de Porto Alegre, Pelotense e Provincia do Rio do Sul estão incluídos neste trabalho, segundo os balanços de 30 de junho do corrente anno. Em 1914, não estão incluídos,

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1915. — Alfredo Rocha, director.

NOTICIARIO

Durante o mez de dezembro de 1913, o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 1.000 analyses, sendo 934 sob o ponto de vista bromatologico e 66 para auxiliar a classificacao o fiscal aduaneira.

Dos productos analysados sob o ponto de vista bromatologico foi condemnado um.

Foram julgados innocuos os seguintes productos remetidos pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Com boletins:

(Continuado do n. 250)

Manteiga - 16 amostras - Procedentes da Franca: oito de F. Damag y Isigny e oito de J. Lopolotier Carentan.

Massas de tomates - Nove amostras - Procedentes da Italia (oito amostras): uma de Alfredo d'Orsi, uma de Diego Giovanni, uma de Egidio Gambogi, uma de Fratelli Costa & Comp., uma de Pio Moratti 1^a e tres sem designação de fabricante.

Procedente do Portugal: uma amostra de Brandão Gomes & Comp.

Massas alimenticias - Quatro amostras - Procedentes da Alemanha: tres amostras do Knorr.

Procedente da Franca: uma amostra de Turand & Renaud.

Molhos, tres amostras - Procedente da Franca: uma amostra de Maggi.

Procedente da Inglaterra: uma amostra de Lea & Perrins.

Procedente do Portugal: uma amostra de Brandão Gomes & Comp.

Mostarda, duas amostras - Procedente da Inglaterra: uma amostra de C. & E. Morton.

Procedente da Franca: uma amostra de H. Garres Yn & Fils.

Pimenta, duas amostras - Procedentes da Inglaterra: duas do Ground White Pepper.

Produto para preparar caldos e sopas - Procedente da Franca: uma amostra de Maggi Consommé Bouillon degraissé C^o Maggi Paris.

Queijos - 4 amostras - Procedentes da Inglaterra (2 amostras): tres de K. H. do Yong-Hoorn e 2 sem designação do fabricante.

Procedentes da Hollanda (15 amostras): uma de H. H. Suzard; tres de K. H. do Yong-Hoorn e 11 sem designação do fabricante.

Procedentes da Italia: cinco amostras sem designação de fabricante.

Succo vegetal - Procedente de Nova York: uma amostra de Duff's Grape Juice.

Sal commum quatro amostras - Procedentes da Inglaterra (tres amostras): uma de Fable Palt Eureka e duas sem designação de fabricante.

Procedente do Pelotas: uma amostra sem designação do fabricante.

Toucinhos tres amostras - Procedentes da Inglaterra: duas amostras sem designação do fabricante.

Procedente de Nova York: uma amostra sem designação do fabricante.

Vermouths sete amostras - Procedentes da Franca (quatro amostras): uma de C. Chazallettes, duas de Noilly Prat & Comp. e uma do Rivoire Frères.

Procedentes da Italia (3 amostras): duas de Francesco Cuzano & Comp. e uma de C. Chazallettes.

Vinagres tres amostras - Procedentes do Portugal: 2 amostras sem designação de fabricante.

Procedente da Alemanha: uma amostra sem designação de fabricante.

Vinho commum em caixas 180 amostras: Procedentes de Portugal: 153 amostras: uma de A. Monteiro de Castro; uma de A. Nicoláo d'Almeida & Comp., uma de Alvaro de Souza, duas de A. A. Calem & Filho, uma de Augusto C. de Almeida, duas de A. Isidro Gonçalves, tres de A. Pinto dos Santos Junior & Comp., uma de A. Rebello Valente Abreu; quatro de Anthero & Costa Lda., quatro de Adriano Ramos Pinto, cinco de Antonio da Rocha Leão, tres de Antonio Ferreira Menêres, um de Azevedo Belchior & Comp., tres de Borges & Irmão, tres de Bento Cunha & Comp., duas da Companhia Central Vinicola de Portugal, duas de C. de Almeida Junior, um de Constantino de Almeida, um de Couto & Pimenta, um de Carlos A. de Almeida, um de Cotello & Comp., um de Carmo Braga & Comp., cinco de Cunha e Macedo, quatro da Companhia Agricola e Commercial do Vinho do Porto, duas de David Ribeiro dos Santos, duas de Deb. Mathis Feuerherd Junior & Comp., uma de Figueiredo & Comp., uma de F. Corrêa, duas de F. G. (Francisco Costa), tres de F. F. Ferraz, sete de Fonseca Dias & Comp., uma de G. Filgueira, uma de Irmãos Almeida, quatro de João de Carvalho Macedo, duas de José Antunes dos Santos, duas de Joaquim Vieira Soares, uma de J. M. V. Filhos, uma de José Emygdio de Souza Cardozo, duas de J. Vasconcellos, uma de Leite & Nogueira, uma de Leal Santos, uma de Moscatel Palmyra Bastos, duas da Nova Companhia de Vinhos Finos do Douro, tres do Ozorio Pereira & Pacheco, 12 da Real Companhia Vinicola do Norte do Portugal, uma de Romariz (Filhos), uma de Rodrigues Pinho, sete de Santos Amaral & Comp., uma de Soares e Honorio, uma de S. José, duas do Spratley & Comp., 18 de Valente Costa & Comp., tres da viuva José Gomes da Silva & Filhos, uma de Vicente Honorio de Almeida, uma de Villar de Almeida e 11 sem designação de fabricante.

Na 1^a Pagadoria do Thesouro Nacional, ragam-se, hoje, 8^o dia util, as seguintes folhas: Montepio da Fazenda, aposentados da Justiça, Guerra, Marinha e Exterior.

Nota - Paga se hoje, a substituição da Fazenda.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi, no dia 8 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.021 nacionaes e 504 estrangeiros, total 1.525; entraram 41 nacionaes e 10 estrangeiros, total 51; sahiram 32 nacionaes e 17 estrangeiros, total 49; falleceram 7 nacionaes e 2 estrangeiros, total 9; existem 1.023 nacionaes e 493 estrangeiros, total 1.518.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 9, de 1.432 consultantes, para os quaes se aviaram 1.601 receitas.

Fizeram-se 80 extracções de dentes, o 201 curativos e pequenas operações.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil - Loterias da Capital Federal - Lista geral dos premios da 25^a loteria do plano 332, 228^a extracção do anno de 1915, realizada em 9 de novembro de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e

art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

23.353.....	200\$000
10.325.....	100\$000
43.614.....	100\$000
41.789.....	500\$000
46.226.....	100\$000
51.586.....	200\$000
43.967.....	200\$000
40.552.....	1:000\$000
38.956.....	200\$000
57.141.....	100\$000
1.173.....	200\$000
33.477.....	100\$000
59.636.....	100\$000
66.966.....	300\$000
19.571.....	100\$000
26.667.....	100\$000
57.638.....	100\$000
43.577.....	100\$000
58.188.....	100\$000
11.431.....	100\$000
15.953.....	100\$000
8.666.....	100\$000
29.760.....	100\$000
61.943.....	500\$000
41.501.....	200\$000
66.475.....	200\$000
69.686.....	200\$000
63.233.....	100\$000
13.957.....	20:000\$000
29.344.....	100\$000
53.899.....	100\$000
67.042.....	4:000\$000
50.555.....	100\$000
44.568.....	100\$000
4.837.....	100\$000
60.914.....	100\$000
13.129.....	200\$000
6.278.....	100\$000
66.076.....	100\$000
67.862.....	100\$000
69.774.....	200\$000
45.438.....	200\$000
5.534.....	200\$000
21.864.....	200\$000
34.969.....	100\$000
43.143.....	100\$000
67.533.....	1:000\$000
2.776.....	100\$000
23.980.....	200\$000
35.263.....	200\$000
68.430.....	200\$000
51.364.....	200\$000
22.853.....	500\$000
66.991.....	200\$000
66.767.....	100\$000
57.785.....	200\$000
61.039.....	100\$000
27.113.....	2:000\$000
39.084.....	100\$000
63.236.....	100\$000
34.176.....	200\$000

Aproximações		
13.056 e 13.938.....		300\$000
67.041 e 77.043.....		200\$000
27.112 e 27.114.....		100\$000

Dezenas		
13.951 a 13.960.....		60\$000
67.041 a 67.050.....		40\$000
27.111 a 27.120.....		20\$000

Centenas		
13.901 a 14.000.....		20\$000
67.001 a 67.100.....		10\$000
27.101 a 27.200.....		8\$000

Todos os numeros terminados em 57 teem 45 e os terminados em 7 teem 23, exceptuando-se os terminados em 57.

O fiscal do Governo da Uniao, Manoel Cosma Pinto. - O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. - O escripto, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	762.7	18.2	13.5	87	ESE 1.5	10, A-St, St-Nb.
14 hs.....	61.9	21.2	10.9	59	SSE 6.0	10, St-Cu, Fr-Nb.
21 hs.....	63.3	20.4	12.0	68	SSE 3.0	10, A-St, Nb.

Temperatura: maxima, 21º,5 às 15 hs. 10 m.; minima, 18º,2 às 7 hs. 00 m. Evaporação, 6^m/m¹. Chuva, 0^m/m⁰. Insolação, 0 hs. 51 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	761.1	19.9	13.6	79	Calma 0.0	10, Fr-Nb, St, Cu.
14 hs.....	759.6	21.0	13.0	70	SSE 1.0	10, Nb.
21 hs.....	758.6	21.5	13.9	73	Calma 0.0	4, Ci-St.

Temperatura: maxima, 21º,7 às 22 hs. 00 m.; minima, 19º,0 às 6 hs. 50 m.; evaporação, 4^m/m⁸; chuva, 0m/m³; insolação, 0 h. 0 m.
Choviscon de 9 hs. 50 m. às 9 hs. 55 m. e de 14 hs. 30 m. às 14 hs. 40 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	758.0	20.1	14.3	82	Calma 0.0	7, Ai, Cu.
14 hs.....	756.8	22.9	13.9	68	S 8.0	7, Ci-St, Cu.
21 hs.....	758.0	22.4	15.9	79	Calma 0.0	8, Ci-St, A-St.

Temperatura: maxima 23º,2, às 15 hs. 50 ms.; minima 18º,7, às 5 hs. 50 ms. Evaporação, 3m/m⁷. Chuva, 0m/m⁰. Insolação, 11 hs. 21 ms.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
	Altitude (Ms.)	Hora da observação (hora legal)	Pressão atmos- pherica		Tempera- tura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva (mm.)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phicomenos diversos	
			700m +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Maranhão (																	
Turvasú.....	45	9	60.4	-0.6	28.7	-0.3	SE	3	7	P.vag.	B.	33.2	23.7	—	10.6	—	—
S. Luiz.....	20	2	58.7	-1.0	28.7	-0.9	NE	3	6	Uubo	L.	32.5	25.0	—	41.4	—	—
S. Bento.....	44	2	59.3	-1.4	30.4	1.3	E	4	6	—	—	34.7	23.0	—	—	—	—
Caxias (estação fechada).....	80																
Barra do Corda.....	81																
Imperatriz.....	61		58.1	-2.2	23.0	-0.2	N	3	8	—	L.	38.0	24.6	8.2	—	C. t. pm.	—
Grajahu.....	93	2	60.0	-0.7	26.2	-1.3	N	2	6	—	—	31.8	22.4	—	—	—	—
Therézina (Pianhy) (estação fechada).....	220	2	59.6	-0.1	24.4	-1.0	S	2	8	—	—	33.8	25.2	—	6.5	—	—
Ceará																	
Fortaleza.....	30	2	60.3	-1.1	28.8	-0.1	SE	4	5	—	—	32.6	23.6	—	10.5	V. am. pm.	—
Guaramiranga.....	27		—	—	21.0	0.0	NE	6	4	—	B.	28.4	18.6	—	18.8	—	N. o.
Quixeramobim.....	207		60.1	-2.1	28.6	0.4	SE	4	5	—	—	34.0	25.3	—	40.7	—	—
Itaú.....	212																
Natal (Rio Grande do Norte).....	28	2															
Parahyba:																	
Parahyba.....	3	2	62.3	-0.3	27.8	0.0	SE	6	5	Vagas	B. v.	20.7	26.3	—	10.4	V. todo o dia.	—
Campina Grande.....	15	2	61.9	-1.0	28.6	2.0	S	3	7	—	L.	31.0	18.6	—	9.0	—	—
ernambuco :																	
Fernando de Noronha.....	550	2	64.6	-1.6	30.6	0.1	SE	3	10	—	B.	31.5	15.9	—	—	—	—
Goyanna.....	44		60.4	-1.5	26.8	0.4	S	0	2	P.vag.	B.	27.7	24.2	—	11.4	C. am.	—
Nazareth.....	82	2	63.3	0.3	29.0	-0.8	SE	3	4	—	—	32.8	18.4	—	—	—	Nt. o.
Recife.....	30	2	61.6	-0.7	28.6	-0.2	SE	4	7	—	B.	30.8	18.4	—	7.7	—	—
Jaboatão.....	50																
Escada.....	116	2	61.3	-0.1	27.4	0.6	SE	3	3	—	—	28.9	19.1	—	—	—	Ns.
Pesqueira.....	663	2	64.0	-0.4	23.2	0.0	SE	2	7	—	—	30.6	17.2	—	—	—	—
Pão de Assucar (Alagoas).....	725	2	61.3	0.2	22.0	-1.0	SE	4	7	—	—	31.0	18.3	—	—	—	—
Aracaju (Sergipe).....	4	2	63.6	-0.1	28.0	-0.1	SE	3	4	—	L.	36.4	21.8	—	11.3	V. pm.	—
Bahia :																	
Ondina.....	87	2	64.5	-0.4	27.5	-0.5	SE	2	7	—	L.	29.5	24.5	—	10.8	—	—
Caetité.....	900	2	64.2	0.1	21.8	-0.5	SE	6	10	G.vag.	M.	24.7	20.9	22.7	0.0	C. pm.-v.	—
Ilhéos.....	3	2	63.2	0.3	18.9	-0.9	SE	2	7	—	—	24.5	15.9	0.6	0.0	C. pm.	—
Minas Geraes :																	
Januaria.....	439	2	61.2	-0.7	26.3	-5.9	S	5	6	G.vag.	B. v.	28.2	17.8	—	—	—	—
S. Francisco.....	450	2	61.2	-0.6	27.0	0.6	E	5	2	—	—	32.8	17.6	—	—	—	—
Montes Claros.....	648	2	62.2	-0.7	25.0	0.0	NE	3	2	—	B.	32.8	17.2	—	—	—	—
Pirapora.....	645	2	61.4	-0.9	24.0	0.6	G	0	0	—	—	30.0	16.2	—	—	—	—
Theophilus Ottoni.....	305	2	62.2	-1.4	21.4	-0.2	G	0	10	—	—	24.2	18.8	—	0.01	am. pm.	—
S. João Evangelista.....	680	2	63.0	-0.5	16.4	-2.4	G	0	10	—	—	22.2	13.4	—	—	—	—
Araguary.....	856	2															G.
Cartello.....	645	2															G.

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes						
	Altitude (Ms.)	Hora de observação (Hora local)	Pressão atmos- pherica		Tempera- tura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Tempera- tura do ar		Chuva (mm.)	Isolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 ^m +	Diferença em 24 horas	Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Minas Geraes:																	
Monte Alegre.....	621	9	60.7	0.3	21.2	-2.2	SW	2	0	—	B.	30.4	14.2	—	—	—	—
Uberaba.....	760	"	—	—	23.0	-2.9	N	4	5	—	I.	27.1	17.7	—	—	—	—
Pitangui.....	663	"	62.5	0.0	22.4	-1.2	U	0	40	—	I.	25.2	20.2	0.5	4.3	G. pm. r.	—
Bello Horizonte.....	740	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructal.....	503	"	65.0	0.4	20.8	0.6	C	0	5	—	I.	25.0	17.2	—	—	—	—
Ouro Preto:																	
Oliveira.....	1,150	"	66.2	-0.3	15.4	-1.6	NNE	2	40	—	I.	23.5	18.5	—	5.0	—	—
Ubá.....	1,126	"	60.6	-6.8	19.3	0.2	SE	3	40	—	I.	25.0	12.3	—	5.9	—	—
S. João d'El-Rey.....	871	"	62.1	-1.9	17.8	0.8	SE	1	40	—	I.	26.0	13.0	—	4.3	—	—
Barbacena.....	1,020	"	61.2	-1.3	15.8	0.8	SW	2	40	—	I.	21.8	12.8	—	3.3	G. am.	C. n. t.
Lavras.....	865	"	65.4	-1.4	13.7	0.5	—	0	40	—	M. n. t.	21.0	12.9	0.1	4.0	G. t. pm. r.	O.
Muzambinho.....	878	"	64.5	2.0	18.2	-1.7	U	—	—	—	I.	28.5	12.2	10.0	2.4	G.	—
Palmyra.....	1,046	"	65.0	1.3	17.3	-2.0	E	2	40	—	I.	24.6	12.4	4.0	3.4	G.	—
Lavras.....	848	"	—	—	19.4	0.4	NNE	2	40	—	I.	23.0	17.4	—	5.0	—	—
Juiz de Fora.....	940	"	66.7	-1.2	16.4	0.4	U	0	40	—	I.	23.0	14.6	—	1.3	—	—
Mar de Hespanha.....	450	"	66.3	-1.4	18.0	-1.2	C	0	40	—	M. c.	25.3	17.0	—	3.6	—	—
Camamu.....	891	"	64.8	-0.4	18.0	-1.4	C	0	40	—	I.	25.0	13.6	0.6	4.3	—	C. v.
Ouro Fino.....	940	"	64.4	-0.8	17.8	0.4	SE	2	40	—	M.	22.9	8.0	10.6	1.6	G. pm. r.	—
Passa Quatro.....	937	"	64.3	-0.7	17.9	-1.5	U	6	40	—	M.	24.1	12.5	0.5	6.2	—	—
Goyaz:																	
Pyrenopolis.....	702	"	62.9	-0.9	24.4	0.4	C	0	2	—	B.	24.4	19.3	—	—	—	—
Goyaz.....	500	"	60.9	0.1	25.5	-1.3	U	0	6	—	—	30.5	15.1	15.5	—	—	—
Catalão.....	520	"	61.1	-0.6	22.8	0.6	—	0	5	—	B.	26.6	19.7	—	—	—	—
Mato Grosso:																	
Guyabá.....	830	"	66.9	2.0	25.5	-3.5	FW	1	40	—	I.	29.4	25.0	4.0	0.0	G. t. pm.	Nt. o.
S. Luiz de Cáceres.....	480	"	66.6	1.0	22.7	0.7	U	0	8	—	I.	29.3	21.9	12.4	—	G. t. am.	—
Corumbá.....	455	"	64.8	2.0	25.0	1.0	U	0	7	—	I.	38.0	22.0	—	—	—	—
Bella Vista.....	460	"	65.3	0.5	25.0	5.2	C	0	3	—	I.	25.0	19.1	20.0	—	—	—
Capital Federal.....	61	9	65.1	-2.2	19.9	-0.7	N	1	40	Trnq.	I.	21.3	18.5	—	5.8	—	—
Rio de Janeiro:																	
Campos.....	40	"	66.2	-1.8	22.2	-1.0	N	2	40	—	I.	24.6	17.8	—	4.0	—	—
Carmo.....	41	"	64.4	-0.9	18.4	-2.2	C	0	40	—	I.	20.7	16.0	—	—	—	—
Nova Friburgo.....	816	"	65.7	-0.3	16.0	-2.8	U	0	40	—	M. c.	21.5	13.4	—	2.2	—	—
Macabé.....	812	"	65.9	-1.5	24.8	-0.6	NE	2	6	Trnq.	I.	23.0	22.8	—	—	—	—
Therzopolis.....	910	"	65.4	-1.0	15.7	0.0	N	3	40	—	I.	47.3	12.1	—	4.7	—	—
Vassouras.....	436	"	64.2	-1.0	17.2	-1.6	C	0	40	—	M. c.	22.4	13.6	—	2.3	—	—
Itaúna.....	593	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pinheiro.....	462	"	65.3	-1.1	17.2	-0.8	C	0	40	—	M.	24.7	16.1	0.7	4.2	—	—
Petropolis.....	813	"	65.1	0.7	16.9	0.0	U	0	40	—	I.	25.0	16.0	—	4.0	—	—
Mendes.....	830	"	64.8	-1.3	15.8	-1.0	E	2	40	—	I.	20.4	14.4	—	2.9	—	—
Tingá.....	425	"	64.1	-2.0	17.4	-0.6	NW	4	40	—	I.	24.0	15.6	—	2.8	—	—
S. Pedro.....	470	"	65.0	-2.3	19.2	-1.4	U	0	40	—	I.	23.0	14.7	—	—	—	—
Rio do Ouro.....	458	"	65.1	-2.3	20.8	0.8	SE	3	40	—	—	25.0	16.3	—	—	—	—
Angra dos Reis.....	30	"	65.4	-1.0	19.4	-1.2	C	0	40	—	—	21.0	13.2	—	—	—	—

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas						
	Altitude (Ms.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica 700 m. +		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	temperatura do ar		Chuva m/m	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			Diferença em 24 horas	Diferença em 24 horas	Direção	Força	Máxima	Mínima				Até 1/2 noite	Após 1/2 noite				
S. Paulo:																	
Francisco.....	30	»	64.7	-2.8	10.5	-1.8	NNE	2	10	tranq.	M. c.	23.6	17.8	—	—	U. pm.	—
Ribeirão Preto.....	530	»	64.2	0.3	22.2	-1.6	C	0	7	—	M.	31.7	18.2	7.1	—	C.	—
S. José do Rio Pardo.....	555	»	67.7	—	20.8	—	E	1	10	—	B.	27.4	15.6	—	—	B.	—
S. Carlos do Pinhal.....	765	»	62.3	-0.5	20.0	0.8	C	0	6	—	L.	27.6	12.1	22.7	—	C.	—
Brota.....	847	»	63.7	-0.2	21.0	0.0	C	0	10	—	L.	27.5	12.4	10.9	—	C.	—
S. Paulo dos Agudos.....	630	»	64.0	1.9	18.8	0.6	C	1	10	—	M. c.	27.5	10.0	10.0	—	C.	—
Rio Claro.....	620	»	63.1	-2.0	19.0	1.5	S	1	10	—	—	23.5	12.7	24.0	—	C.	—
Piquete (Fábrica de Polvora).....	814	»	65.8	0.1	10.6	-0.4	C	0	10	—	L.	27.0	12.0	13.0	—	C. t.	—
Piracicaba.....	530	»	64.4	-0.2	18.4	-0.8	SE	1	10	—	M. c.	23.5	12.5	—	—	C.	—
Campinas.....	655	»	64.8	-1.5	18.4	-0.3	E	1	10	—	L.	27.0	15.4	3.0	—	C.	—
Bragança.....	670	»	63.4	-1.4	17.0	1.7	C	0	7	—	M.	27.1	12.8	—	—	C.	—
Taubaté.....	810	»	62.4	-0.6	19.0	-0.8	C	0	10	—	M.	25.0	16.4	—	—	C.	—
Avare.....	535	»	61.6	-0.6	19.4	-1.0	C	0	10	—	M.	25.5	14.0	4.0	—	C.	—
Itú.....	755	»	61.1	-1.4	16.2	0.3	NE	3	10	—	M. c.	23.4	12.5	58.1	—	C. pm.	—
S. Paulo.....	618	»	61.8	-1.7	21.4	0.4	NE	3	10	p. vgs.	—	26.5	17.0	33.2	—	C. t. pm.	—
Santos.....	40	»	61.9	-2.4	17.9	-0.3	NW	2	9	—	—	21.9	17.9	—	—	Variavel.	—
Paxiúba.....	928	»	66.3	-1.0	20.2	-0.4	C	0	10	—	—	21.2	12.8	1.0	—	C.	—
Paranaguá.....	3	»	64.6	-1.8	15.0	1.4	E	1	10	—	L.	18.6	9.5	0.6	0.1	C. pm.	—
Santa Catharina:																	
Blumenau.....	44	»	68.2	-2.0	21.8	2.8	NW	2	6	Chão	L.	21.0	11.0	6.5	—	C. pm.	—
Brusque.....	25	»	66.1	-2.5	22.4	1.6	C	0	9	—	L.	22.6	15.2	5.1	—	C. todo o dia.	—
Camboriú.....	24	»	66.5	-3.3	20.0	1.0	SW	2	9	—	L.	25.6	15.0	2.3	—	C. am. pm.	—
Florianópolis.....	3	»	66.3	1.4	21.2	1.2	SW	2	8	—	B.	20.8	16.4	3.0	0.0	—	—
Lages.....	987	»	61.2	-3.6	21.6	0.2	N	3	5	tranq.	B.	23.4	19.3	—	—	—	—
Rio Grande do Sul:																	
S. Luiz Gonzaga.....	940	»	63.2	0.0	21.7	1.4	W	2	0	—	B.	27.8	11.5	—	4.0	—	—
Cruz Alta.....	284	»	64.4	-0.4	22.4	3.1	S	2	0	—	B. ns.	26.5	15.0	—	—	—	—
Guaporé.....	550	»	63.1	-2.0	18.4	4.2	NE	2	0	—	B.	22.5	14.5	—	—	—	—
Palmeira.....	634	»	63.2	0.5	22.9	2.6	NW	2	0	—	L.	22.0	9.8	—	—	—	—
Caxias.....	760	»	63.4	-2.0	18.4	4.2	C	0	0	—	L.	21.5	16.0	—	—	—	—
Passo Fundo.....	664	»	63.0	-0.5	20.6	2.2	C	0	0	—	B.	28.2	13.7	—	—	—	—
Torres.....	312	»	63.0	-0.5	20.6	2.2	C	0	0	—	B.	24.5	14.0	—	—	—	—
S. J. Montenegro.....	66	»	64.3	1.1	20.8	4.6	—	—	—	—	B.	25.0	13.6	—	—	—	—
Soledade.....	142	»	63.4	-0.7	22.8	2.3	C	0	0	—	B.	27.4	15.0	—	—	—	—
Taquary.....	420	»	62.1	-2.3	21.0	6.0	W	0	0	—	B.	28.1	15.0	—	—	—	—
Porto Alegre.....	76	»	62.1	-2.3	21.0	6.0	W	0	0	—	B.	28.1	15.0	—	—	—	—
Cachoeira.....	65	»	62.1	-2.3	21.0	6.0	W	0	0	—	B.	28.1	15.0	—	—	—	—
S. Gabriel.....	420	»	62.1	-2.3	21.0	6.0	W	0	0	—	B.	28.1	15.0	—	—	—	—

Observações das 24 horas precedentes

Observações realizadas de manhã

Estações	Altitude (mts.)	Hora de observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos		Temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (hora)	Estado do tempo e fenômenos diversos		Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
			+ 700	- 700	Diferença em 24 horas	Direcção	Força					Maxima	Minima						
Rio Grande do Sul:																			
S. A. Livramento.....	214	9	62.5	-1.0	24.2	3.4	W	4	1	B.		27.9	14.4					0.	
D. Pedrito.....	422	9	62.5	-0.2	19.9	2.6	SW	4	1	B.		24.5	16.9					0.	
S. Thiago.....	426	9	64.0	0.8	21.2	-1.1	SW	6	1	B.		26.6	12.8					0.	
Pelotas.....	8	9	61.9	0.6	19.1	-1.5	SW	6	1	B.		21.0	15.2					0.	
S. José do Norte.....	2	9	60.7	-0.5	21.4	0.5	E	4	1	B.		23.3	17.6					0.	
Encruzilhada.....	457	9	63.5	-0.4	19.8	-0.1	NW	4	1	B.		23.0	14.4					0.	
Rio Grande.....	3	9	61.8	-1.9	20.3	2.0	W	3	1	B.		23.0	14.4					0.	
Jaguarão.....	17	9	63.5	-1.6	18.0	-2.2	NW	4	1	B.		27.5	17.5					0.	
S. V. Palmar.....	25	9	60.9	-1.6	20.0	0.2	SW	4	1	B.		25.1	14.4					0.	
Buenos Aires.....	5	8	62.7	6.9	20.0	5.0	SW	2	1	B.		20.0	14.0					0.	
Montevideo.....	25	9	61.3	2.7	17.5	-0.3	SW	6	1	N. O.		19.3	15.5					0.	
Estações criadas recentemente:																			
Santa Luzia.....	958	9	63.6	0.3	21.3	1.7	E	3	1	B.		31.0	14.0					V.	
Aquidauana.....	409	9	66.8	-0.2	22.4	1.3	C	10	1			28.8	14.3						
Vacaria.....	930	9	63.5	-0.4	15.6	2.8	N	10	1	M.		22.0	10.1					V.	

Convenções — Estado do céu: em decimos de céu encoberto—O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; m, má. Fenômenos diversos: C, chuva; S, garça; A, agitação; N, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; gr, granizo; sa, saraiva; O, orvalho; ge, geada; e, escarcha; tr, trovada com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; v, ventania; ls, halo solar; hl, halo lunar; es, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco-íris. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort do Oculm a 125 fútil. A pressão barométrica achada reduzida a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal. As temperaturas máximas verificaram-se em Barra da Corda e Górnica com 38.0 e em Pão de Açúcar com 36.4. As temperaturas mínimas verificaram-se em Onto Fino com 8.0; e em Ouro Preto com 8.5. Nota — Telegrammas recebidos até às 15 horas 143; faltaram 12 (10 devido ao atraso do telegraph).

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes pacotes:

Hoje:

Pelo Maranhão, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 3 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo Itanema, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo Itapura, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo Itaperuna, para Ilhéus, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo até às 7.

Pelo Araguaia, para Bahia, Recife, S. Vicente, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até às 11 horas, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo Paraná, para Funchal, Christiania e Gotemburgo, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo Errihen, para Las Palmas, Christiania, Gotemburgo e Malmo, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 9.

Amanhã:

Pelo Democrata, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 13 e objectos para registrar até às 11.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Olorico.

Oficial de dia à brigada, tenente Domingos.

Médico de dia ao hospital, capitão Dr. Freta e interno de dia, alferes honorário Braga.

Dia à farmácia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Camerino.

Musica de promptidão, meia banda do 1º regimento.

Ronda no 4º districto, alferes Bartholomeu.

Rondas às patrulhas, tenente Gardel e alferes Lopes.

Ronda na Saude, alferes Soido.

Ronda nos 19º e 20º districtos, tenente Sylvio.

Auxiliares do official de dia à brigada, sargentos Benedito e Vieira Werneck.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Reis e no 1º regimento de infantaria, alferes Mendes.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Bomfim; na Caixa de Conversão, alferes Abreu; no Thesouro Nacional, alferes Octaciano e na Casa da Moeda, tenente Telles.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Heitor; no 2º, capitão Isidoro; no 3º, capitão graduado Pereira de Mello; no 4º, capitão Barbosa Lima; na cavallaria, capitão Garcia Ramos; no quartel do Meyer, alferes Prado e no quartel da Saude, alferes Coimbra.

Uniforme, 4º.

A Contadoria da Brigada effectuará o pagamento das pensionistas da Caixa Beneficente.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 8 do novembro de 1915

Estações	Obsc. vaç'es realizadas: de manhã										Observações das 24 horas procedentes						
	Altitude (M/s.)	Hora da observação (hora legal)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvia (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700 m/m +	Diferença em 24 horas	700 m/m +	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Maranhão:																	
Turyassu.....	15	9	58.5	-1.6	28.3	-0.4	E	2	10	tranq.	M.		31.3	24.2	10.5		
S. Luiz.....	20	"	57.	-1.0	28.3	-0.4	E	4	10	tranq.	M.		31.4	24.4	11.0		
S. Bento.....	41	"	58.5	-0.8	28.2	-2.2	C	0	10	—	L.		33.8	23.2	—		
Caxias (Estação fechada).....	80	"	58.3	0.2	29.0	0.0	C	0	0	—	B.		35.0	21.8	—		0.
Barra do Corda.....	95	"	58.2	-1.8	27.0	1.4	N	0	0	—	B.		33.2	21.2	—		
Imperatriz.....	220	"	51.5	-8.	25.4	1.0	N	9	9	—	M.		34.2	22.4	4.9		
Grájah.....	100	"															
Therézina (Piathy)(Estação fechada).....																	
Ceará:																	
Fortaleza.....	27	"	58.4	-1.9	28.6	-0.2	SE	5	8	—	L.		31.9	23.6	10.2		V. am. pm.
Guaramiranga.....	780	"	—	—	21.8	-0.8	S	5	4	—	B.		30.0	18.0	10.2		
Quixeramobim.....	207	"	59.5	-0.6	27.7	0.1	SE	4	0	—	B.		34.0	25.0	7.0		
Iguatã.....	212	"	59.2	-1.8	30.0	1.6	SE	2	0	—	B.		35.0	23.2	7.7		
Natal (R. G. do Norte).....	3	"	59.0	-3.3	27.5	-0.3	SE	3	6	G. vgs.	B. v.		29.5	25.7	10.8		V. am. pm.
Parahyba:																	
Parahyba.....	15	"	57.0	-2.0	28.2	0.4	SE	4	8	—	L.		31.0	23.4	11.0		
Campina Grande.....	555	"	61.3	-0.3	20.5	-0.1	SE	3	10	—	B.		31.8	16.4	—		
Pernambuco:																	
Fernando de Noronha.....	95	"	58.0	-1.8	26.5	-0.3	SE	7	4	P. vgs.	B. v.		27.7	24.2	11.5		
Goyanna.....	14	"	61.7	-1.8	29.2	0.2	SE	3	4	—	Ns.		33.6	17.0	—		
Nazareth.....	82	"	59.7	-1.9	27.8	-0.8	SE	3	8	—	B.		31.8	18.0	11.1		
Recife.....	30	"	60.8	-1.6	29.0	0.4	SE	3	1	Chao	B.		29.2	24.3	—		
Jaboatão.....	50	"	62.1	-2.2	26.3	-0.6	SE	4	3	—	L.		28.7	18.6	—		
Escada.....	116	"	62.3	-1.7	25.6	-1.6	SE	2	6	—	L.		31.0	17.4	0.2		Chuviscou.
Pesqueira.....	723	"	63.2	-1.1	19.8	-2.2	SE	2	6	—	L.		30.9	17.2	—		
Pão de Assucar (Alagoas).....	49	"	61.9	-1.7	27.5	0.5	SE	2	6	—	L.		36.3	24.2	—		
Aracaju (Sergipe).....	4	"	62.5	-2.0	27.0	-0.5	C	0	8	—	L.		29.7	23.5	10.7		
Bahia:																	
Ordina.....	47	"	61.9	-2.3	26.4	4.6	S	2	5	Vagas			25.3	20.2	0.0		C. am. pm.
Caceté.....	900	"	62.5	-2.7	20.7	1.8	SE	2	5	—			27.3	15.2	5.9		
Ilhéos.....	3	"	62.2	-2.0	26.7	0.4	S	3	4	Vagas	I		25.8	18.0	—		
Minas Geraes:																	
Jannaria.....	439	"	59.3	-1.9	27.4	0.4	E	2	2	—	B.		34.0	15.0	—		
S. Francisco.....	450	"	60.4	-1.8	24.2	-0.8	C	0	2	—	B.		34.0	18.4	—		
Montes Claros.....	615	"	58.9	-2.5	25.6	1.6	C	0	2	—	B.		32.2	15.4	6.9		
Pirapora.....	472	"															
Theophilo Ottoni.....	305	"	61.9	-1.3	21.8	0.4	S	1	4	—	L.		23.8	19.2	0.0		I. am. pm.
S. João Evangelista.....	680	"	62.2	-2.8	24.2	4.8	C	0	8	—			21.6	12.0	—		
Aracuaia.....	856	"	59.8	-0.9	21.0	2.8	SW	2	9	—			20.5	12.5	—		
Curvelo.....	615	"															

Observações das 24 horas precedentes

Observações realizadas de manhã

Estações

Estações	Altitude (mts.)	Hora de observação	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenômenos diversos	Temperatura do ar		Chuva (m/m)	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenômenos diversos		
			700 m/m +	Diferença em 24 horas		Direção	Força				Maxima	Minima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite	
Minas Geraes:																	
624	Monte Alegre.....	9	—	21.8	-4.2	NW	3	10	—	I.	—	29.5	18.9	—	Ct. pm.	—	
760	Uberaba.....	»	61.4	-1.1	23.2	0.8	C	9	—	B.	—	27.0	19.6	—	L. pm.	—	
663	Pitangui.....	»	62.3	-1.4	21.6	0.2	SE	5	—	—	—	27.0	15.2	—	Chuvicou pm.	—	
857	Belo Horizonte.....	»	61.3	-3.7	22.2	1.4	NNE	5	—	—	—	23.6	18.0	—	Chuvicou am. pm.	—	
1.150	Ouro Preto.....	»	63.8	-2.4	17.0	1.6	SW	8	—	I.	—	21.7	13.5	—	Chuvicou pm.	—	
962	Oliveira.....	»	59.2	-1.4	21.4	2.1	C	8	—	—	—	23.2	14.3	—	Chuvicou pm. l.	—	
874	S. João d'El-Rey.....	»	59.8	-2.3	19.4	1.6	C	8	—	I.	—	22.4	14.1	—	Chuvicou pm.	—	
1.090	Barbacena.....	»	60.9	-3.3	20.2	1.4	C	8	—	—	—	21.0	12.0	—	—	—	
868	Lavras.....	»	61.7	-3.3	20.6	3.4	C	8	—	—	—	22.0	15.2	—	C. r. t. am.	—	
1.046	Muzambinho.....	»	62.4	-2.1	20.5	2.3	C	10	—	—	—	19.5	12.9	—	Chuvicou am. pm.	—	
878	Palmyra.....	»	63.5	-2.9	18.0	4.3	C	8	—	I. n.	—	22.0	17.3	—	Chuvicou pm.	—	
280	Leopoldina.....	»	—	—	23.6	4.2	NW	8	—	—	—	20.3	13.8	—	Chuvicou pm.	—	
682	Jub de Fôrça.....	»	63.3	-3.4	20.4	4.0	C	8	—	B.	—	21.5	15.2	—	Chuvicou pm.	—	
450	Mar de Espanha.....	»	63.4	-2.0	21.6	3.6	C	8	—	—	—	21.8	15.8	—	l. am. pm.	—	
891	Carambú.....	»	63.2	-1.6	18.2	0.2	C	8	—	—	—	21.9	7.5	—	C. pm. h. r.	—	
940	Ouro Fino.....	»	62.4	-2.0	19.9	2.1	SE	7	—	—	—	19.9	16.5	—	C. pm.	—	
937	Passo Quatro.....	»	65.1	0.8	22.1	4.2	SE	4	—	B.	—	—	—	—	—	—	
Goyaz:																	
792	Pirenópolis.....	»	63.6	0.7	20.4	4.0	W	9	—	—	—	30.3	18.0	—	8.4 T.	—	
520	Goyaz.....	»	60.1	-0.8	24.0	1.5	C	9	—	—	—	32.0	14.0	—	4.0 C. v. pm.	—	
830	Catalão.....	»	60.7	-0.4	19.6	3.2	C	10	—	I.	—	29.0	17.0	—	9.2 C. pm.	—	
Mato Grosso:																	
235	Juiz de Fora.....	»	65.3	-1.4	23.0	-0.5	N	10	—	I.	—	30.1	21.3	—	1.9 C. t. pm.	—	
180	S. Luiz de Cáceres.....	»	64.7	-1.9	22.6	-0.1	C	10	—	I.	—	31.6	21.7	—	C. tr. pm.	—	
153	Corumbá.....	»	62.0	-2.8	22.0	-3.0	C	8	—	—	—	31.0	22.0	—	Chuvicou pm.	—	
160	Bella Vista.....	»	61.9	-3.4	22.0	-3.0	C	9	—	I.	—	27.0	19.3	—	T.	—	
61	Capital Federal.....	»	62.4	-2.7	22.4	2.5	C	2	chão	B. nt.	—	21.7	19.0	—	0.0 Chuvicou pm.	—	
Rio de Janeiro:																	
40	Campos.....	»	63.4	-2.8	25.0	2.8	NE	9	—	I.	—	24.2	14.2	—	0.0 Chuvicou pm.	—	
314	Carvo.....	»	61.0	-3.3	22.2	3.8	C	9	—	B.	—	21.5	16.0	—	Chuvicou pm.	—	
842	Nova Friburgo.....	»	62.6	-3.1	18.5	2.5	C	7	—	I.	—	23.8	13.2	—	0.0 Chuvicou pm.	—	
4	Macabé.....	»	62.6	-3.3	23.0	3.2	NE	4	—	B.	—	26.4	23.1	—	0.0 Chuvicou pm.	—	
910	Ilheusopolis.....	»	61.3	-4.1	20.7	5.0	C	4	—	—	—	18.3	12.7	—	0.0 C. pm.	—	
486	Vasouras.....	»	60.9	-3.3	21.2	4.0	NE	10	—	I.	—	20.2	14.8	—	0.0 C. pm.	—	
399	Resende.....	»	62.3	-3.0	20.2	3.0	C	10	—	—	—	21.2	16.3	—	0.9 C. pm.	—	
402	Petropolis.....	»	62.7	-2.4	19.6	1.4	C	10	—	I.	—	21.8	16.0	—	0.0 C. pm.	—	
830	Parati.....	»	61.4	-3.4	20.2	4.4	SW	8	—	—	—	18.7	13.6	—	0.0 l. am. pm.	—	
434	Mendes.....	»	61.3	-2.8	21.6	4.2	N	8	—	—	—	21.0	14.5	—	Chuvicou pm.	—	
423	Angicos.....	»	62.2	-2.8	21.6	5.4	C	3	—	I.	—	21.7	15.5	—	Chuvicou pm.	—	
479	S. Pedro.....	»	62.0	-3.1	25.2	4.4	NE	6	—	I.	—	23.7	15.6	—	Chuvicou pm.	—	
428	Rio d'Ouro.....	»	61.8	-3.6	25.4	6.0	C	3	—	I.	—	21.2	13.0	—	Chuvicou pm.	—	
30	Araruama.....	»	63.1	-1.6	22.9	3.4	SW	2	chão	B.	—	23.4	17.8	—	C. pm.	—	

Estações	Observações realizadas de manhã										Observações das 24 horas precedentes					
	Altitude (Als.)	Hora de observação (hora local)	Pressão atmosférica		Temperatura do ar	Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Insolação (horas)	Estado do tempo e phenomenos diversos	
			700mm +	Diferença em 24 horas		Direcção	Força				Máxima	Mínima			Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
S. Paulo:																
France.....	1.002	9	62.4	-1.8	23.8	1.6	E	1	3	B.	26.6	13.0	—	—	Variavel.	O.
Ribeirão Preto.....	531	9	66.2	-1.5	23.2	2.4	C	0	7	B.	25.0	14.8	—	—	Variavel.	O.
S. José do Rio Pardo.....	765	9	61.7	-0.6	19.2	-0.8	NE	1	9	Variavel.	23.6	15.4	7.0	—	C. t.	O.
S. Carlos de Pinhal.....	617	9	62.3	-2.6	33.0	4.2	SE	1	0	B.	27.0	10.0	—	—	Variavel.	O.
Brotas.....	630	9	62.0	-1.1	20.0	1.0	S	2	10	M. chuvas.	24.5	16.5	—	—	Variavel.	O.
S. Paulo dos Agudos.....	602	9	63.8	—	20.0	—	C	0	10	B.	23.0	15.0	0.7	0.0	—	—
Rio Claro.....	614	9	63.7	-2.1	20.0	0.4	E	1	10	L.	25.0	16.2	—	—	—	—
Piquete (Fabrica de Polvora).....	530	9	62.4	-1.0	20.6	2.2	C	0	7	M.	23.5	15.0	—	—	Variavel.	Ch.
Piracicaba.....	670	9	63.0	-2.0	21.2	2.8	SE	1	10	L.	23.0	15.0	4.0	—	M. c.	—
Campinas.....	840	9	63.0	-1.8	18.5	0.1	NE	1	10	—	22.0	16.4	1.5	—	C.	—
Bragança.....	575	9	61.3	-1.1	20.6	1.6	C	0	8	—	24.2	15.4	—	—	—	—
Taubaté.....	745	9	63.8	-0.8	18.4	-1.0	E	0	10	N.	21.5	12.0	—	—	—	—
Avare.....	536	9	62.8	-1.3	16.6	0.4	NE	1	10	—	20.6	14.4	—	—	—	—
Itatubá.....	614	9	63.0	-1.8	24.1	-0.3	SW	3	9	P. vgs. l.	24.0	18.2	1.2	—	Chu. pm.	W.
S. Paulo.....	820	9	63.2	-3.1	19.0	1.2	NW	1	10	—	23.0	18.4	1.5	—	O. variavel.	O.
Santos.....	30	9	62.7	-2.2	18.6	2.7	E	2	4	B.	24.3	13.4	—	—	—	—
Paxaná.....	685	9	66.3	-2.0	22.4	0.6	SW	1	10	Transp.	25.5	12.5	—	—	—	—
Itararé.....	740	9	63.8	-2.3	21.6	2.2	N	1	6	—	30.7	17.2	—	—	—	—
Aguaçu.....	50	9	66.4	-0.1	20.6	0.6	NW	2	5	—	27.4	19.0	—	—	—	—
Paraná:	1.118	9	66.2	-0.1	25.0	3.8	SE	1	2	B.	24.8	17.4	—	—	—	—
Guarapuava (Estação fechada).....	908	9	62.7	-1.5	22.2	0.6	N	3	0	Transp.	25.2	20.0	—	—	—	—
Curitiba.....	4	9	61.2	-2.0	22.8	0.9	N	2	0	B. ns.	27.2	12.9	—	—	Ns. am.	O.
Paranáguá.....	4	9	63.2	-2.3	21.7	1.3	E	2	2	B. ns.	26.9	14.8	—	—	—	—
Santa Catharina:	24	9	64.3	0.9	18.0	-0.4	SE	2	4	—	26.0	15.0	—	—	—	—
Blumenau.....	25	9	62.5	-0.7	20.6	1.4	S	2	2	B. n.	23.6	11.0	—	—	—	—
Brusque.....	5	9	62.5	-0.7	23.3	0.4	S	3	3	Transp.	23.0	16.5	—	—	—	—
Camboiú.....	3	9	61.7	-1.3	21.8	1.2	C	0	0	B.	29.0	13.7	—	—	—	—
Florianópolis.....	940	9	63.4	0.0	23.1	0.3	—	—	1	B.	26.5	10.0	—	—	—	—
Lages.....	284	9	64.5	—	21.5	—	C	0	3	—	27.5	16.0	—	—	—	—
Rio Grande do Sul:	473	9	63.3	-1.2	22.8	1.8	SE	1	5	—	28.6	19.2	—	—	—	—
S. Luiz de Gonzaga.....	621	9	62.0	-0.5	22.2	2.0	SE	2	2	—	29.0	14.6	—	—	—	—
Cruz Alta.....	72	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Palmares.....	664	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Itaquí.....	912	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Passo Fundo.....	664	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
S. Francisco de Paula.....	912	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Torres.....	66	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Santa Maria.....	442	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Soledade.....	720	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Uruguaiana.....	74	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Taquary.....	76	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Porto Alegre.....	26	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
Cachoeira.....	65	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—
S. Gabriel.....	120	9	63.4	0.0	23.1	0.3	SE	0	3	—	28.0	10.8	—	—	—	—

Observações das 24 horas precedentes

Observações realizadas de manhã

Estações	Altitude (Mz.)	Hora de observação (Hora legal)	Pressão atmos- férica		Tempera- tura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Tempera- tura do ar		Insolação (horas)	Estado do tempo e fenômenos diversos	
			700 m/m +	Diferença em 24 horas	Observação em 24 horas	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Até 1/2 noite	Após 1/2 noite
Rio Grande do Sul:	211	"	62.9	0.4	20.5	0.6	C	0	0	B.		27.5	14.9		V. am.	V.
S. A. Livramento.....	426	"	61.6	-2.4	22.9	1.7	SE	3	40	L.		27.2	14.0	12.3	V.	V.
S. Thiago.....	221	"	62.5	0.6	21.3	2.2	SW	1	4			25.2	14.3		O. W.	O. W.
Bagé.....	8	"	63.2	2.5	18.4	-3.0	SE	1	6	L. W.		25.7	13.1	12.0	W.	W.
Selotas, s.....	457	"	66.5	1.0	17.0	-2.5	NE	1	1	B.		25.0	12.4		W.	W.
Encruzilhada.....	3	"	63.7	1.9	19.1	-1.2	WSW	1	3			25.8	16.9	11.3	W.	W.
Rio Grande.....	17	"	64.1	0.6	17.8	-0.2	NE	1	3			26.0	14.2		W.	W.
Fagnário.....	5	"	63.8	2.9	17.4	-2.6	S	6	6	B.		26.0	14.7	8.6	W.	W.
Santa Victoria do Palmar.....	25	8	61.3	-0.4	22.0	2.0	N	3	9			27.0	15.0			
Buenos Aires.....	5	8	62.3	1.0	21.0	3.5	NW	1	3	B.		21.0	14.0			
Montevideo.....	25	8	62.3	1.0	21.0	3.5	NW	1	3							
Estações creadas recentemente:																
Vaccaria.....	938	9	61.1	2.4	18.0	2.4	E	1	0	R.		24.4	10.3		C. V. am.	V.
Santa Luzia.....	958	9	63.7	0.1	20.6	-1.7	S	2	40	B.		31.0	14.6	21.5		
Aquiavana.....	163	9	63.0	1.8	22.3	-0.1	C	0	40			31.7	11.3			

Convenções — Estado do céu: em decimos de céu encoberto — O, totalmente limpo; IO, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Fenômenos diversos: c, chuva; g, garoa; a, ag, aguaceiro; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sr, granizo; sa, sarva; o, orvalho; ge, geada; o, escarcha; tr, trovada com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; v, ventania; ls, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; al, arco-íris. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de O calma a 12 tufo. A pressão barométrica achase reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal.

As temperaturas máximas verificaram-se em Corumbá com 38° 0 e em Barra do Corda com 36° 6.
As temperaturas mínimas verificaram-se em Ouro Fino com 7° 5 e em S. Paulo dos Agudos e Soledade com 10° 0.
Nota — Telegrammas recebidos até às 15 horas, 115; laltaram, 10 (8 devido a atraso do telegrapho).

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/16	12 13 64
Sobre Paris.....	\$707	\$716
Sobre Hamburgo.....	\$872	\$877
Sobre Italia.....	—	\$663
Sobre Portugal.....	—	25837
Sobre Nova York.....	—	45245
Libra esterlina (em mooda).	—	205350
Sobre Buenos Aires (pozo ouro).....	—	35933
Sobre Hespanha (peseta)...	—	8799

Apolices geraes de 1:0005, 5 %.....	7003000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	8150000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, nom.....	7803000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.....	1795000
Apolices do emprestimo municipal de 1903, nom.....	1900000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	1725500
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	1815000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	1305000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	2058000
Companhia Gazeta de Noticias....	165300
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	115210
Companhia Cossionaria Docas do Porto da Bahia c/50 %.....	175500
Companhia Docas de Santos, nom..	3005000
Debentures da Companhia de Tect-dos Alliança.....	1803000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores da Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão da hoje, resolveu admitir a negociação a respectiva cotação official na Bolsa as ações nominativas da Companhia Assucareira Vitor Martins, em numero de 9.000, do valor nominal de 100\$ cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de..... 900:000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se arquivados um exemplar das ações e de mais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915. — A. Simonsen, syndico.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café

O mercado do café abriu hoje não havendo vendas devido a baixa vinda do exterior.

Durante o dia realizaram-se vendas do mais 6.172 saccas, aos preços de \$8000 e \$8200, fechando o mercado em posição calma.

Entradas conhecidas

Barra a dentro.....	Saccas
	1.000

Mercado de algodão

Entradas em 8.....	Fardos
Sahidas em 8.....	300
Existencia em 9.....	987
	4 359

Posição do mercado, firme.
Observações — As entradas foram de Pernambuco.

Mercado de assucar

Entradas em 8.....	Sacos 7.123
Saídas em 8.....	4.494
Existência em 9.....	358.269

Posição do mercado, firme.

Observações — As entradas foram de Espírito Santo 5 000 saccas, Campos 1.331 saccas, Santa Catharina 597 saccas e Maceió 200. — *J. Syndico, J. Severino.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 8 de novembro de 1915.....	528.730\$198
Renda arrecadada em 9 de novembro de 1915.....	67.187\$668

503.926\$866

Em igual periodo de 1914...	381.872\$314
-----------------------------	--------------

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE NOVEMBRO DE 1915

Renda arrecadada no dia 9:	
Em ouro.....	102.829\$710
Em papel.....	171.939\$514

Total..... 274.769\$254

Renda arrecadada de 1 a 9:	1.515.235\$854
----------------------------	----------------

Em igual periodo de 1914...	797.791\$342
-----------------------------	--------------

Diferença a maior em 1915.	717.444\$512
----------------------------	--------------

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.729

Salgado & Garrido, estabelecidos nesta praça á rua Visconde do Rio Branco n. 49, adoptam a marca supra, consistente em um rotulo rectangular, guarnecidos por filetes, tendo na parte superior, á direita, o nome característico «Fabrica da Cerveja Guarda Velha» e diversos dizeres do reclame. A esquerda, vê-se uma circunferência concentrica, tendo ao centro uma garrafa de cerveja, enxada por ramos de lupulo e cevada a espoucar; e, na parte superior um anjo montado sobre o gallo e na inferior outro anjo. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, e servirá para distinguir a cerveja de sua fabricação e commercio. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1915. — *Salgado & Garrido.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 11 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 10.729, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos, director.* (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.734

Mattes & Zulenigo, industriaes, estabelecidos á rua Uruguayana n. 10, adoptam a marca supra, consistente na figura do tres casas, em uma das quaes se vê a figura do um pintor, trepado em uma escada, tendo na mão um pincel, e, infra escripto, o nome

característico «Iceberg», em sentido curvilinear, vendo-se em baixo um monogramma composto das letras «M. & Z.». A referida marca poderá variar de cores e dimensões, e servirá para distinguir as tintas de fabricação e commercio dos requerentes, sendo também usada em facturas, cartões, annuncios, reclames e enveloppes. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis: Rio de Janeiro 10 de setembro de 1915. — *Mattes & Zulenigo.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 14 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 10.734, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos, director.* (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.735

Barbosa & Dourado, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua 24 de Maio n. 297, com padaria (fabrico de pão de trigo, biscoitos e pães doces e outros artigos de fabrico semelhantes e concernentes ao mesmo ramo de negocio) e torrefação do café, tendo adoptado a marca supra, a qual representa um lavrador que caminha no campo sobraçando um molho de trigo, para distinguir os productos e artigos de commercio e fabrico de seu estabelecimento denominado «Padaria das Famílias», vêm apresental-a para ser registrada garantindo aos supplicantes os direitos de propriedade e commercio sobre a mesma. O referido emblema será usado com os seguintes dizeres, que constituem parte integrante da marca: «Padaria das Famílias», «Barbosa & Dourado», rua 24 de Maio n. 297, podendo variar de dimensões, cor e disposições de cores. A marca será applicada por meio da impressão, etiquetas ou outro processo nos proprios artigos, no papel e caixas de acondicionamento, servindo também para uso em notas, facturas, cartões e mais misteres do seu negocio. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1915. — *Barbosa & Dourado* (sobre duas estampilhas no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 20 minutos do dia 14 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 10.735, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.736

Oliveira Souza & Comp., estabelecidos á rua do Theatro n. 4, adoptam a marca supra, consistente na denominação caracteristica «A Independencia», entre aspas, para distinguir moedas, tapetarias e accessorios do seu commercio. A referida marca poderá variar de cores e dimensões, e será usada também em cartões, facturas e reclames dos requerentes. Sobre duas estampilhas no valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1915. — *Oliveira Souza & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 14 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 10.736, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

N. 10.737

Salgado & Garrido, estabelecidos nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 49, adoptam a marca supra, consistente no nome característico «Fabrica da Cerveja Guarda Velha», entre aspas, para distinguir a cerveja de sua fabricação e commercio. A referida marca poderá variar de cores e dimensões. Sobre duas estampilhas do valor de 600 réis: Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1915. — *Salgado & Garrido.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 14 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 10.737, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.738

Carlos Graell & Comp., estabelecidos á Avenida Passos n. 120, apresentam para ser registrada a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir o calçado de qualquer qualidade e feição, de seu fabrico e commercio. Consiste ella num rotulo rectangular guarnecido de um filete, vendo-se nelle o nome característico «Guioamar» entre aspas, tendo superior e inferiormente os dizeres: «Fabrica e Deposito Carlos Graell & Comp., 120, Avenida Passos 120, e ao lado esquerdo, superiormente: Calçado Dado e o n. do telephone. A marca será usada de qualquer forma no calçado, em calças e em roques quaisquer enveloppes que os contiver, em notas, annuncios, cartões, facturas e reclames. Sobre duas estampilhas de 300 réis. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1915. — *Carlos Graell & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia 16 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob o n. 10.738, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

N. 10.746

J. Fonseca & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 200, adoptam a marca supra para distinguir o calçado de sua fabricação, consistente em um rotulo onde se vê a figura do Sol, sobre ralo, lendo-se em uma faixa curva o nome característico «Alvor» e mais abaixo o desenho de um sapato; e os dizeres «Marca Registrada». Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em rotulos de caixas e bem assim gravada nos calçados de sua fabricação. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1915. — *J. Fonseca & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 10 minutos do dia 14 de setembro de 1915. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 10.746, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1915. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.747

Cactano Aversa, estabelecido á rua Senador Eusebio n. 122, apresenta para ser registrada a esta Junta Commercial a marca supra, que distinguirá joias em geral e artigos de ourivesaria e relojaria, a qual poderá ser usada

em qualquer typo de letras e cores. Consiste ella no nome caracteristico «A Nova Esmaltina», sobre um tilete. A marca será applicada de qualquer forma nos artigos acima, em envoltorios que os contiverem, em notas, annuncios, cartões, facturas e qualquer systema de reclames, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre duas estampilhas de 300 reis. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1915.—*Caetano Aversa* Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 5 minutos do dia 16 do setembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 10.747, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

ESTADO DE MINAS GERAES

N. 207

Certifico que a marca da manteiga Lam-bary em rotulo circular com dizeres, vendendo no centro a figura de um pequeno pescador, ás margens de um rio, pesando á linha, de Francisco C. de Rezende, registrada na Junta Commercial do Minas Geraes sob n. 207, foi depositada nesta Junta em 18 de outubro ultimo, com um exemplar do *Minas Geraes*, em que sabiu publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta Junta cscrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de novembro de 1915.—*Isidoro Campos*, director. (Inutilizadas estampilhas no valor de 1\$100).

EDITAES E AVISOS

Junta de Recursos Eleitoraes

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, presidente da Junta de Recursos Eleitoraes, etc.:

Pelo presente edital convido os doutores Olympio de Sá e Albuquerque e Luiz Guedes do Moraes Sarmento, aquella juiz substituto do Juizo Federal da 2ª Vara e este procurador geral do Distrito, para, na qualidade de membros da Junta, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, numa das salas do Conselho Municipal procederem ao inicio dos trabalhos da Junta de Recursos Eleitoraes; outrossim, convido os interessados a apresentarem os recursos interpostos da Comissão de Revisão Eleitoral. Rio de Janeiro, aos tres de novembro do mil novecentos e quinze. Eu, Memetério José Pereira Guimarães, secretario da Junta, a ccrevi.—*Antonio J. Pires de C. e Albuquerque*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscricção para os exames de 1ª epoca do anno lectivo 1915 estará aberta na secretaria desta faculdade de 10 a 19 de novembro, em que será encerrada ás 14 horas.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1915.—*Dr. Brito Silva*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. goral convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados, a virem receber na sede da 6ª Delegacia de Saude, á rua do Ilzeendo n. 132, as chaves dos seus immoveis, que alli se acham á sua disposiçao:

Rua General Pedra n. 157.
Rua Benedicto Hyppolito n. 92 (sobrado).
Rua S. Leopoldo n. 6 (idem).
Rua Senador Euzebio n. 40 (idem).
Rua Francisco Muratori n. 102.
Rua Riachuelo n. 415 (sobrado).
Rua do Senado n. 329 (commodos 4 e 6).
Rua do Riachuelo n. 187 (commodos 1, 5, 6, 13 e 28).
Rua Barão do Rio Branco n. 12 A.
Rua dos Arcos n. 9 (sobrado).
Avenida Gomes Freiro n. 43 (idem).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a comparecerem na sede da 4ª Delegacia de Saude á rua Camerino n. 103 a receberem as chaves dos seus immoveis que alli se acham á disposiçao.

Rua da Saude ns. 321, 209, 353, 12, 67, 139, 71, 55, 15, 93, 79, 105 e 127;
Rua Acre ns. 78, 32 e 102;
Rua S. Francisco da Prainha n. 7;
Rua Visconde de Inhaúma ns. 87, 19, 21, 91 e 87;
Rua da Quitanda n. 133.
Rua dos Ourivos n. 179.
Rua de S. Bento n. 48.
Rua Jogo da Bola ns. 67, 83 e 87.
Ladeira João Homem ns. 20 e 63.
Ladeira da Conceição n. 5.
Travessa Santa Rita ns. 20 e 22.
Travessa do Morir n. 2.
Becco das Escadinhas da Conceição n. 12.
Becco sem Sahida n. 6.
Avenida Central n. 31.
Travessa do Oliveira n. 18.
Morro da Favella n. 9.
Rua Barão de S. Felix ns. 218, 99, 116, 73, 51, 73 (casa 6).
Rua Camerino ns. 16 e 21.
Rua da Prainha ns. 42, 44, 52, 46 e 64.
Rua Pedra do Sal n. 7.
Rua Senador Pompeu ns. 2, 20, 16, 22, 64, 157, 121, 122, 213, 216, 232, 26 e 10.
Rua Pinto Sayão ns. 27 e 25.
Rua Gomes Carneiro ns. 29, 40 e 103.
Rua Visconde da Gavea n. 32.
Ladeira do Barroso ns. 69, 26 e 5.
Rua do Livramento n. 15.
Travessa das Partilhas ns. 10 e 78.
Rua da America ns. 12, 28 e 167.
Rua da Harmonia ns. 21 e 7.
Rua Leoncio do Albuquerque n. 47.
Rua Santo Christo ns. 251, 50 e 165.
Rua da Gamboa ns. 97 e 111.
Rua Capitão Senna ns. 22 e 27.
Rua Sara n. 32.
Rua Orestes n. 47.
Rua da União n. 38.
Rua do Livramento n. 21 e 121.
Rua João Alvares n. 7 e 25.
Ladeira do Faria n. 68 B.
Rua Coronel Pedro Alvares ns. 151, 241 e 279.
Morro da Providencia n. 17.
Rua dos Andradas n. 95.
Rua da Conceição ns. 92 e 94.
Rua Formosa ns. 16 e 18.
Travessa Matto Grosso ns. 2 e 14.
Travessa do Sereno n. 11.

Becco João Ignacio ns. 8, 10 e 14.
Ladeira Madre de Deus n. 5.
Morro do Vallongo n. 43.

E de diversos outros predios de procedencia ignorada.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 17 do corrente, ás 14 e meia horas, se procederá á vistoria sanitaria no predio n. 358, da rua Senador Euzebio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1915. O secretario interino.—*Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral convido o Sr. coronel José Lascasas Netto a comparecer nesta directoria geral, dentro do cinco dias, afim de tomar conhecimento da multa que lhe foi imposta pelo inspector sanitario da 9ª Delegacia de Saude, por infracção do Regulamento, verificada no predio de sua responsabilidade, sito á rua Castro Alves n. 194, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1915.

O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que no dia 17 do corrente, ás 14,30 horas, proceder-se-á á vistoria sanitaria no predio n. 368 (e não 358, como por engano foi publicado) da rua Senador Euzebio, ficando sem effeito o primeiro edital.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915.—O secretario interino, *Dr. Garfield de Almeida*.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 10 do corrente, ás 16 horas, nesta inspectoría:

Antonio Gomes de Avellar.

Inspectoria do Vehiculos, em 9 de novembro de 1915.—O inspector, *Amaro José Custano*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Dia 8 de novembro de 1915

De ordem do Exmo. Sr. chefe de policia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 21.958, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, ao cidadão Francisco Nogueira, visto como o mesmo está sendo processado pela Setima Pretoria Criminal, com incurso no art. 319, §§ 2º e 3º, do Codigo Penal.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915.—O director, *Edgar Simões Corrêa*.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

Do ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, avisa-se ás senhoras costureiras abaixo declaradas, que devem entrar com as costuras dentro do prazo de oito dias a contar de hoje, sob pena de serem excluidas das matriculas e seus fiados obrigados a indemnizar a Fazenda Nacional. — Primeira categoria, n. 73. — Segunda categoria, ns. 60, 61, 112, 118 e 123. — Terceira categoria, ns. 66, 122, 123, 210 e 41. — Quarta categoria, ns. 136 e 137. — Sem categoria ns. 59, 94, 170, 176, 192, 201, 205, 217, 218, 240, 242, 243, 244, 250, 253, 254, 258, 263, 264, 266, 267, 293, 305, 306, 316, 333, 339, 348, 354, 384, 390, 391, 406, 410, 421, 439, 442, 437, 448, 492 e 497.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1915. — A. da Motta Ferraz, capitão tenente assistente.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

TERCEIRO MUNICIPIO DA FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Rua da Carioca n. 32, 3º andar

O 1º tenente Jayme de Lara Ribas, presidente desta junta, manda publicar, para conhecimento dos interessados que durante a corrente semana foram alistados mais os seguintes cidadãos, a saber:

(Continuação do n. 56)

57. Augusto de Souza.
58. Alvaro Xavier.
59. Armando Vaz.
60. Antonio Pereira da Silva.
61. Alberto Pinto de Oliveira.
62. Augusto Pinto de Almeida.
63. Alvaro Jorge.
64. Antonio de Araujo.
65. Antonio Aguiar Rocha.
66. Antonio de Sá Freixinho.
67. José de Sá Freixinho.
68. Arthur Rangel.
69. Alexandre de Araujo.
70. Alexandre de Araujo.
71. Abel Pereira.
72. José Francisco.
73. Joaquim Fernandes da Silva.
74. Augusto Cesar da Silveira.
75. Orlando Cesar da Silveira.
76. José Leão Wences Kouski.
77. Carlos Augusto Costa Carvalho.
78. Edmundo Dantez Montey.
79. Angilton Soares de Lari.
80. Antonio Garri lo.
81. Gastão da Silva Guimarães.
82. João Salvador.
83. Manoel Antonio Correia.
84. Humberto Ipyranga.
85. Reynaldo N. Paiva.
86. Carlos da Cruz.
87. Hraelito Barbosa.
88. Luiz Castro Mendes.
89. José Marques de Azevedo.
90. Honorio Campos.
91. Luiz Mendonça.
92. Norberto Augusto Ribeiro.
93. Manoel Joaquim da Costa.
94. Octavio Nuffer.
95. Francisco Ferreira Junior.
96. Edgard Kosko Duarte Pinto.
97. Carlos Carvalho Pinto.
98. Aristides Lemos Carvalho.
99. Lucio Correia.
100. Nicolau Padula.

101. Manoel Augusto Martins.
102. Pelagio Tresse da Cunha.
103. Floriano Diogenes de Souza.
104. Cypriano Correia de Oliveira Junior.
105. Pinio Pinto.
106. Flisario José da Silva.
107. Francisco Leite de Araujo.
108. Lurinau Benigno de Oliveira.

1º tenente Jayme de Lara Ribas, presidente.
— Tenente Miguel Mariath, secretario.

QUARTO MUNICIPIO — S. JOSÉ

Relação dos cidadãos alistados durante o mez de outubro ultimo

1. Amadeu da Silva Freitas.
2. Sebastião da Costa Saldanha.
3. Sebastião Ottoni Figueiredo.
4. José Amancio da Costa.
5. Francisco Affonso da Costa.
6. Eurico dos Santos Reis.
7. Heitor Gonçalves do Oliveira.
8. Eduardo Lavagnini.
9. Domingos Pinto Teixeira.
10. José Gomes Sobrinho.
11. Pedro Kling.
12. Augusto de Souza Paulo.
13. José Pinto de Souza.
14. Victor Malvar.
15. Genesio Pereira.
16. José Francisco dos Santos Dantas.
17. Ladislau Braz de Oliveira.
18. Francisco Miranda dos Santos.
19. Heitor Lopes Cardoso.
20. Bartholomea Viegro.
21. Antonio Thomaz de Aquino.
22. Francisco Thomaz Pereira.
23. Diogo Peres Pinheiro.
24. Francisco Antonio Gonçalves de M. doiros.
25. Gabriel Borba de Moura.
26. Philomeno Patrônio de Oliveira.
27. Zacharias Ferreira de Albuquerque.
28. Pedro Faria Passos.
29. José Dias de Azevedo.
30. Raul Esteves Valladares.
31. Martinho Marques de Mello.
32. Gastão Leite Corrêa.
33. Durnoval Bastos de Souza.
34. Octavio Tenorio avalsante.
35. Euclides Biolchini.
36. Waldemar Ferreira Nobre.
37. Dionysio Alves Barretto.
38. Rozendo Luiz Moreno.
39. Luiz Bibiano de Oliveira.
40. Victor Bernardino.
41. Waldemar Pereira Negrão.
42. Bartholomeu de Lima.
43. Miguel Bernardino da Costa.
44. José Poixoto de Souza.
45. Manoel de Oliveira Terceiro.
46. Alvaro Gonçalves.
47. Leonel de Oliveira Lima.
48. Christiano Affonso de Camargo.
49. João Vieira da Silva.
50. Raymundo Pereira da Silva.
51. Candido Augusto Ferreira.
52. Alvaro Per ira do Nascimento.
53. José dos Santos Villar.
54. Antonio Salles da Rocha Wanderley.
55. Francisco Landim.
56. Genezio Pereira de Assumpção.
57. José Tenorio Cavalcante.
58. José Thomaz de Mello.
59. Walter de Albuquerque Carvalho.
60. Danto Andréa.
61. Christiano Pereira Braga.
62. Antenor Luiz de Mello.
63. Ermerindo Gonçalves Lima.
64. Alcides Gomes da Silva.
65. Doolindo Neves.
66. Arthur Alves dos Santos.
67. David Dantas dos Santos.

68. Luiz da Silva Moreira.
69. João Teixeira Bastos.
70. Arnaldo Fernandes Dornas.
71. João Patricio Barbosa.
72. Quintino Rodrigues da Cunha.
73. Luiz Ferreira.
74. Antonio Fandeira de Mello.
75. Cicero Leite de Carvalho.
76. Meno de Sá e Benevides.
77. Laudelino Gomes Tavares.
78. Antonio Marques da Silva.
79. Leonel Martins Lisboa.
80. Ary Kerne de Lima Britto.
81. Francisco Poci.
82. Joaquim de Souza Nogueira.
83. Joaquim de Oliveira Mascarenhas.
84. Hugo Ribeiro.
85. Luiz da França Morono.
86. Tibarcio de Souza Paes.
87. Jonas de Assumpção Costa.
88. Antonio Alves.
89. Flomano de Souza.
90. Mario Pedro Gomes Leitão.
91. Izaias Alves Cordaro.
92. Manoel Cavalcante do Mendonça.
93. Dominges José Pereira.
94. Waldemar Campos Guimarães.
95. Braz Claudino da Silva.
96. Wences au Lindolpho.
97. Pedro Rodrigues Freire Filho.
98. Joaquim Ferreira do Pinho.
99. José Valentim da Rocha Junior.
100. Euphrosino do Valle.
101. Joaquim Ribeiro dos Santos.
102. Abel da Silva.
103. José Esteves.
104. Angelo Werneck Massona.
105. Alfredo Soares da Silva.
106. Manoel José Fernandes da Fonseca.
107. Ernesto Vieira.
108. Lauro Pinto de Figueiredo.
109. Irineu Cavalcante da Costa.
110. Amaro Cavalcante do Albuquerque Ro. meiro.
111. Laurentino de Sant'Anna.
112. João Gonçalves Mendes.
113. Francisco Luiz da Silva.
114. Antonio Augusto de Freitas Andrade.
115. Flodoaldo de Assumpção Costa.
116. Euclides Valerio do Bomfim.
117. Florêncio Carneiro.
118. Augusto do An irado Ramos.
119. Antonio Cardoso dos Santos.
120. José da Costa Macedo.
121. Manoel Augusto Rodrigues da Silva.
122. Manoel Antonio de Araujo.
123. Antonio Francisco Freire.
124. Luiz Mangano dos Santos.
125. Marcollino Mendes Lopes.
126. Oscar Leite.
127. Eurico das Chagas Werneck.
128. Mario Gomes da Silva.
129. Juvenal Campello Aranha.
130. João Baptista Lisboa.
131. José Bozerra de Menezes.
132. Bacharel Hugo Dunsheo de Abrancho.
133. Mario Maia.
134. Acauan Cruz.
135. João de Mattos.
136. Fernando Justino de Oliveira.
137. Pedro Vieira de Carvalho.
138. Adalberto da Silva.
139. Francisco Bulhões.
140. João Goyano.
141. José Antonio dos Santos.
142. Miguel Lozano.
143. João da Matta.
144. Raul de Souza Gomes.
145. Manoel da Silva.
146. Pedro de Moraes.
147. João Brito Filho.
148. Macou Carlos do Patrocínio.
149. Sylvio de Oliveira Guimarães.

Capital Federal, 4 de novembro de 1915.
O presidente, C. Monteiro da Silva.
Sylvio Teixeira Garcia, secretario.

5ª Região Militar

6º MUNICÍPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Coriolano de Alencastro, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis de 12 ás 14 horas do dia.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente o que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, a Ladeira Vianna n. 27 e publicado no *Diário Official*.

O secretario, *Paulino Van Ervan*, Capital Federal, 15 de setembro de 1915.—*Coriolano de Alencastro*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

7º MUNICÍPIO (GAMBÓIA)

Edital de convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Enéas do Rego Barros Falcão, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 12 ás 14 horas no edificio do Quartel Regional da Policia, á Praga da Harmonia. E, para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*. — O secretario *Carlos Balliester*.

Capital Federal, 9 de novembro de 1915.—*Tenente-coronel Enéas do Rego Barros Falcão*, presidente.—*Alferees Manoel Claudino de Oliveira Cruz*.

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICÍPIO
— ENGENHO VELHO

O tenente-coronel José Carlos Lemaignère Teixeira, presidente desta junta, faz publicar, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que nesta data foram alistados para o serviço militar obrigatorio do Exército activo e suas reservas — forças do 1º linha — os cidadãos constantes da relação infra mencionada.

Caso esses cidadãos queiram fazer qualquer reclamação a respeito de suas inclusões nesse alistamento, podem dirigir-se a esta junta, que funciona na sala da bibliotheca do 1º regimento de cavallaria, das 13 1/2 ás 15 horas, em todos os dias uteis, afim do serem attendidos com justiça.

Eu, tenente Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1915.—*Tenente-coronel José Carlos Lemaignère Teixeira*, presidente.—*Tenente Henrique Moreira Ventura*, secretario.

Relação dos alistados durante a semana finda

1. Antonio Gonçalves.
2. Antonio Martins Dantas.
3. Antonio Peres Silva.
4. Antonio Soares Lemos.
5. Antonio Costa.
6. Antonio da Silva Filho.
7. Antonio Iveralmino Pinto.
8. Antonio Pinto Lauredo.
9. Antonio Feres.
10. Antonio Viana da Costa.
11. Antonio Simões Filho.
12. Antonio Durval Ramos.
13. Antonio Rocha Mendes.
14. Antonio Nogueira Pinto.
15. Antonio Dias Filho.
16. Antonio Martinez.
17. Antonio Soares Machado.
18. Antonio Pinto Fanzes.
19. Antonio Pericles.
20. Antonio Jarbas Pinto.
21. Antonio Laurindo Ramos.
22. Antonio Guerra Ribas.
23. Antonio Januário Pinto.
24. Antonio Bello Franco.
25. Antonio Moreira de Aragão Filho.
26. Antonio José Viana.
27. Antonio Gonçalves dos Santos.
28. Alvaro José Borges.
29. Alcino de Medeiros Machado.
30. Alborino Junqueira.
31. Alcebiades da Silva Medon.
32. Augusto Teixeira.
33. Alvaro Nobre.
34. Alfredo da Costa Mello.
35. Alfredo José.
36. Amanto Pinto Ribeiro.
37. Augusto Manoel.
38. Archimedes Tavares de Alvaredo.
39. Arthur de Oliveira Andrade.
40. Armando Luciano do Rego.
41. Armando de Souza Fagundes.
42. Armando de Araujo.
43. Alfredo da Silveira.
44. Argemiro Pinto da Silva.
45. Alberto José.
46. Arthur da Silva Guimarães.
47. Alvaro da Conceição.
48. Alvaro da Silva.
49. Avelino Severino Martins.
50. Alvaro Accacio da Cunha.
51. Augusto Francisco Maia.
52. Alzemiros Gomes da Silva.
53. Atanailo da Silva Braga.
54. Arthur Pedro de Alcantara.
55. Alvaro José Fernandes.
56. Antenor da Silva.
57. Amy Machado.
58. Breno Carlos dos Reis.
59. Benjamin Constant.

60. Bazillo Gomes.
61. Bernardino Pereira Campos.
62. Bento Coelho Fraga Filho.
63. Carlos Breno Reis.
64. Carlos de Freitas.
65. Carlos Augusto Biuna.
66. Castor José Soares.
67. Cezar Augusto de Magalhães.
68. Candido Rodrigues Vargas.
69. Calmaerio Lemos.
70. Claudionor Tavares Guerra.
71. Dino de Mesquita.
72. Delfim Lara Maia.
73. Dociano Imenes.
74. Eurico da Silva.
75. Ednardo de Alvarenga Peixoto Filho.
76. Euclides de Magalhães.
77. Ezebio Geraldo Julião de Souza.
78. Eduardo Barreto.
79. Ernani José Alves.
80. Edgard Barboza dos Santos.
81. Edmundo Gregorio de Mattos.
82. Emygdio de Carvalho.
83. Fidélis Celano.
84. Firmino Maria dos Santos.
85. Francisco José de Souza.
86. Francisco Salles Fernandes Pereira.
87. Frederico Harweg Filho.
88. Ferdinando Labouriau.
89. Francisco de Paula Rezende.
90. Francisco de Paula Rezende.
91. Gregorio Nolasco.
92. Gastão Chevallier.
93. Germano Weiss Filho.
94. Gabriel Peres.
95. Gastão de Moraes Fontoura.
96. Guilherme Rodrigues de Souza.
97. Hygino Sadoek de Sá.
98. Henrique Monteiro.
99. Henrique Dondato da Silva.
100. Henrique Azevedo de Souza.
101. Humberto Moreira.
102. Heraclito de Souza Campos.
103. Ivo Carlos de Araujo Machado.
104. José de Souza.
105. José Floriano de Jesus.
106. Jacintho Pereira da Costa Filho.
107. José Pinto de Campos.
108. João Chrisostomo.
109. José Manoel de Sá.
110. João Floriano.
111. João Pinto da Silva Valle.
112. Joaquim Dias Gonçalves Filho.
113. Joaquim Bento Pimentel.
114. Jayme da Motta Guimarães.
115. João José de Freitas.
116. José Gomes.
117. José Victorino.
118. Joaquim Martins de Moura Mendes.
119. João Evangelista.
120. Jorge Simões Corrêa.
121. José Assis Corrêa.
122. José Domingues.
123. Joaquim Nogueira.
124. John Alan.
125. Jayme Dias.
126. João Ferreira.
127. João Antonio dos Santos.
128. João de Oliveira Reis.
129. João Vieira de Castro Filho.
130. José Machado Cardoso.
131. Luiz de Oliveira.
132. Luiz Pinto Chaves Junior.
133. Luciano de Napolos Talles Menozes.
134. Mario Lopes Soares.
135. Manoel Breves.
136. Manoel da Cunha.
137. Manoel de Oliveira.
138. Manoel Rodrigues Soares.
139. Manoel Caetano da Silva Filho.
140. Mario de Macedo Silva Britto.
141. Mario José da Silva Guimarães.
142. Manoel Fonseca Barreira.
143. Martinho Pinto.
144. Manoel Marques Simão.
145. Mario Pascoal del Giudice.

146. Nestor de Abreu Vieira.
147. Oscar da Silva Pinna.
148. Octavio Tavares.
149. Othello Carlos da Silva.
150. Olivio Gomes.

Classe de 1893

151. Armido Caetano de Souza.
152. Carlos Alberto Richard.
153. Feliciano Gonçalves da Silva.
154. João José Vayres.
155. Leoncio do Freitas.
156. Publico Pereira Pinto.

Classe de 1895

157. Eurico da Rocha Passos.
158. Gustavo T. de Oliveira.

Classe de 1896

159. Gustavo Alves Affonso.
160. José Fernandes Cachoeira.

Classe de 1897

161. José Antonio Gama.

Classe de 1898

162. Antonio Petraglia.
163. Armando Werneck Campello.
164. Adalberto Lopes.
165. José Marciano da Silva.
166. Alvaro Ocar.
167. Antonio Domingos Ribeiro.
168. João Pires da Silva Filho.
169. Polybio Vianna.

Classe de 1899

170. Euclides do Aquino Machado.
171. Henrique Xavier de Castro.
172. Virgilio Werneck Campello.

Classe de 1890

173. Alvaro Calzado.
174. Adalberto Gonçalves.
175. Carlos Ferreira da Silva.
176. Maximino Rodrigir.

Classe de 1891

177. Armando Pereira da Souza.
178. José Gonzaga da Silva.
179. José Alves.
180. Salustiano Peres dos Santos.

Classe de 1892

181. Albano Antunes de Oliveira.
182. Henrique de Sá.
183. Mario Miranda Pinto.
184. Mario Correia de Sá.
185. Octavio Ferreira da Silva.

Classe de 1894

186. Annibal Werneck Campello.
187. Gilberto de Araújo Lima.
188. Heitor Torres de Sá.
189. José de Oliveira e Silva.

Classe de 1895

190. Alberto Pinho de Carvalho.
191. Mario de Castro Palma.
192. Waldemar Sanchez de Brito.
193. João Custodio Varejo.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1915.—
Tenente secretario, Henrique Moreira Ventura.—
Tenente-coronel, José Carlos Lemaigre
Teixeira, presidente.

Quinta Regia Militar

13º MUNICIPIO (MEYER)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da junta de alistamento militar. Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data,

foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamação a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada dar da vordade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta do revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, na presença da Prefeitura do Meyer. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, o qual é feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será afixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dr. Dias da Cruz n. 185, o publicado no *Diario Official*. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Capital Federal, 14 de setembro de 1915.—
Capitão Leopoldo V. Freitas, presidente.

Junta de Alistamento Militar

do 13º MUNICIPIO (MEYER)

Relação dos cidadãos alistados de 14 de setembro até 22 de outubro corrente

- 1 Octacilio Torres da Cunha.
- 2 Waldemar Carvalho.
- 3 Dionysio José Soares.
- 4 Mario Fernandes Lopes.
- 5 Fabio Furtado Lins.
- 6 João de Souza Barros.
- 7 Manoel Ayres do Santa Rosa.
- 8 Fabio Furtado Reis.
- 9 Julio Teixeira.
- 10 Orlando da Silva Proença.
- 11 Oswaldo França Pinto.
- 12 João de Oliveira Monteiro.
- 13 José Alves Pinto Guedes.
- 14 Manoel Lins.
- 15 Alcides da Costa Lobo.
- 16 Joaquim Mario França.
- 17 Malaquias Alves dos Santos.
- 18 Arapilhy Fernandes.
- 19 Cid Augusto do Freitas Pereira.
- 20 Manoel Devolloro Lins.
- 21 Thomistocles José da Gama.
- 22 Luiz Antonio Gonçalves.
- 23 Marcellino Candido do Lima.
- 24 Fernando Padilha.
- 25 Francisco Xavier Varjão.
- 26 Paulino Rodrigues Marques.
- 27 Silvino dos Santos.
- 28 Norival Gomes Cabral.
- 29 Nelson Tavares.
30. José do Oliveira Monteiro.
31. Thomistocles G. França.
32. Antonio Bernardes.
33. Ascendino Rodrigues de Lima.
34. Americo Ferreira da Cunha.
35. Bernardino Gomes Cardoso.
36. Benjamin Verissimo.
37. Mario Machado.
38. Mario da Costa Guimarães Torres.
39. Dardelino Hernani Rohees.
40. Manoel José Mendes.
41. Antonio Antenor.
42. Aluizio Ferreira Coelho.
43. Guilherme Manoel Nunes.
44. Antenor Bernardes.
45. Adalberto Barreto.
46. Lino Martins.
47. Dario da Silva Ferraz.
48. Anteno. França.

49. Antonio Mathias da Cruz.
50. Antonio Raymundo Teixeira.
51. Octavio José Ribeiro.
52. Pedro Moraes.
53. Guilherme Manoel Nunes.
54. Euclides Gomes da Silva.
55. Joaquim do Nascimento.
56. Adalberto Barreto.
57. Olegario Ribeiro.
58. Octavio Gonçalves Pinto.
59. Raul da Cunha Coelho.
60. Mario Ramos Pereira da Silva.
61. Manoel Evangelista dos Anjos.
62. Salustiano Victorio.
63. Benedicto Alves.
64. Mario do Jerqueira Pinto.
65. Joaquim Alves Pinto Guedes.
66. Oscar Gonçalves Leite.
67. Manoel França Pinto.
68. Guaracy Augusto de Freitas Pereira.
69. Nazario Euzebio.
70. Domingos Euzebio.
71. Hildebrando Rodrigues Machado.
72. Joaquim José da Silva.
73. Jovino Vianna.
74. João Freire de Andrade.
75. João Ferreira de Andrade.
76. Manoel Aquino.
77. João Rabello.
78. Ludovino do Nascimento.
79. João da Cruz.
80. Saturnino Calazans.
81. Mario Aché Cordeiro.
82. José Ayres do Santa Rosa.
83. Antonio Pedro de Freitas.
84. Paulo da Costa Braga.
85. Luiz de Lima.
86. Jorcellino Ferreira.
87. Alcebiades Augusto de Mello.
88. Octavio Ferreira.
89. José Alves dos Santos.
90. Cyrillo da Silva Proença.
91. Accacio Pinto Fernandes.
92. Marciano Lino da Silva.
93. José Gomes de Azevedo.
94. Manoel Gomes dos Santos.
95. Luiz de Cerqueira Cavalcanti.
96. Jacintho Barbosa de Oliveira.
97. Arlindo de Castro Teixeira.
98. José Gomes de Azevedo.
99. Lindolpho Bittencourt da Costa.
100. Ozorio Athanasio Ferreira.
101. Paulino Eugenio.
102. Estevão de Oliveira Moura.
103. Mario Justino Campos.
104. Torquato Moreira.
105. Mucio Cordeiro.
106. Alberto Furtado do Oliveira Braga.
107. Oscar Coelho Ferreira.
108. Syplício de Souza.
109. Nalium Eloy de Paula.
110. Manoel Machado.
111. Eugenio João do Oliveira.
112. Alvaro de Novaes Coutinho.
113. Salomão Vieira.
114. Carlos Mathias do Almeida.
115. Antonio Pereira do Lago.
116. Antonio Raymundo França Reis.
117. Antonio Cerqueira.
118. Manoel França Pinto.

O presidente, capitão Leopoldo Viriato de Freitas.—José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

22º MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Affonso Pinho de Castilho, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos

nos completos no anno de 1914 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 11 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim do que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no edificio da Escola de Guerra (Realengo) das 12 ás 14 horas. E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, o publicado no *Diario Official*. — Tenente João Alexandrino Teixeira, secretario.

Capital Federal, 17 de setembro de 1915. — Major Affonso Pinho de Castilho, presidente.

VIGESIMO QUINTO DISTRITO MUNICIPAL (ILHAS)

Edital de convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tenham conhecimento que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacú, Bom Jardim, Bom Jesus, Boquelirão, Braço Forte, Brocoló, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambabís Grande, Cambabís Pequeno, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Funda, Governador, Grando, Jurubabybas, Lage, Lobos, Mangueiros, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanquetá, Palmas, Panacarahyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pita ou das Pitangas, Raymundo, Rosa, Redonda, Riço, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Savarati, Socca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento, passada a execução da lei de alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará, de ordem do Exmo. Sr. general Inspector permanente da quinta região militar, ás terças e sextas-feiras de cada semana, no estado-maior do Asylo de Invalidos da Patria, das 12 ás 13 horas, sendo os outros dias uteis destinados ao serviço pertencente ás ilhas do Districto Federal.

E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. — O secretario, capitão Adolpho de B. A. Sarmento.

Ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1915. — Capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

PROPOSTAS APRESENTADAS EM SESSÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS, REALIZADA A 8 DE NOVEMBRO DE 1915

Proposta apresentada á commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para o fornecimento de drogas e productos pharmaceuticos de produçáo nacional, necessarios para o anno de 1916, pelos negociantes Bragança Ltd & Comp., estabelecidos á rua do Hospicio n. 9.

Artigos — Unidaes — Preços

Abutua raiz, kilo.....	1\$600
Amido superior, kilo.....	4\$500
Anda-assú, sementes seccas, sem casca, kilo.....	4\$900
Angelim sementes, kilo.....	5\$350
Ankilestonica Palleta, frasco.....	5\$200
Anosol Werneck, kilo.....	2\$300
Apyrol Werneck, vidro.....	2\$300
Araroba em pó, kilo.....	12\$500
Anti-migramina de Manoel Salles, frasco.....	3\$750
Baunilha secca escolhida superior, kilo.....	130\$000
Bolden de Orlando Rangel, vidro.....	3\$500
Caferana, raiz secca, kilo.....	8\$000
Cainca, raiz, kilo.....	4\$900
Caroba miuda do norte, folhas seccas, kilo.....	4\$900
Cayapenina pura, gramma.....	9\$800
Cado, sementes seccas, esco hidas, kilo.....	4\$200
Carqueija amargosa, folhas seccas, kilo.....	2\$500
Cipó cravo, kilo.....	2\$200
Cascarina glicerina de Orlando Rangel, frasco.....	3\$000
Copahyba pura, natural, kilo.....	6\$300
Chymogeneo de Arnal Ribeiro da Fonseca, frasco.....	8\$000
Carbolina da Werneck, lata de um kilo.....	4\$900
Creosotal granulado de F. Giffoni, vidro.....	2\$900
Dynamogenol, frasco.....	5\$250
Elemi, resina mole (almecoga), kilo.....	6\$000
Euca yptus globulos, folhas seccas, kilo.....	3\$200
Elixir anti-diabuco de Fellsbello Freire, frasco.....	10\$200
Elixir anti-rheumatico do Dr. Carrão, preparado pelo pharmaceutico Francisco C. Netto, vidro.....	6\$450
Elixir de boldo e pichy de Orlando Rangel, frasco.....	3\$100
Elixir eupeptico do Dr. Bulcão, frasco.....	4\$250
Elixir de salsaparrilha, janauba e caroba, frasco.....	3\$300
Elixir vegetal tonico depurativo do pharmaceutico C. do Lago, frasco.....	4\$000
Emulsão de oleo de figado de bachelão de Abreu Sobrinho, frasco.....	1\$100
Emulsão solavel phosphatada do pharmaceutico José Pinto de Azevedo, frasco.....	2\$700
Eucina de Werneck, tubo.....	4\$900
Elixir anti-luetico, frasco.....	4\$700
Elixir anti-asthmatico do pharmaceutico Braz Duarte, vidro.....	3\$200
Elixir salicico de Augusto Candido Gomes, frasco.....	5\$000
Guaraná inteiro, kilo.....	38\$000
Gamma angico claro, kilo.....	3\$500
Glyco creosotado do pharmaceutico Francisco Rocha, frasco.....	3\$300
Gottas virtuosas de Souza, frasco.....	5\$200
Hamamelon de Orlando Rangel, vidro.....	3\$500

Artigos — Unidaes — Preços

Herva maura, kilo.....	2\$200
Herva tostão, raiz secca fendida, kilo.....	4\$200
Ipecacuanha negra annellada do Matto Grosso, kilo.....	23\$000
Jaborandy do norte, folhas seccas, kilo.....	5\$000
Juglandina F. G. Boni, vidro.....	4\$200
Japocanga, raiz secca, kilo.....	3\$000
Joquitibá, cascas, kilo.....	1\$300
Jurubaba, folhas seccas, kilo.....	3\$000
Jataty, rezina limpa, kilo.....	4\$200
Kola granulada, glycero phosphatada de O. Rangel, frasco.....	3\$500
Kolateno de Orlando Rangel, frasco	3\$500
Levodo de corveja de Orlando Rangel, frasco.....	3\$000
Levogeneo do pharmaceutico E. M. ura, frasco.....	3\$200
Luzolina do Dr. Eduardo Franca, frasco.....	2\$800
Lycetol granulado effervescente de Giffoni, frasco.....	4\$200
Marmellos, sementes novas, seccas, kilo.....	8\$200
Marapuama raiz, kilo.....	6\$300
Mil homem raiz secca, kilo.....	1\$500
Methylol, frasco.....	3\$300
Mel de abelha claro e limpo, kilo.....	4\$500
Merim para aparelhos de curativos, peça de 20 metros.....	12\$000
Malungú, cascas, kilo.....	1\$300
Miraculina do pharmaceutico Christiano Felipe Fischer, pote.....	8\$600
Neuro-arthritis do pharmaceutico Orlando Rangel, frasco.....	4\$500
Oleo da amendoin purificado, kilo	2\$100
Oleo de tamaquaré verdadeiro, 30 grs.....	4\$800
Pulmol (peitoral de urype-pyran-gi), frasco.....	3\$000
Pasta de Lyrio Jauvrot, pote.....	2\$500
Panno de algodão trançado para coafiores, peça de 20 metros.....	12\$000
Pariparoba raiz, kilo.....	2\$100
Pão pereira cascas, kilo.....	1\$800
Poreirina, 30 grs.....	3\$300
Persicaria planta secca, kilo.....	2\$200
Photoph-thycol de F. Giffoni, vidro	3\$600
Phymol de Orlando Rangel, frasco	4\$800
Pip, raiz, kilo.....	2\$200
Pilulas inglezas do Dr. Mascarenhas, vidro.....	2\$000
Pilulas do Dr. Allison, caixa.....	2\$200
Pomada Davila Rugosa do pharmaceutico Luiz Queiroz, pote.....	3\$200
Palmonal do Dr. Mondes Tavares, frasco.....	3\$300
Polpa de tamarindos, kilo.....	4\$000
Phosphol do pharmaceutico A. Leopardo, frasco.....	4\$000
Papaina glicerina de Dr. Domingos Nobey, vidro.....	3\$150
Pilulas quimicas de caferana e fodegoso de A. Sobrinho, caixa.....	2\$000
Pilulas do Dr. Rocha, vidro.....	1\$500
Quina mineira casca, kilo.....	3\$200
Sarcogeno do pharmaceutico Isaltas Baptista Alves, frasco.....	3\$800
Salsaparrilha do Pará, raiz secca, kilo.....	7\$100
Sobo de rim de carneiro em rama, kilo.....	6\$100
Sensitiva, planta secca, kilo.....	2\$200
Sorucaina do Dr. Eduardo Lopes, frasco.....	5\$200
Soluto calcareo do pharmaceutico Francisco Rocha, frasco.....	2\$500
Sulphural do pharmaceutico Luiz de Queiroz, frasco.....	1\$950
Timbó, cascas, kilo.....	3\$700
Tinguassiba, cascas, kilo.....	3\$100
Tintura nectantra amara de A. Leivas, frasco.....	3\$200

Artigos — Unidades — Preços

Toalha do algodão, uma.....	2\$000
Tintura Salicinea do Augusto Can- dido Gomes, frasco.....	4\$800
Ubitiba de Moreira da Silva, vidro	5\$000
Uroformina de Giffoni, vidro.....	3\$900
Vinho de cálio iodo-phosphatado de A. A. Castellões, frasco.....	3\$300
Vinho iodo-tânico phosphatado e glycerinado da Corrêa do Lago, frasco.....	4\$000
Vinho reconstituinte morrhuel do Dr. M. Godinho, frasco.....	4\$200
Valereno de Orlando Rangel, frasco	3\$500
Vinho tridigestivo do pharmaceu- tico Braz Duarte, garrafa.....	4\$300
Vinho reconstituinte do Dr. Fran- cisco de Castro, garrafa.....	5\$100
Vinho restaurador do pharmaceu- tico Alberto Dias Carneiro, gar- rafa.....	4\$000
Vermidol do pharmaceutico Luz, frasco.....	2\$600
Xarope de ambaytinga do Dr. Alves de Barros, frasco.....	2\$800
Xarope de jucá composto do phar- maceutico Alberto D. Carneiro, frasco.....	2\$100
Xarope iodo-tânico do pharma- ceutico Christiano F. Fischer, frasco.....	5\$100
Xarope peitoral de alcatrão e ja- tahy do pharmaceutico Honório do Prado, frasco.....	2\$100

O concorrente abaixo assignado declara que se compromette e obriga a fornecer todos os artigos que na presente concorrência lhe forem adjudicados, nas quantidades pedidas e de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as condições exaradas no edital publicado no *Diario Official*, para a concorrência a que se refere esta proposta.

Rio de Janeiro, de novembro de 1915. —
Por procuração, José da Costa Cabral.

Proposta apresentada á commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para o fornecimento de drogas e productos pharmaceuticos de produção nacional, necessarios para o anno de 1916, pelos negociantes V. Silva & Comp., estabelecidos á rua da Assembleia n. 34

Artigos — Unidades — Preços

Abutua, raiz, kilo.....	1\$350
Amido superior, kilo.....	1\$350
Anda-assu, sementes seccas, sem casca, kilo.....	4\$850
Angelito, sementes, kilo.....	5\$200
Antiloxomicida Palleta, frasco...	5\$300
Anisol Werneck, kilo.....	2\$300
Apyrol Werneck, vidro.....	2\$250
Araroba em pó, kilo.....	12\$300
Anti-migramina do Manoel Salles, frasco.....	3\$600
Dannilha secca escolhida superior, kilo.....	13\$800
Ca'eratia, raiz secca, kilo.....	8\$100
Cainca, raiz, kilo.....	1\$850
Caroba miuda do Norte, folhas seccas, kilo.....	1\$850
Cayaponina pura, gramma.....	9\$300
Cacão, sementes seccas escolhida, kilo.....	4\$000
Carqueja amargosa, folhas seccas, kilo.....	2\$400
Cipó cravo, kilo.....	2\$100
Copahyba pura natural, kilo.....	6\$000
Chymogeneo do Arnaldo Ribeiro da Fonseca, frasco.....	7\$300
Carbolina de Werneck, lata de 1 kilo.....	1\$800
Croosotal granulada de F. Giffoni,	

Artigos — Unidades — Preços

vidro.....	2\$850
Dynamogenol, frasco.....	5\$350
Elemi resina mole (Almecega) kilo.....	6\$200
Eucalyptus, globulos, folhas seccas, kilo.....	3\$100
Elixir anti-diabetico do Felisbello Freire, frasco.....	10\$100
Elixir anti-rheumatico do Dr. Car- rão, prepara-lo pelo pharmaceu- tico Francisco Netto, vidro.....	6\$300
Elixir cupeptico do Dr. Bulcão, frasco.....	4\$000
Elixir de salsaparrilha, janaúba e caroba, frasco.....	3\$850
Elixir vegetal tonico depurativo do pharmaceutico G. do Lago, fras- co.....	4\$100
Emulsão de oleo de fígado de ba- calhão de Abreu Sobrinho, fras- co.....	1\$800
Emulsão solavel phosphatada do pharmaceutico José Pinto do Azevedo, frasco.....	2\$670
Euccina de Werneck, tubo.....	1\$070
Elixir anti-luctico, frasco.....	4\$600
Elixir anti-asthmatico do pharma- ceutico Braz Duarte, vidro.....	3\$400
Elixir salicinea de Augusto Canfi- do Gomes, frasco.....	5\$100
Guirapá inteiro, kilo.....	37\$000
Gomma angico claro, kilo.....	3\$100
Glyco croosotal do pharmaceutico Francisco Rocha, frasco.....	3\$900
Gottas virtuosas de Souza, frasco..	5\$300
Herba moira, kilo.....	2\$000
Herba toirão, raiz secca tendida, kilo.....	4\$100
Ipecacuanha negra amallada de Matto Grosso, kilo.....	2\$500
Jaborandy do Norte, folhas seccas, kilo.....	5\$100
Juglandina F. Giffoni, vidro.....	4\$100
Japacanga, raiz secca, kilo.....	3\$100
Jacutiba, cascas, kilo.....	1\$350
Jucababa, folhas seccas, kilo.....	3\$100
Jatahy, resina limpa, kilo.....	4\$100
Levergenoa do pharmaceutico E. Moura, frasco.....	3\$300
Lugolina do Dr. Eduardo França, frasco.....	2\$850
Lyceol granulada effervescente de Giffoni, frasco.....	4\$100
Marmellos sementes novas, seccas, kilo.....	8\$000
Marapama, raiz, kilo.....	6\$000
Mil homom, raz secca, kilo.....	1\$850
Methylol, fra co.....	3\$000
Mel de abelha claro e limpo, kilo..	1\$600
Morim para aparelhos de curati- vos, peça de 20 metros.....	12\$500
Malungú, cascas, kilo.....	1\$350
Mirapilina do pharmaceutico Chris- tiano Felipe Fischer, pote...	8\$550
Ole de amendoim purificado, kilo..	2\$950
Oleo de tamaracá verlaesiro, 30 grammas.....	4\$500
Palmol (peitoral do urype-pyran- ga), frasco.....	3\$200
Pasta de Lyrio Janyrot, pote.....	2\$650
Panno de algodão françado para coadores, peça de 20 metros..	11\$500
Pariparoba, raiz, kilo.....	2\$070
Pão pereira, cascas, kilo.....	1\$800
Pereirina, 30 grammas.....	3\$000
Persilaria, planta secca, kilo.....	2\$000
Phospho-thycol de F. Giffoni, vidro	3\$550
Pipi, raiz, kilo.....	2\$100
Pilulas inglesas do Dr. Ma care- nhas, vidro.....	2\$100
Pilulas do Dr. Alcen, caixa.....	2\$100
Pomada Davila Rugosa do pharma- ceutico Luiz Queiroz, pote.....	3\$000

Artigos — Unidades — Preços

Pulmonal do Dr. Méides Tavares, frasco.....	3\$150
Polpa de tamarindos, kilo.....	4\$050
Phosphol do pharmaceutico A. Leo- pardo, frasco.....	4\$050
Papaina glycerinada do Dr. Do- mingos Nobey, vidro.....	3\$300
Pilulas quininas de caferana e fe- dogoso de A. Sobrinho, caixa..	2\$050
Pilulas do Dr. Rocha, vidro.....	1\$800
Quina mineira, ca-ca, kilo.....	3\$000
Sarcogenio do pharmaceutico Isaias Baptista Alves, frasco.....	3\$300
Salsaparrilha do Pará, raiz secca, kilo.....	7\$150
Sabo da rim de carnoiro em ra na, kilo.....	6\$350
Sensitiva, planta secca, kilo.....	2\$100
Surucina do Dr. Eduardo Lopes, frasco.....	5\$000
Soluto calcareo do pharmaceutico Francisco Rocha, frasco.....	2\$100
Sulphural do pharmaceutico Luiz de Queiroz, frasco.....	1\$800
Timbó, cascas, kilo.....	3\$650
Tinguassiba, cascas, kilo.....	3\$050
Tintura de Nectantra amara de A, Leivas, frasco.....	3\$000
Toalha de algodão, uma.....	2\$050
Tintura Salicinea do Augusto Can- dido Gomes, frasco.....	4\$850
Ubitiba de Moreira da Silva, vidro	5\$100
Uroformina de Giffoni, vidro.....	3\$950
Vinho de cálio iodo-phosphato de A. A. Castellões, frasco.....	3\$150
Vinho iodo-tânico phosphato e glycerinado de Corrêa do Lago frasco.....	4\$050
Vinho reconstituinte morrhuel do Dr. M. Godinho, frasco.....	4\$000
Vinho tridigestivo do pharmaceu- tico Braz Duarte, garrafa.....	4\$200
Vinho reconstituinte do Dr. Fran- cisco de Castro, garrafa.....	5\$200
Vinho restaurador do pharmaceu- tico Alberto Dias Carneiro, garrafa.....	3\$800
Vermidol do pharmaceutico Luz, frasco.....	2\$550
Xarope de ambaytinga do Dr. Al- ves de Barros, frasco.....	2\$500
Xarope de jucá composto do phar- maceutico Alberto D. Carneiro, frasco.....	2\$200
Xarope iodo-tânico do pharma- ceutico Christiano F. Fischer, frasco.....	5\$050
Xarope peitoral de alcatrão e ja- tahy do pharmaceutico Hono- rio do Prado, frasco.....	2\$100

O concorrentes abaixo assignados decla-
ram que se compromettem e se obrigam a
fornecer todos os artigos que na presente
concorrência lhe forem adjudicados, nas qua-
ntidades pedidas e de primeira qualidade, su-
jeitando-se a todas as condições exaradas no
edital publicado no *Diario Official*, para a
concorrência a que se refere esta proposta.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. —
V. Silva & Comp.

Proposta apresentada á commissão de com-
pras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico
Militar, para o fornecimento de drogas e pro-
ductos pharmaceuticos de produção nacional
necessarios para o anno de 1916, pelos nego-
ciantes Freire Guimarães & Comp., estabele-
cidos á rua do Hospicio n. 48.

Artigos — Unidades — Preços

Abutua raiz, kilo.....	1\$500
Aguardente de canna clara des- dorada marcando 60° cent., litro	\$800

Artigos — Unidades — Preços

Agua mineral, natural de Caxambu, caixa com 48 meias garrafas.	31\$000
Agua mineral, natural de Cambuquira, caixa com 48 meias garrafas.	25\$000
Agua mineral, natural de Lambery, caixa com 48 meias garrafas.	25\$000
Agua mineral, natural de S. Lourenço, caixa com 48 meias garrafas.	24\$000
Agua mineral, natural de Salutaris, caixa com 48 meias garrafas.	26\$000
Alcool de canna clara desodorado marcando 90° cent., kilo.	\$780
Alcool de canna clara desodorado marcando 92° cent., kilo.	\$880
Amido superior kilo.	1\$600
Anda-ssu, sementes seccas, sem casca, kilo.	4\$800
Angelim, sementes, kilo.	5\$300
Ankilostomida Pafleta, frasco.	5\$350
Anesol Werneck, kilo.	2\$50
Apyrol Werneck, vidro.	2\$200
Araroba em pó, kilo.	12\$000
Assucar branco refinado, secco de 1ª qualidade, kilo.	\$800
Assucar branco crystallizado secco de 1ª qualidade, kilo.	\$700
Anti-migramina de Manoel Salles, frasco.	3\$700
Baunilha secca escolhida superior, kilo.	138\$000
Calorana, raiz secca, kilo.	8\$200
Cainca raiz, kilo.	1\$800
Caroba miuda do norte, folhas seccas, kilo.	1\$800
Cajapouina pura, gramma.	9\$650
Cacão, sementes seccas escolhidas, kilo.	4\$100
Carqueija amargosa, folhas seccas, kilo.	2\$150
Cipó cravo, kilo.	2\$000
Copalyca pura natural, kilo.	6\$200
Chymogeno de Arnaldo Ribeiro da Fonseca, frasco.	7\$500
Carlolina de Werneck, lata de um kilo.	1\$830
Creosotal granulado de F. Giffoni, vidro.	2\$800
Dynamogenol, frasco.	5\$300
Elomi resina molle (Almeida), kilo	6\$150
Eucalyptus globulos, folhas seccas, kilo.	3\$000
Elixir anti-diabetico de Felsello Freire, frasco.	10\$000
Elixir anti-rheumatico do Dr. Carrão, preparado pelo pharmaceutico Francisco C. Netto, vidro.	6\$330
Elixir eupeptico do Dr. Bulcão, frasco.	4\$150
Elixir de salsaparrilha, pauuba e caroba, frasco.	3\$800
Elixir vegetal, tomco depurativo do pharmaceutico C. do Lago, frasco.	4\$200
Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Alceu Sobrinho, frasco.	2\$000
Emulsão solavel phosphatada do pharmaceutico José Pinto de Azevedo, frasco.	2\$600
Eucina de Werneck, tubo.	1\$850
Elixir anti-luctico, frasco.	4\$500
Elixir anti-asthmatico do pharmaceutico Braz Duarte, vidro.	3\$300
Elixir salicino de Augusto Candido Gomes, frasco.	5\$200
Guaraná inteiro, kilo.	37\$500
Gomina angico claro, kilo.	3\$300
Glyco creosotal do pharmaceutico Francisco Rocha, frasco.	3\$200
Gottas virtuosas de Souza, frasco.	5\$100
Herva moura, kilo.	2\$100

Artigos — Unidades — Preços

Herva tostão raiz secca fendida, kilo.	4\$000
Ipecacuanha negra aneillada do Matto Grosso, kilo.	26\$200
Jaborandy do norte, f. lhas seccas, kilo.	1\$250
Juglã na F. Giffoni, vidro.	4\$000
Japocanga, raiz secca, kilo.	3\$300
Jequitibá, cascas, kilo.	1\$600
Jurubeba, folhas seccas, kilo.	3\$300
Jataty, rezina limpa, kilo.	4\$000
Levogenco do pharmaceutico E. Moura, frasco.	3\$350
Lugolina do Dr. Eduardo França, frasco.	2\$050
Lycetol granulado effervescente de Giffoni, frasco.	4\$100
Marmellos, sementes novas seccas, kilo.	8\$100
Marapuama, raiz, kilo.	6\$200
Mil homem, raiz secca, kilo.	1\$900
Methylol, frasco.	3\$100
Mel de abelha, claro e limpo, kilo.	1\$350
Morim para aparelhos e curativos, peça de 20 metros.	12\$800
Mulungu, cascas, kilo.	1\$800
Miraculina do pharmaceutico Christiano Felipe Fischer, po e.	8\$300
Óleo de amendoim purificado, kilo.	2\$000
Óleo de tamariz verdadeiro, 30 grammas.	4\$650
Pulmo (peitoral de urype-tyranga), frasco.	3\$150
Pasta de Lyrio Janvrot, pote.	2\$600
Panno de algodão trançado para coadores, peça de 20 metros.	12\$800
Pariparoba, raiz, kilo.	2\$000
Pau pereira, cascas, kilo.	1\$650
Percutina, 30 grammas.	3\$150
Persicaria, planta secca, kilo.	2\$100
Phospho-tyl. col de F. Giffoni, vidro	3\$500
Pipi, raiz, kilo.	2\$000
Pilulas ingozas do Dr. Mascarenhas, vidro.	2\$250
Pilulas do Dr. Allison, caixa.	2\$000
Pomada Davila Rugosa do pharmaceutico Luiz Queiroz, pote.	3\$100
Pulmonal do Dr. Mendes Tavares, frasco.	3\$200
Polpa de tamarindos, kilo.	4\$100
Phosphol do pharmaceutico A. Leopardo, frasco.	4\$100
Papaina glycerinada do Dr. Demingos Niobay, vidro.	3\$250
Pilulas quínicas de calorana e fedegoso de A. Sobrinho, caixa.	2\$100
Pilulas do Dr. Rocha, vidro.	1\$650
Quina mineira, casca, kilo.	3\$100
Sarcogenio do pharmaceutico Isaias Baptista Alves, frasco.	3\$700
Salsaparrilha do Pará, raiz secca, kilo.	7\$000
Sebo de rim de carneiro em rama, kilo.	6\$000
Sensitiva, planta secca, kilo.	2\$000
Surucuína do Dr. Eduardo Lopes, frasco.	5\$100
Soluto calcareo do pharmaceutico Francisco Rocha, frasco.	2\$350
Sulphural do pharmaceutico Luiz de Queiroz, frasco.	1\$850
Timbó, cascas, kilo.	3\$600
Tinguassiba, cascas, kilo.	3\$000
Tintura de nectandra amara de A. Leivas, frasco.	3\$100
Toalha de algodão, uma.	2\$100
Tintura Salicina de Augusto Candido Gomes, frasco.	4\$900
Ubitiba de Moreira da Silva, vidro	5\$200
Uroformina de Giffoni, vidro.	3\$300
Vinho de cacão iodo-phosphatado de A. A. Castilhões, frasco.	3\$200
Vinho iodo-tannico phosphatado e	

Artigo — Unidade — Preço

glycerinado de Corréa do Lago, frasco.	4\$100
Vinho reconstituente morrihuol do Dr. M. Godinho, frasco.	4\$150
Vinho fridigestivo do pharmaceutico Braz Duarte, garrafa.	4\$205
Vinho reconstituente do Dr. Francisco de Castro, garrafa.	5\$300
Vinho restaurador do pharmaceutico Alberto Dias Carneiro, garrafa.	3\$000
Vermidol do pharmaceutico Luiz, frasco.	2\$500
Xarope de ambaytinga do Dr. Alves de Barros, frasco.	2\$650
Xarope de jucá composto do pharmaceutico Alberto D. Carneiro, frasco.	2\$250
Xarope iodo-tannico do pharmaceutico Christiano F. Fischer, frasco.	5\$000
Xarope peitoral de alcetração e jataty do pharmaceutico Honório Prado, frasco.	2\$200

Os concorrentes abaixo assignados declaram que se compromettem e obrigam a fornecer todos os artigos que na presente concorrência llo foram adjudicados, nas quantidades pedidas e de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as condições exaradas no edital publicado no *Diario Official*, para a concorrência a que se refere esta proposta.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. —
Freire Guimarães & Comp.

Proposta apresentada á commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para o fornecimento de drogas e productos pharmaceuticos de produção nacional, necessarios para o anno de 1916, pelos negociantes Orlando Rangel & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco n. 110.

Artigos — Unidades — Preços

Boldeno de Orlando Rangel, vidro.	3\$350
Cascarina glycerinada de Orlando Rangel, frasco.	2\$620
Elixir de bullo e pichy de Orlando Rangel, frasco.	2\$320
Hamameleno de Orlando Rangel, vidro.	3\$350
Kola granulada, glyco-phosphatada de Orlando Rangel, frasco.	3\$150
Kolateno de Orlando Rangel, frasco.	3\$350
Levedo de cerveja de Orlando Rangel, frasco.	2\$200
Neuro arthritina do pharmaceutico Orlando Rangel, frasco.	3\$750
Phymol de Orlando Rangel, frasco.	1\$370
Valereno de Orlando Rangel, frasco.	3\$350

Os concorrentes abaixo assignados declaram que se compromettem e obrigam a fornecer todos os artigos que na presente concorrência llo foram adjudicados, nas qualidades pedidas e de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as condições exaradas no edital publicado no *Diario Official*, para a concorrência a que se refere esta proposta.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. —
Orlando Rangel & Comp.

Proposta apresentada á commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, para o fornecimento de drogas e productos pharmaceuticos de produção nacional, necessarios para o anno de

1916, pelos negociantes Barcellos & Comp., estabelecidos à Avenida Meim de Sá 41.

Artigos — Unidades — Preço

Aguardente de canna clara desodorada marcando 60° cent., litro..	\$395
Água mineral, natural de Caxambu, caixa com 48 meias garrafas.....	31\$000
Água mineral, natural de Cambuquira, caixa com 48 meias garrafas.....	26\$300
Água mineral, natural de Lambary, caixa com 48 meias garrafas.....	26\$300
Água mineral, natural de S. Lourenço, caixa com 48 meias garrafas.....	26\$100
Água mineral, natural de Salutaris, caixa com 48 meias garrafas.....	26\$300
Alcool de canna clara desodorado marcando 90° cent., kilo.....	\$795
Alcool de canna clara desodorado marcando 95° cent., kilo.....	\$798
Assucar branco refinado secco de 1ª qualidade, kilo.....	\$770
Assucar branco crystalizado secco de 1ª qualidade, kilo.....	\$700
Banha de preto refinada de 1ª qualidade, kilo.....	1\$100

Os concorrentes abaixo assignados declararam que se compromettem e obrigam-se a fornecer todos os artigos que na presente concorrência lhes forem adjudicados, nas quantidades pedidas e de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as condições exactas no edital publicado no *Diario Official*, para a concorrência a que se refere esta proposta.

Rio de Janeiro. 8 de novembro de 1915. — Barcellos & Comp.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convido os remittentes ou os destinatarios abaixo da correspondencia com e sem valor declarado cahida em refugio no primeiro trimestre do anno proximo findo (1914) a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

COM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 311 A — Antonio Paiva Garcia — S. S. Christovão — Ignorado.
N. 27.620 C — Anna Candida Potsehi — 7ª secção — Manoel Carneiro.
N. 36.689 — Anna Augusta Paes — 7ª secção — Francisco Xisto.
N. 3.911 — Aluizio Braz dos Santos — 7ª secção — Heliodoro J. Stos, Valença.
N. 30.645 C — Antonio Costa Carvalho Bastos — 7ª secção — Maneco.
N. 726 — Antonio Moreira — 7ª secção — Olyntho Modesto.

N. 20.682 C — Anna de O. Gomes — 7ª secção — Ignorado.

N. 4.921 — Cecilia Geralda — Frei Caneca — Eulina da Graça.

N. 28.171 C — Etelvina M. da Conceição — 7ª secção — Alexandrina.

N. 1.272 — Eugenio Gondaid — 7ª secção — Raul.

N. 21 — Francisco Dias da Cruz — S. S. Christovão — Maria Lopes Abella.

N. 192 — Jeronymo José Lera — Gavea — Manoel dos Santos.

N. 375 — José Pereira da Silva — F. de Mello — Henrique Felipe.

N. 31.366 C — José Martins Rodrigues — 7ª secção — Irmã Paula.

N. 9.473 — Josephina Maria da Conceição — Ag. Embarcado — Balbino Miguel da Silva.

N. 17.268 C — José Marques Miranda — Ag. Embarcado — Ignorado.

N. 30.546 — Linda Maria Conceição — 7ª secção — Ursulino dos Santos.

N. 17.865 C — Maria Lucena Conceição — 7ª secção — Ignorado.

N. 1.265 — Marcollina Rabello — Santo Christo — Jorgina Maria Conceição.

N. 3.224 — Maria Rosa Filha — Ag. Embarcado — Manoel Ferreira da Silva.

N. 19.595 — Maria Collecta dos Santos — 7ª secção — Ignez Mathilde de Jesus.

N. 1.029 A — Manoel Vieira — Praça 11 de Junho — João Fernandes Moreira.

N. 4.578 — Norberto Gomes da Silva — S. Francisco Xavier — Aureliano Gomes da Silva.

N. 610 A — Porcina Maria Moura — Praça 11 de Junho — Ignorado.

N. 349 A — Pedro Corrêa — Praça 11 de Junho — Eduarda.

N. 4.293 — Rosa Domingues Conceição — Copacabana — Balbina.

N. 356 — Benedicto Cecilia — Fabrica das Chitas — Ignorado.

N. 249 — Thomaz Gliné — 7ª secção — Maricota.

N. 33.694 — Vicentina de Barros — 7ª secção — Ignorado.

N. 25.359 — Cícero V. Mattos — 7ª secção — Montana Diamond & Comp.

SEM VALOR

Numero do registrado — Destinatario — Procedencia — Remettente

N. 19.857 — Guilhermina da Costa — Estação Central — Ignorado.

N. 593 — João de Deus e Souza — Catumby — Carlos Francisco de Souza.

N. 3.813 — Moretti Pietro — Cascadura — Antonio Moretti.

N. 534 — Juan Otero Arimés — Leme — Angel Otero.

N. 1.152 — Martha Dalloret — Campo Grande — Ignorado.

N. 4.071 — Josephina Albuquerque Silva — Thesouraria — Arnolbio Silva.

N. 365 — Justo Alves da Costa — Agt. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 475 — Ignez Souza Castro — Agt. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 561 — Alfredo Earia — Agt. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 210 — Cezarino Cezar — Villa Isabel — Mario Adolpho Santos.

N. 3.750 — Agostinho M. de Carvalho — Thesouraria — Genes de Abreu Lima.

N. 2.378 — Alico Costa Ribeiro — Praça 11 de Junho — Etamar Lourenço Braga.

N. 441 — Antonio Silva Pinto — Agt. Paq. Bahia — Ignorado.

N. 2.438 — Marcelina Maria Conceição

— Arsenal Marinha — Moyzès Ferreira Marques.

N. 183.780 — Virgilio Felix Sant'Anna — 7ª secção — Deodato Silveira da Matta.

CARTAS ORDINARIAS

Sem numero — Bertoldo Costa — 2ª secção — Ignorado.

Sem numero — Manoela Gemardo — Engenho Novo — Vicenta C. de Senro.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE ENTREGA A DOMICILIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DE BAGAGENS, ENCOMENDAS E MERCADORIAS.

Tendo sido annullada a concorrência realizada no dia 2 de agosto proximo passado, de ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 16 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas novas propostas para o serviço de entrega a domicilio, na cidade do Rio de Janeiro, de bagagens, encomendas e mercadorias, de accordo com as bases para o respectivo contracto que se acham na dita Intendencia á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço para o transporte e o modo pelo qual será o mesmo cobrado, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$000, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula, de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta, que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de novembro de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRO, OUTROS METAES E FUNDIÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1916

De ordem da directoria e em cumprimento ao determinado no art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcritas as propostas abertas e lidas hoje nesta intendencia, em presença dos interessados para o fornecimento a esta estrada, durante o anno de 1916, de ferro, outros metaes e fundição.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de novembro de 1915.—A. Araripe, intendente.

FERRO, OUTROS METAES E FUNDIÇÃO

Proposta para o fornecimento no anno de 1916

Os abaixo assignados, moradores á rua General Pedra ns. 149 a 155, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Alcaçaviz de ferro de uma bocca:	
22. N. 1, kilo.....	1\$500
23. N. 2, kilo.....	1\$500
Bronze:	
34. Bitola de ferro para linha, kilo.....	2\$700
35. Braçadeira de ferro fundido, kilo.....	\$340
Cano de ferro galvanizado com luva:	
70. Copo de ferro fundido, kilo..	2\$245
Chapa:	
72. Pontada de ferro endurecido para britador, kilo.....	\$450
74. Kilometrica numerada, de ferro fundido, kilo.....	3\$800
Conductor:	
84. Consolo de ferro fundido, kilo	\$380
85. Coxim de ferro fundido para chave e agulha, kilo.....	\$360
86. Cremalheira de ferro, kilo...	\$800
87. Cunha de ferro endurecido para britador, kilo.....	\$450
205. Grato de ferro fundido, kilo.	\$750
206. Grelha de ferro fundido para machina, kilo.....	\$320
Mancal de ferro fundido para rodeiro:	
282. De bitola estreita um.....	3\$300
283. De bitola larga, um.....	4\$300
284. Mancal de bronze, kilo.....	4\$500
Registro de parada, de ferro fundido:	
310. Roda dentada de ferro fundido (engrenagem), kilo...	\$750
311. Rodeiro para trolly de bitola estreita um.....	5\$500
312. Rodeiro para trolly de bitola larga, um.....	7\$500
Vento-a para encanamento:	
373. Volante de ferro fundido até 1 ^a , 50 de diametro, kilo...	\$750

A estrada não accelta preços por amostras diferentes dos typos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer do primeira qualidade e conforme os typos commumente empregados na estrada, cu amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

11 de Janeiro, 8 de novembro de 1915.—
Moniz & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rosario ns. 53/54, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

Almofariz:	
30. Área de moldar, kilo.....	\$185
Bronze:	
32. Phosphoretado, kilo.....	5\$200
Cachimbo de ferro galvanizado:	
45. Até 5/8", kilo.....	\$650
46. De 3/4" a 1", kilo.....	1\$200
47. De 1 1/4" a 1 1/2", kilo.....	1\$800
48. De 1 3/4" a 2", kilo.....	2\$200
49. De 2 1/4" a 2 1/2", kilo.....	5\$500
50. De 2 3/4" a 3", kilo.....	11\$000
51. De 3 1/4" a 3 1/2", kilo.....	16\$000
52. De 3 3/4" a 4", kilo.....	19\$000
53. De 4 1/4" a 5", kilo.....	38\$000
Calha de cobre, chapada de 0 ^m , 0005:	
53. Até 0 ^m , 22 de bocca, kilo....	8\$500
56. De 0 ^m , 221 a 0 ^m , 40 de bocca, kilo.....	8\$500
57. Calha de zinco, chapada de 0 ^m , 001, kilo.....	6\$500
Cano de ferro galvanizado com luva:	
64. Até 1", kilo.....	\$950
65. De 1 1/4" a 2", kilo.....	\$900
66. De 2 1/4" a 3", kilo.....	\$900
67. De 3 1/4" a 4", kilo.....	\$900
68. De 4 1/4" a 5", kilo.....	\$900
69. De 5 1/4" a 6", kilo.....	1\$000
Cobre:	
75. Doco em vergalhão, kilo.....	4\$500
76. Em barra, kilo.....	2\$600
Conductor:	
80. De cobre, chapada de 0 ^m , 0005, kilo.....	8\$500
81. De cobre, curvo, chapada de 0 ^m , 0005, kilo.....	8\$500
82. De zinco, chapada, de 0 ^m , 001, kilo.....	5\$500
83. De zinco, curvo, chapada de 0 ^m , 001, kilo.....	7\$000
Curva de ferro galvanizado com luva:	
106. Até 5/8", uma.....	\$800
107. De 3/4" a 1", uma.....	1\$200
108. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	2\$400
109. De 1 3/4" a 2", uma.....	3\$800
110. De 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	9\$000
111. De 2 3/4" a 3", uma.....	14\$500
112. De 3 1/4" a 3 1/2", uma.....	18\$000
113. De 3 3/4" a 4", uma.....	22\$000
114. De 4 1/4" a 5", uma.....	55\$000
Estanho em vergalhão:	
121. Marca «Carneiro», kilo.....	6\$500
123. Nacional, kilo.....	4\$200
Flango de ferro galvanizado:	
177. Até 5/8", um.....	\$900
178. De 3/4" a 1", um.....	1\$100
179. De 1 1/4" a 1 1/2", um.....	1\$700
180. De 1 3/4" a 2", um.....	2\$500
181. De 2 1/4" a 2 1/2", um.....	4\$000
182. De 2 3/4" a 3", um.....	7\$000
183. De 3 1/4" a 3 1/2", um.....	8\$000
184. De 3 3/4" a 4", um.....	8\$500
185. De 4 1/4" a 5", um.....	14\$000
Folha de Flandres C. Charcoal:	
186. +14"×20", caixa de 112....	48\$000
187. +14"×20", caixa de 112....	50\$000
188. +14"×20", caixa de 112....	54\$000
189. +20"×28", caixa de 56....	44\$000
190. +20"×28", caixa de 56....	48\$000
191. +20"×28", caixa de 56....	52\$000
Folha de zinco rugado, grossura de 1/2 m/m, oito gommos:	
192. De cinco pés, uma.....	4\$250
193. De seis pés, uma.....	5\$100

Numero de ordem — Designação dos artigos — Unidade — Preço

194. De sete pés, uma.....	5\$950
195. De oito pés, uma.....	6\$800
196. De nove pés, uma.....	7\$650
197. De dez pés, uma.....	8\$500
Folha de zinco rugado, grossura de 1 m/m, oito gommos:	
198. De cinco pés, uma.....	7\$500
199. De seis pés, uma.....	8\$000
200. De sete pés, uma.....	10\$500
201. De oito pés, uma.....	12\$000
202. De nove pés, uma.....	13\$500
203. De dez pés, uma.....	15\$000
204. Folha de zinco para cumieira, uma.....	2\$000
Joelho de ferro galvanizado:	
217. Até 5/8", um.....	\$700
218. De 3/4" a 1", um.....	1\$200
219. De 1 1/4" a 1 1/2", um.....	1\$800
220. De 1 3/4" a 2", um.....	2\$400
221. De 2 1/4" a 2 1/2", um.....	6\$000
222. De 2 3/4" a 3", um.....	11\$500
223. De 3 1/4" a 3 1/2", um.....	14\$000
224. De 3 3/4" a 4", um.....	22\$000
225. De 4 1/4" a 5", um.....	45\$000
Junção de ferro galvanizado:	
244. Até 5/8", uma.....	2\$300
245. De 3/4" a 1", uma.....	4\$500
246. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	6\$000
247. De 1 3/4" a 2", uma.....	9\$500
248. De 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	14\$500
249. De 2 3/4" a 3", uma.....	18\$500
250. De 3 1/4" a 3 1/2", uma.....	22\$000
251. De 3 3/4" a 4", uma.....	25\$500
252. De 4 1/4" a 5", uma.....	45\$000
Latão:	
263. Em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	4\$800
Luva de ferro galvanizado:	
273. Até 5/8", uma.....	\$500
274. De 3/4" a 1", uma.....	\$750
275. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	\$900
276. De 1 3/8" a 2", uma.....	1\$320
277. De 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	1\$800
278. De 2 3/4" a 3", uma.....	3\$000
279. De 3 1/4" a 3 1/2", uma.....	5\$000
280. De 3 3/4" a 4", uma.....	5\$500
281. De 4 1/4" a 5", uma.....	6\$500
Metal:	
285. Delta, kilo.....	2\$200
287. Magnolia, kilo.....	2\$600
288. Patent, kilo.....	3\$600
Solda:	
315. De estanho, kilo.....	1\$550
316. Forte, kilo.....	2\$800
T. de ferro galvanizado:	
337. Até 5/8", um.....	\$700
338. De 3/4" a 1", um.....	1\$200
339. De 1 1/4" a 1 1/2", um.....	1\$900
340. De 1 3/4" a 2", um.....	3\$500
341. De 2 1/4" a 2 1/2", um.....	7\$500
342. De 2 3/4" a 3", um.....	11\$500
343. De 3 1/4" a 3 1/2", um.....	18\$000
344. De 3 3/4" a 4", um.....	28\$000
Tubo de cobre:	
353. Até 5/8", kilo.....	6\$500
354. De 3/4" em diante, kilo.....	6\$000
Zinco:	
374. Em barra, kilo.....	1\$350
375. Liso em folha de X, kilo.....	3\$200

A estrada não accelta preços por amostras diferentes dos typos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer do 1^a qualidade e conforme os typos commumente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos offerecidos nesta pro-

posta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915.
—Bertido Maia & Comp.

Os abaixo assignados moradores á rua General Comara ns. 39/43 obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero da ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Aço:		
3. De Milão, kilo.....	15350	
4. Fundido em barra, vergalhão ou vergunha, qualquer dimensão, kilo.....	8813	
32. Bronze phosphoretado, kilo..	45500	
Calha de cobre, chapa de 0 ^m ,0005:		
53. Até 0 ^m ,22 de bocca, kilo.....	75000	
57. Calha de zinco, chapa de 0 ^m ,001, kilo.....	65500	
Cano de ferro galvanizado com luva:		
64. Até 1", kilo.....	5780	
65. De 1 1/4" a 2", kilo.....	5790	
66. De 2 1/4" a 3", kilo.....	5810	
67. De 3 1/4" a 4", kilo.....	5810	
68. De 4 1/4" a 5", kilo.....	5980	
Canto:		
77. De chapa até 1/4", kilo.....	55150	
78. De chapa de 5/16", em diante, kilo.....	55150	
Condutor:		
80. De cobre, chapa de 0 ^m ,0003, kilo.....	75500	
82. De zinco, chapa, do 0 ^m ,001, kilo.....	65000	
Curva de ferro galvanizado com luva:		
107. Até 5/8", kilo.....	5950	
107. De 3/4" a 1", kilo.....	45700	
108. De 1 1/4" a 1 1/2", kilo.....	35100	
109. De 1 3/4" a 2", kilo.....	55 00	
110. De 2 1/4" a 2 1/2", kilo.....	42500	
111. De 2 3/4" a 3", kilo.....	44500	
113. De 3 3/4" a 4", kilo.....	218000	
114. De 4 1/4" a 5", kilo.....	105000	
Estando em vergunha:		
121. Marca Carneiro, kilo.....	55000	
Folha de Flandres C. charcoal:		
137. +20"×28", caixa de 55.....	425000	
138. +20"×28", caixa de 56.....	495000	
139. +20"×28", caixa de 56.....	585000	
Folha de zinco rugado, grossura de 1/2 ^m , oito gomos:		
142. De 6 pés, uma.....	35150	
143. De 6 pés, uma.....	45 30	
144. De 7 pés, uma.....	55330	
145. De 8 pés, uma.....	65310	
146. De 9 pés, uma.....	75350	
147. De 10 pés, uma.....	85300	
Folha de zinco para cuniceira, uma.....		
204. Grella tubular, kilo.....	15350	
207. Grella do ferro galvanizado:	23375	
217. Até 5/8", um.....	15100	
218. De 3/4" a 1", um.....	15100	
219. De 1 1/4" a 1 1/2", um.....	25900	
220. De 1 3/4" a 2", um.....	359 0	
221. De 2 1/4" a 2 1/2", um.....	75400	
222. De 2 3/4" a 3", um.....	115000	
224. De 3 3/4" a 4", um.....	195000	
Junção de ferro galvanizado:		
244. Até 5/8", uma.....	35000	
245. De 3/4" a 1", uma.....	45500	

Numero da ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

216. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	65900
247. De 1 3/4" a 2", uma.....	75900
248. De 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	135800
249. De 2 3/4" a 3", uma.....	185800
251. De 3 3/4" a 4", uma.....	285500
Luva de ferro galvanizado:	
273. Até 5/8", uma.....	5580
274. De 3/4" a 1", uma.....	5850
275. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	1515
276. De 1 3/8" a 2", uma.....	45900
277. De 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	35200
278. De 2 3/4" a 3", uma.....	45000
280. De 3 3/4" a 4", uma.....	55800
Metal:	
287. Magnolia, uma.....	25900
288. Patent, kilo.....	35300
-olda:	
315. De estanho, kilo.....	15000
T. de ferro galvanizado:	
337. Até 5/8", uma.....	45200
338. De 3/4" a 1", uma.....	45500
339. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	25800
340. De 1 3/4" a 2", uma.....	35900
341. De 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	75800
342. De 2 3/4" a 3", uma.....	115000
344. De 3 3/4" a 4", uma.....	235000
Zinco:	
375. Liso em folha de 2 ^m , × 1 ^m , kilo.....	25750

A Estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos comumente empregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos oferecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915.
—Dias Garcia & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Francisco Belisario n. 32, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero da ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

1. Caçamba de ferro redonda para carvão, chapa de 0 ^m ,005, kilo.....	15800
Chapa de ferro fundido:	
2. Com quatro furos para fogão de tijolo, kilo.....	5500
3. Com seis furos para fogão de tijolo, kilo.....	5500
4. Latão em vergalhão «Muntz», kilo.....	55500
Metal Deployé:	
5. N. 1, metro quadrado.....	25 00
6. N. 6, metro quadrado.....	35800
7. N. 8, metro quadrado.....	45800

Submettemo-nos ás condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915.
—L. B. de Almeida & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua Francisco Belisario n. 32, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero da ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Aço:	
1. De barra, kilo.....	15600
2. De cadinho, kilo.....	35000
4. Fundido em barra, vergalhão ou vergunha, qualquer dimensão, kilo.....	5000

Numero da ordem — Designação dos artigos —
Unidade — Preço

Aço batido:	
5. Em barra, vergalhão ou vergunha, qualquer dimensão, kilo.....	35000
6. Em chapa, qualquer dimensão, kilo.....	35000
Aço de moia:	
8. Em barra, kilo.....	15600
9. Mambray, kilo.....	35000
Aço em cantoneira:	
10. H, kilo.....	5900
11. I, kilo.....	5900
12. L, kilo.....	15000
13. T, kilo.....	15000
14. U, kilo.....	15300
Alcaraviz do ferro de uma bocca:	
22. N. 1, kilo.....	5000
23. N. 2, kilo.....	5900
Alcaraviz do ferro de duas boccas:	
24. N. 1, kilo.....	35000
25. N. 2, kilo.....	35000
26. Alcaraviz do ferro, francez, de duas boccas, (boccas de sapo), kilo.....	45000
Almofariz:	
27. De ferro, kilo.....	25000
28. De metal, kilo.....	45500
30. Área do moldar, kilo.....	5100
Bronzo:	
32. Phosphoretado, kilo.....	55000
33. Velho para fundição, kilo.....	25400
34. Bitola de ferro para linha, kilo.....	25000
35. Braçadeira do ferro fundido, kilo.....	15000
Cano de ferro galvanizado com luva:	
64. Até 1", kilo.....	15000
65. De 1 1/4" a 2", kilo.....	15100
66. De 2 1/4" a 3", kilo.....	15200
67. De 3 1/4" a 4", kilo.....	15300
Chapa:	
71. De ferro galvanizado, kilo.....	15200
Condutor:	
84. Consolo do ferro fundido, kilo.....	15300
85. Coxim do ferro fundido para chave e agulha, kilo.....	15300
87. Cunha de ferro endurecido para britador, kilo.....	25000
Ferro BB:	
126. Em barra até 12" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	5000
127. Em chapa de 12 1/2" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	15000
128. Em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	5000
Ferro BB em cantoneira:	
129. II, kilo.....	5000
130. I, kilo.....	5900
131. L, kilo.....	5900
132. T, kilo.....	5900
133. U, kilo.....	15300
Ferro Lowmoor:	
142. Em barra até 12" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	15300
143. Em chapa de 12 1/2" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	15600
144. Em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	15150
Ferro Lowmoor em cantoneira:	
145. II, kilo.....	15310
146. I, kilo.....	15130
147. L, kilo.....	15150
148. T, kilo.....	15150
149. U, kilo.....	15150

Numero de ordem—Designação dos artigos—
Unidade—Preços

Ferro patente:		
350. Em barra e vergalhão até 4" de largura, quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$640	
351. Em barra e vergalhão de 4 1/4" a 12" de largura, quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$880	
352. Ferro patente em chapa de 12 1/2" de largura em diante e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$5000	
Ferro patente em cantoneira:		
353. H, kilo.....	\$500	
354. I, kilo.....	\$500	
355. L, kilo.....	\$750	
356. T, kilo.....	\$750	
357. U, kilo.....	\$200	
Ferro suco:		
358. Em barra e vergalhão até 4" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$880	
359. Em barra e vergalhão de 4 1/4 a 12" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$980	
360. Em chapa de 12 1/2" em diante de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$200	
Ferro:		
361. Em chapa rassa para forrar caldeiras, kilo.....	\$300	
362. Gusa inglesa (Covan), kilo.....	\$100	
363. Para grelhas, kilo.....	\$900	
364. Em chapa estriada ou lavrada (BB), kilo.....	\$300	
365. Velho fundido em pedaços de 12 kilos mais ou menos, kilo.....	\$300	
366. Grade de ferro fundido, kilo.....	\$500	
367. Grelha de ferro fundido para machina, kilo.....	\$600	
368. Grelha tubular, kilo.....	\$2600	
Latão:		
369. Em chapa, de qualquer dimensão, kilo.....	\$5500	
370. Em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	\$5500	
Metal:		
371. Magnésia, kilo.....	\$3300	
372. Patente, kilo.....	\$350	
373. Panela de ferro fundido, kilo.....	\$700	
374. Roda dentada de ferro fundido (engrenagem), kilo.....	\$800	
375. Rodeiro de trolly de bitola estreita, um.....	90\$000	
376. Rodeiro para trolly de bitola larga, um.....	130\$000	
Tubo:		
377. De latão, qualquer diametro, kilo.....	\$5800	
378. Para caldeira de locomotiva, kilo.....	\$8800	
379. Volante de ferro fundido até 1m 50 de diametro, kilo...	\$600	

A estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente em pregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na intendencia, todos os artigos oferecidos nesta proposta o sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915.—
L. B. de Almeida & Comp.

Os abaixo assignados moradores á rua Theophilo Ottoni n. 52 obrigam-se a fornecer a esta estrada o seguinte artigo:

Numero de ordem—Designação do artigo—
Unidade—Preço

1. Caçamba de ferro redonda para carvão, chapa de 0m 005, kilo.....	\$500
Submettem-se ás condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignam.	
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915.— Ilme & Comp.	

Os abaixo assignados moradores á rua Theophilo Ottoni n. 52 obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem—Designação dos artigos—
Unidade—Preço

Aço:	
1. De bolha, kilo.....	\$100
2. De calhino, kilo.....	\$2700
3. Pontão em barra, vergalhão ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	\$718
Aço batido:	
4. Em barra, vergalhão ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	\$2200
5. Em chapa, qualquer dimensão, kilo.....	\$2500
Aço de mola:	
6. Com nervura, kilo.....	\$500
7. Em barra, kilo.....	\$380
8. Mambay, kilo.....	\$2100
Aço em cantoneira:	
9. H, kilo.....	\$700
10. I, kilo.....	\$700
11. L, kilo.....	\$700
12. T, kilo.....	\$700
13. U, kilo.....	\$100
Alcavaz de ferro de uma boca:	
14. N. 1, kilo.....	\$500
15. N. 2, kilo.....	\$500
Alcavaz de ferro de duas bocas:	
16. N. 1, kilo.....	\$500
17. N. 2, kilo.....	\$500
18. Alcavaz de ferro, francez, de duas bocas (boca de sapo), kilo.....	\$500
Almofariz:	
19. De ferro, kilo.....	\$500
20. De metal, kilo.....	\$200
21. Arca de mal ar, kilo.....	\$200
Bronze:	
22. Em vergalhão, kilo.....	\$5800
23. Velho para fundição, kilo.....	\$5000
24. Braçadeira de ferro fundido, kilo.....	\$600
Cano de ferro batido com luva:	
25. Até 4", kilo.....	\$710
26. De 4 1/4" a 2", kilo.....	\$710
27. De 2 1/2" a 3", kilo.....	\$710
28. De 3 1/4" a 4", kilo.....	\$710
29. De 4 1/4" a 5", kilo.....	\$950
30. De 5 1/4" a 6", kilo.....	\$1200
Cano de ferro galvanizado com luva:	
31. Até 4", kilo.....	\$810
32. De 4 1/4" a 2", kilo.....	\$880
33. De 2 1/2" a 3", kilo.....	\$880
34. De 3 1/4" a 4", kilo.....	\$880
35. De 4 1/4" a 5", kilo.....	\$950
36. De 5 1/4" a 6", kilo.....	\$1200
Chapa:	
37. De ferro galvanizado, kilo.....	\$950
Cobra:	
38. Docas em vergalhão, L, kilo.....	\$3500
39. Em barra, kilo.....	\$5000

Numero de ordem—Designação dos artigos—
Unidade—Preço

77. De chapa até 4 1/4", kilo.....	\$5000
78. De chapa de 5/16" em diante, kilo.....	\$5000
79. Velho em cavilhas, kilo.....	\$5000
Curva do ferro galvanizado com luva:	
100. Até 5/8", uma.....	\$900
101. De 3/4" a 1", uma.....	\$500
102. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	\$200
103. De 1 3/4" a 2", uma.....	\$900
104. De 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	\$500
105. De 2 3/4" a 3", uma.....	\$2500
Estanho em vergalhão:	
106. Marca «Carneiro», kilo.....	\$980
Ferro BB:	
107. Em barra até 12" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$750
108. Em chapa de 12 1/2" de largura em diante e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$900
109. Em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	\$750
Ferro BB em cantoneira:	
110. H, kilo.....	\$700
111. I, kilo.....	\$700
112. L, kilo.....	\$700
113. T, kilo.....	\$700
114. U, kilo.....	\$100
Ferro Lowmoor:	
115. Em barra até 12" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$100
116. Em chapa de 12 1/2" de largura em diante e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$500
117. Em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	\$500
Ferro Lowmoor em cantoneira:	
118. H, kilo.....	\$350
119. I, kilo.....	\$350
120. L, kilo.....	\$350
121. T, kilo.....	\$350
122. U, kilo.....	\$200
Ferro patente:	
123. Em barra e vergalhão até 4" de largura, quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$480
124. Em barra e vergalhão de 4 1/4" a 12" de largura, quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$600
125. Ferro patente em chapa de 12 1/2" de largura em diante e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$700
Ferro patente em cantoneira:	
126. H, kilo.....	\$160
127. I, kilo.....	\$160
128. L, kilo.....	\$600
129. T, kilo.....	\$600
130. U, kilo.....	\$900
Ferro suco:	
131. Em barra e vergalhão até 4" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$800
132. Em chapa de 12 1/2" de largura em diante e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$900
133. Em barra e vergalhão de 4 1/4" a 12" de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$900
134. Em chapa de 12 1/2" em diante de largura e quaisquer grossura e comprimento, kilo.....	\$500
135. Em chapa rassa para forrar caldeira, kilo.....	\$350
136. Gusa inglesa (Covan), kilo.....	\$190

Numero de ordem — designação [dos artigos —
Unidade — Preço

161. Para grelhas, kilo.....	\$800
165. Em chapa estriada ou lavrada (B), kilo.....	\$790
Folha de zinco rugado, grossura de 1/2 m/m, oito gomos.	
192. De cinco pés, uma.....	\$5600
193. De seis pés, uma.....	\$5400
194. De sete pés, uma.....	\$5900
195. De oito pés, uma.....	\$5200
196. De nove pés, uma.....	\$5000
197. De 10 pés, uma.....	\$5900
Folha de zinco rugado, grossura de 1 m/m, oito gomos:	
198. De cinco pés, uma.....	\$5600
199. De seis pés, uma.....	\$5900
200. De sete pés, uma.....	\$5200
201. De oito pés, uma.....	\$5300
202. De nove pés, uma.....	\$5400
203. De 10 pés, uma.....	\$5800
204. Grade de ferro fundido, kilo	\$5200
205. Grelha de ferro fundido, para machina, kilo.....	\$760
207. Grelha tubular, kilo.....	\$5900
Joelho de ferro galvanizado:	
217. Até 5/8", um.....	\$900
218. De 3/4" a 1", um.....	\$1100
219. De 1 1/4" a 1 1/2", um.....	\$1300
220. De 1 3/4" a 2", um.....	\$2600
221. De 2 1/4" a 2 1/2", um.....	\$5500
222. De 2 3/4" a 3", um.....	\$13900
Junção de ferro galvanizado:	
244. Até 5/8", uma.....	\$5000
245. De 3/4" a 1", uma.....	\$5000
246. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	\$5000
247. De 1 3/4" a 2", uma.....	\$10500
248. De 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	\$12500
249. De 2 3/4" a 3", uma.....	\$16500
Latao:	
262. Em chapa, qualquer dimensão, kilo.....	\$5800
263. Em vergalhão, qualquer dimensão, kilo.....	\$5300
Lupa de ferro galvanizado:	
273. Até 5/8", uma.....	\$150
274. De 3/4" a 1", uma.....	\$150
275. De 1 1/4" a 1 1/2", uma.....	\$1200
276. De 1 3/4" a 2", uma.....	\$1800
277. De 2 1/4" a 2 1/2", uma.....	\$3800
278. De 2 3/4" a 3", uma.....	\$6000
311. Rodeiro para trolley de bitola estreita, um.....	\$100500
312. Rodeiro para trolley de bitola larga, um.....	\$130500
313. Rodo para ferrolhas, kilo..	\$1600
T. de ferro galvanizado:	
337. Até 5/8", um.....	\$850
338. De 3/4" a 1", um.....	\$1400
339. De 1 1/4" a 1 1/2", um.....	\$2700
340. De 1 3/4" a 2", um.....	\$3300
341. De 2 1/4" a 2 1/2", um.....	\$8000
342. De 2 3/4" a 3", um.....	\$15000
Tubo de cobre:	
353. Até 5/8", kilo.....	\$6000
354. De 3/4" em diante, kilo.....	\$6000
Tubo:	
367. De latão, qualquer diametro, kilo.....	\$7500
368. Para caldeira de locomotiva, kilo.....	\$1500
Zinco:	
374. Em barra, kilo.....	\$2500
375. Lito em folha de 2m,0x1m,0, kilo.....	\$2500

A Estrada não accolta preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidades usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conforme os tipos comumente em-

pregados na Estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offercidos nesta proposta, e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Ilho de Janeiro, 8 de novembro de 1915. —
Ilme & Comp.

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro n. 34, obrigam-se a fornecer a esta estrada os seguintes artigos:

Numero de ordem — Designação dos artigos
— Unidade — Preço

Aço:	
2. De cada um Bechler marca ca-	
dinho, kilo.....	\$800
4. Fundido em oitavado, verga-	
lhão ou vergalhão, qualquer	
dimensão marca mineiro,	
kilo.....	\$950
Aço fundido em barra, ver-	
galhão ou vergalhão	
«Bechler»:	
15. Meio duro «orteiro, kilo.....	\$8500
15. Macio, tenaz, meio duro ou	
duro estrella, kilo.....	\$4900
16. Extra-tenaz-juro ou extra-	
meio-duro estrella, kilo.....	\$2500
13. Diamante «Tungstene» ou ra-	
pido, temperado ao ar, kilo	\$6900

A companhia esta uma lista detallhada do stock existente, á qual fica restricto esta oferta e reservada a venda posterior a esta data.

Lista do stock do aço «Bechler»
Qualidade — Rapido uma estrella

Quadrado:	
Dimen. Quantidade Peso approxima-	
do em kilos	
1/2" 37 barras cerca de.....	\$151,800
5/8" 42 " " " " " " " " " " " "	\$84,400
7/8" 42 " " " " " " " " " " " "	\$161,400
1 1/8" 14 " " " " " " " " " " " "	\$301,600
1 3/4" 7 " " " " " " " " " " " "	\$241,200
1 1/2" 2 " " " " " " " " " " " "	\$76,300
1 5/8" 9 " " " " " " " " " " " "	\$327,900
1 3/4" 3 " " " " " " " " " " " "	\$117,100
1 7/8" 4 " " " " " " " " " " " "	\$155,300
Redondo:	
3/8" 5 " " " " " " " " " " " "	\$5,200
1/2" 3 " " " " " " " " " " " "	\$7,200
5/8" 1 " " " " " " " " " " " "	\$6,400
7/8" 3 " " " " " " " " " " " "	\$33,800
1" 3 " " " " " " " " " " " "	\$19,100
1 1/8" 2 " " " " " " " " " " " "	\$34,500
1 5/8" 1 " " " " " " " " " " " "	\$26,200
1 3/4" 1 " " " " " " " " " " " "	\$24,500
1 7/8" 1 " " " " " " " " " " " "	\$31,400
2" 1 " " " " " " " " " " " "	\$39,500

Qualidade — Diamante duas estrellas
Quadrado:

3/4" 29 barras cerca de.....	\$216,500
1" 14 " " " " " " " " " " " "	\$169,000
1 1/4" 13 " " " " " " " " " " " "	\$332,300
1 1/2" 8 " " " " " " " " " " " "	\$325,400

Qualidade — Extra — Tenaz — Duro — Uma
estrella

Quadrado:	
1 1/4" 8 barras cerca de.....	\$152,200
1 3/8" 7 " " " " " " " " " " " "	\$219,200
1 1/2" 7 " " " " " " " " " " " "	\$225,700
1 5/8" 5 " " " " " " " " " " " "	\$145,500
1 3/4" 5 " " " " " " " " " " " "	\$152,300
1 7/8" 6 " " " " " " " " " " " "	\$272,100
2" 6 " " " " " " " " " " " "	\$295,800
2 1/4" 4 " " " " " " " " " " " "	\$246,400
2 1/2" 3 " " " " " " " " " " " "	\$185,400
2 3/4" 4 " " " " " " " " " " " "	\$393,400

Redondo:	
1 3/8" 2 " " " " " " " " " " " "	\$69,700
1 5/8" 5 " " " " " " " " " " " "	\$84,400
1 3/4" 4 " " " " " " " " " " " "	\$10,200
1 7/8" 5 " " " " " " " " " " " "	\$147,200
2 1/4" 2 " " " " " " " " " " " "	\$83,900
2 1/2" 4 " " " " " " " " " " " "	\$249,800
2 3/4" 1 " " " " " " " " " " " "	\$103,000

Qualidade — Duro uma estrella

Oitavado:	
5/8" 28 barras cerca de.....	\$158,400
3/4" 30 " " " " " " " " " " " "	\$220,000
7/8" 43 " " " " " " " " " " " "	\$132,900
1" 41 " " " " " " " " " " " "	\$145,600
1 1/8" 12 " " " " " " " " " " " "	\$183,200

Qualidade — Meio-duro uma estrella (chato
esquinas arredondadas)

Chato:	
1/2" x 7/8" 74 barras cerca de.....	\$512,100
5/8" x 1" 50 " " " " " " " " " " " "	\$463,900
1 7/16 x 3/8" 40 " " " " " " " " " " " "	\$101,800
1 1/8" x 3/4" 51 " " " " " " " " " " " "	\$739,400
1 1/16" x 7/16" 40 " " " " " " " " " " " "	\$83,700

Qualidade — Tenaz marca estrella

Quadrado:	
Dimen. Quantidade Peso approxima-	
do em kilos	
1" 4 barras cerca de.....	\$61,700
1 1/4" 7 " " " " " " " " " " " "	\$203,000
1 3/8" 7 " " " " " " " " " " " "	\$21,500
1 1/2" 6 " " " " " " " " " " " "	\$196,000
1 5/8" 7 " " " " " " " " " " " "	\$230,500
1 3/4" 7 " " " " " " " " " " " "	\$263,500

Qualidade — Meio-duro uma estrella

Oitavado:	
7/8" 8 barras cerca de.....	\$93,300
1" 5 " " " " " " " " " " " "	\$77,000
1 1/8" 6 " " " " " " " " " " " "	\$118,700

Qualidade — Meiteiro

Redondo:	
3/8" 22 barras cerca de.....	\$47,900
1/2" 15 " " " " " " " " " " " "	\$49,600
5/8" 7 " " " " " " " " " " " "	\$36,500
3/4" 3 " " " " " " " " " " " "	\$22,300
7/8" 15 " " " " " " " " " " " "	\$156,500
1" 15 " " " " " " " " " " " "	\$117,500
1 1/8" 13 " " " " " " " " " " " "	\$274,600
1 1/4" 8 " " " " " " " " " " " "	\$150,200
1 3/8" 11 " " " " " " " " " " " "	\$272,200
1 1/2" 6 " " " " " " " " " " " "	\$200,000
1 5/8" 9 " " " " " " " " " " " "	\$238,900
1 7/8" 8 " " " " " " " " " " " "	\$271,500
2" 7 " " " " " " " " " " " "	\$262,900
2 1/8" 7 " " " " " " " " " " " "	\$290,600
2 1/4" 4 " " " " " " " " " " " "	\$192,000
2 3/8" 3 " " " " " " " " " " " "	\$153,400
2 1/2" 3 " " " " " " " " " " " "	\$165,700

Quadrado:

5/8" 12 " " " " " " " " " " " "	\$98,700
3/4" 10 " " " " " " " " " " " "	\$96,700
1" 3 " " " " " " " " " " " "	\$46,000
1 1/8" 3 " " " " " " " " " " " "	\$75,600
1 3/8" 8 " " " " " " " " " " " "	\$292,000
1 1/2" 1 " " " " " " " " " " " "	\$22,800
1 5/8" 7 " " " " " " " " " " " "	\$230,500
1 3/4" 5 " " " " " " " " " " " "	\$188,000
1 7/8" 5 " " " " " " " " " " " "	\$207,000
2" 1 " " " " " " " " " " " "	\$94,400
2 1/8" 4 " " " " " " " " " " " "	\$248,300
2 3/8" 2 " " " " " " " " " " " "	\$137,500
2 1/2" 1 " " " " " " " " " " " "	\$74,700
2 3/4" 1 " " " " " " " " " " " "	\$90,700
3" 1 " " " " " " " " " " " "	\$109,500

Qualidade — Mineiro

Oitavado:	
7/8" 99 barras cerca de.....	\$1,074,000
1" 57 " " " " " " " " " " " "	\$862,500
1 1/8" 63 " " " " " " " " " " " "	\$1,046,900
1 1/4" 46 " " " " " " " " " " " "	\$1,023,400

Redondo:	
7/8" 101 " " " " " " " " " " " "	\$1,012,900
1" 63 " " " " " " " " " " " "	\$837,200
1 1/8" 47 " " " " " " " " " " " "	\$783,800
1 1/4" 43 " " " " " " " " " " " "	\$947,700

Qualidade—Cadinho				
Redondo:				
2"	43	barras	cerca de.....	1.622,800
2 1/4"	33	"	".....	1.480,800
2 1/2"	29	"	".....	1.458,200
2 3/4"	22	"	".....	1.533,400
3"	20	"	".....	1.693,000
3 1/4"	34	"	".....	2.003,500
3 1/2"	19	"	".....	1.972,400
3 3/4"	15	"	".....	1.633,800
4"	17	"	".....	2.029,800

Quadrado:				
2"	20	"	".....	934,000
2 1/4"	32	"	".....	1.683,200
2 1/2"	24	"	".....	1.360,700
2 3/4"	18	"	".....	1.618,400
3"	23	"	".....	2.201,700
3 1/4"	19	"	".....	2.327,400
3 1/2"	16	"	".....	2.123,200
3 3/4"	13	"	".....	1.874,200
4"	12	"	".....	1.807,200

A Estrada não aceita preços por amostras diferentes dos tipos ou qualidade usualmente empregados.

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade e conformar os tipos communmente empregados na estrada, ou amostras existentes na Intendencia, todos os artigos offercidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições estabelecidas no edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915.—
Jannowitzer Wuhle.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Ficam os Srs. Manoel Pedro Villaboim e Augusto José Ferreira, liquidantes do Banco de Credito Movei, intimados, de ordem do Sr. Dr. director geral, a cumprir, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data deste edital, o convito que lhes foi feito por esta repartição, em carta datada de 30 de setembro deste anno, para promoverem a desocupação das terras situadas nas bacias hydrographicas dos rios Camorim e S. Gonçalo, adquiridas pela Fazenda Federal do referido Banco, nos termos da escriptura de 15 de abril de 1914.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras, 5 de novembro de 1915.—F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Ficam intimados, de ordem do Sr. Dr. director geral, os Srs. Manoel Dias, Francisco Modelos da Silva, Manoel Furtado da Motta & Comp., Manoel Barbosa da Silva, Domingos Barbosa da Silva, Antonio Corrêa de Souza, Thereza Francisca Barboza (viuva de Francellino Barbosa da Silva) e Francisco Soares do Mello, occupantes de terras situadas na bacia do rio Camorim, e Maria Paula da Paixão, herdeiros de João Ferreira dos Santos e Carlos José Gottgroy, occupantes de terras situadas na bacia do rio S. Gonçalo, a cumprir, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data do presente edital, o convite que lhes foi feito por esta repartição, em carta datada de 30 de dezembro ultimo, para desocuparem as terras, que occupam nas bacias hydrographicas dos rios S. Gonçalo e Camorim, adquiridas pela Fazenda Federal do Banco de Credito Movei, nos termos da escriptura de 15 de abril de 1914.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 5 de novembro de 1915.—F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

LETRAS DO THESOURO

(ouro)

Substituição das cautelas provisórias

De ordem do Sr. director geral da Contabilidade Publica, e de accordo com as instruções approvadas por S. Ex. o Sr. ministro, publicadas no *Diario Official* de 22 de maio, são convidados a comparecer nesta thesouraria os portadores das cautelas provisórias emitidas nos termos do decreto n. 11.471, de 3 do fevereiro deste anno, para substituí-las pelas — Letras do Thesouro — ouro.

Serão substituídas somente as cautelas emitidas no dia 24 a 31 de maio ultimo, dos seguintes numeros e valores:

Do valor de 78:700\$000

Cautela n. 312.

Do valor de 300\$000

Cautela n. 318.

Do valor de 4:700\$000

Cautelas ns. 319, 400 e 491.

Do valor de 10:000\$000

Cautelas ns. 320 a 323.

Do valor de 3:000\$000

Cautela n. 323.

Do valor de 2:800\$000

Cautela n. 311.

Do valor de 600\$000

Cautela n. 324.

Do valor de 200:000\$000

Cautela n. 326.

Do valor de 5:000\$000

Cautela n. 327.

Do valor de 100:000\$000

Cautela n. 333.

Do valor de 30:000\$000

Cautelas ns. 330 e 343.

Do valor de 2:000\$000

Cautelas ns. 334 e 338.

Do valor de 1:000\$000

Cautelas ns. 328 a 332, 342, 344 a 347.

Do valor de 500\$000

Cautelas ns. 6, 348 e 349.

Do valor de 200\$000

Cautelas ns. 2, 3, 337 e 350.

Do valor de 100\$000

Cautelas ns. 343 e 21.

A substituição terá lugar do dia 8 ao dia 13 do corrente mez, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

As cautelas dos valores de 100\$, 200\$, 500\$ e 1:000\$ serão substituídas por letras de iguaes valores com as mesmas datas das cautelas. Somente serão desdobradas as cautelas de valores superiores a 1:000\$000.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 6 de novembro de 1915.—O escrivão, A. J. Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que, nos dias 16, 19 e 24 do corrente, ao meio dia, serão vendidas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offercer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

CAPATAZIAS DA ALFANDEGA

Lote n. 1

Exp. do Hygiene: Seto caixas ns. 116 a 122, contendo 84 duzias de mamadeiras completas. (Vapor ignorado.)

Lote n. 2

Triangulo LSB: Uma caixa n. 65.563 contendo 11 duzias de marmadeciras completas. (18 de julho de 1912.)

Lote n. 3

CSC: Seis pedras marmore sem numero, medindo 57 metros quadrados.

Idem: Quarenta e sete pedras marmore completamente quebradas sem valor mercantil. (Hamburgo, Istria, 24 de setembro de 1912.)

Lote n. 4

J. R. Staffa: Uma caixa n. 70, contendo films impressos para cinematographo pesando bruto 65 kilos. (Rio da Prata, Jupiter, 3 de fevereiro de 1913).

Lote n. 5

JR, contramarca 611: Tres caixas ns. 2 a 4, contendo tubos de torraça; pesando liquido 614 kilos. (Bremen, Therapia, 25 de fevereiro de 1913).

Lote n. 6

G3: Uma caixa n. 1, contendo peças de machinas, pesando liquido 2.540 kil. s. (Liverpool, Archimedes, 14 de abril de 1913).

Lote n. 7

Lozano C: Setenta e seis caixas sem numero, contendo vidro branco para vidraça, pesando liquido 17.107 kilos. (Liverpool, Dryden, 2 de maio de 1913).

Lote n. 8

FL: Quarenta e oito caixas ns. 1 a 48, contendo azeitonas, pesando bruto nas latas 1.317 kilos.

PSC: Viato e cinco caixas ns. 1 a 25, contendo azeitonas, pesando bruto nas latas 1.370 kilos (desembaraçadas pelo Laboratorio de Analyses). (Hamburgo, Cordoba, 8 de maio de 1913).

Lote n. 9

EECM: Uma caixa n. 507, contendo pertences de automoveis; pesando liquido 76 kilos. (Hamburgo, Pernambuco, 3 de julho de 1913).

Lote n. 10

JR: Quinze caixas sem numero, contendo cognac, pesando bruto, em 93 garrafas, 124 kilos. Desembaraçadas pelo Laboratorio de Analyses. (Bordeaux, Samara, 18 de junho de 1913.)

Lote n. 11

L: Cento e setenta e dois metros de madeira, não especificada, medindo 23 metros cubicos. (Hamburgo, Etruria, 10 de julho de 1913).

Lote n. 12

Robertson : Vinte e oito engraxados ns. 1 a 28, contendo telhas de asbestos pesando 7.737 kilos. (Nova York, *Christian X*, 13 de agosto de 1913.)

Lote n. 13

RTR, contra-marca EM: Onze caixas numero 68.295 a 68.303, contendo lanca perfume, pesando nos envoltorios do papelão 672 kil s. (Amsterda n, *Nyland*, 14 de fevereiro de 1914.)

Lote n. 14

RBC: Tres barricas ns. 518 a 520, contendo 1.395 lampas electricas. (Vapor ignorado.)

Lote n. 15

S: Um barril n. 924, contendo caramello, pesando bruto 320 kilos, taxa de 10 por cento, liquido legal 288 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 16

Sem marca: Uma quartola sem numero, contendo espermaceo em bruto, pesando bruto 198 kilos, tara de dois por cento, liquido legal 193 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 17

Sem marca: Duas bobinas contendo papel proprio para embrulho, lizo de ambos os lados, pesando bruto 906 kilos, tara de dois por cento, liquido legal 888 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 18

T de MG: Uma caixa n. 3.854, contendo obras não classificadas de ferro batido pintado, pesando 346 kilos.

Triangulo 108—Contra-marca CC: Uma barrica sem numero, contendo obras não classificadas de zinco, simples, pesando nos envoltorios 138 kilos; arebitos de zinco pesando nos envoltorios 33 kilos; parafusos de ferro pesando 20 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 19

LC: Duas caixas ns. 10.832 e 10.833, contendo sabonete não perfumado pesando bruto nas latas 121 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 20

Losango WRC: Quicenta caixas sem numero, contendo vinho não especificado até 24 grãos, pesando bruto em 132 garrafas, 648 kilos, desembarçados pelo Laboratorio de Analyses. (Vapor ignorado.)

Lote n. 21

Sem marca: Um amarrado sem numero, contendo pedras de ferro para edificação de casas, pesando liquido 1.390 kilos.

MA: Seis engraxados sem numero, contendo pedras de ferro para edificação de casas, pesando liquido 3.079 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 22

Cruzeta AAZ: Uma caixa n. 3, contendo candelabros de cobre simples, pesando nos envoltorios 49 kilos; obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 3.500 grammas. (Southampton, *Aranguaya*, 6 de maio de 1907.)

Lote n. 23

SE atravessados por uma setla: Quatro caixas ns. 3.063 a 3.068, contendo giz preparado para tacos de bilhar, pesando nos envoltorios 412 kilos. (Nova York, *Leuysson*, 27 de fevereiro de 1909.)

Lote n. 24

ES: Uma caixa n. 1, contendo solução medicinal, pesando liquido em 184 frascos, 26

kilos. A venda deste lote depende da consulta feita à Directoria de Saude Publica. (Riome, *Stefania*, 19 de março de 1903).

Lote n. 25

TJR: Uma caixa n. 20.318 por 10, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 101 kilos. (Havre, *Gissant*, 27 de novembro de 1903).

Lote n. 26

Quadrante — Julio de Almeida: Uma caixa n. 8.085, contendo 105 medicinas compostas, pesando liquido 13.200 grammas. (Havre, *Matte*, 27 de janeiro de 1910).

Lote n. 27

Sem marca: Tres barris contendo oxido de ferro, pesando bruto 1.457 kilos, tara de 10 por cento, liquido legal 952 kilos.

ENRA—contra marca — HRC: Dois barris sem numero, contendo oxido de ferro, pesando bruto 719 kilos, tara de 10 por cento, liquido legal 647 kilos. (Amsterdam, *Il Undia*, 10 de fevereiro de 1910.)

Lote n. 28

Losango TRK: Uma caixa n. 24, contendo madeira em obra não especificada, pesando liquido cinco kilos. (Genova, *Alacrità*, 8 de fevereiro de 1911.)

LL: Vinte e nove engraxados ns. 35, 41, 49, 42, 39, 43, 46, 47, 50 a 58, 62 a 64, 66 a 70, 72, 43, 44 e 52, contendo diversos moveis com bastante uso.

Pedro Guimarães: Um *bilet* n. 1, de madeira fina, usado.

A. R. Guimarães: Um engraxado n. 109 e um amarrado sem numero, ao todo dois volumes contendo diversos objectos usaslos.

Sem marca: Uma porta de madeira e folha de Flandres sem numero, muito usada.

Idem: Uma modula de madeira ordinaria sem numero usasla.

(Buenos Aires, *Oceano*, 17 de abril de 1911).

Lote n. 29

Sem marca: Dezoito encapados sem numero, contendo saccos de anlagem, pesando liquido 20 kilos.

Idem: Vinte e tres panos de lona usados, sem numero, pesando 157 kilos.

Idem: Novos cabos de linho em peças, pesando 235 kilos.

Idem: Um cabo de arame de ferro (cor toalha), pesando 39 kilos.

Idem: Seis moitões sem numero, pesando 153 kilos.

Idem: Uma bomba sem numero, aspirante de ferro e latão, pesando 98 kilos.

Idem: Treze gavetas de moveis, bastante usadas, sem numero; cordas do linho e borracha, usadas, pesando 43 kilos; tubos de vidro para machina, pesando 16 kilos.

Sem marca: Um cabo de cordoalha sem numero, de linho, pesando 73 kilos.

Idem: Cinco gachetas de borracha sem numero, usadas, pesando 54 kilos.

Idem: Um fardo sem numero, de tecido de borracha e fio de cobre (obra não classificada) pesando liquido 20 kilos.

Idem: Um rolo de lona de linho sem numero, pesando liquido 16 kilos.

Idem: Fres cabos sem numero, de arame (cordoalha) usados. (Buenos Aires, *Oceano*, 17 de abril de 1911.)

Lote n. 30

Sem marca: Uma peça de bronze sem numero, (armamento) não classificada pesando 56 kilos. (Buenos Aires, *Oceano*, 17 de abril de 1911.)

Lote n. 31

Losango—FPSC: Seis caixas ns. 1, 5 a 9; dezessete caixas ns. 11 a 27; quatro caixas

ns. 29 a 32; tres caixas ns. 33 a 37; quatro caixas ns. 39 a 42; uma caixa n. 46; uma caixa n. 47; treze caixas sem numero, ao todo quarenta e nove caixas, contendo esmeril para limpar metaes, (por assenilhação) pesando bruto nas latas 366 kilos.

Losango—FPC: Uma caixa sem numero, contendo amostra de oleo e verniz pesando 3 kilos.

Losango—FPC—RDEJ: Trinta e duas caixas ns. 49 a 67; 69 a 71; 73 a 81 e sem numero, contendo esmeril para limpar metaes (por assenilhação) pesando com as latas 615 kilos. (Nova York, *S. Rosa*, 28 de setembro de 1912.)

Lote n. 32

RL: Uma caixa n. 185, contendo films impressos para cinematographo, pesando nos envoltorios 39 kilos, chapas de cobre assenilhadas sobre madeira, pesando 1.600 grammas. (Nova York, *Verdi*, 7 de novembro de 1912.)

Lote n. 33

CB: Dez caixas ns. 35 a 44, contendo colorante para queijo, pesando liquido em 43 garrafas, 67 kilos. (Marselha, *Italie*, 7 de junho de 1913.)

Lote n. 34

STG—contramarca CCG: Um fardo sem numero contendo papelão não especificado, pesando 167 kilos.

Sem marca: Quatro fardos sem numero, contendo papelão não especificado, pesando 633 kilos. (Guttenberg, *Luccia*, 30 de junho de 1913.)

Lote n. 35

Losango T: Uma caixa n. 1.194, contendo laço de tocidos de seda com fivela para calçado, pesando liquido 250 grammas; laços do tecido de seda para chapéus, pesando nos papéis 20 kilos. (Nova York, *Verdi*, 10 de novembro de 1915.)

Lote n. 36

I Vermelho: 1.567 amarrados sem numero.

X Vermelho: 17 caixas ns. 1.886 a 1.902.

Idem: 52 volumes sem numero.

I Amarelo: 427 amarrados, sem numero.

I Branco: 209 amarrados, sem numero, ao todo 2.233 volumes de trilhos e accessorios pesando até 10 kilos o metro corrente, pesando liquido 88.305 kilos.

X Vermelho: Uma caixa n. 1.873 e 64 volumes sem numero, ao todo 65 volumes contendo 145 vagonetes de estrada de ferro proprios para aterro, pesando bruto 48.679 kilos.

Idem: 320 eixos montados em duas rodas sem numero para vagonetes de estrada de ferro, pesando liquido 10.514 kilos.

Idem: 108 caixas ns. 1.00 a 1.807, contendo pregos para trilhos pesando liquido 20.083 kilos. (Hamburgo *Inverobya*, 13 de dezembro de 1913.)

Lote n. 37

Losango X contra-marca ACB: Dois amarrados sem numero contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado pesando seis kilos.

Sem marca: Fres amarrados sem numero contendo obras não classificadas de ferro batido e-tanhado, pesando nove kilos.

Idem: Um amarrado sem numero de tubos de ferro simples, pesando 14 kilos.

Idem: Um amarrado sem numero contendo quatro vergalhões de aço, pesando 63 kilos.

Idem: Um amarrado sem numero contendo verguinhas de ferro pesando 26 kilos.

Idem: Um amarrado sem numero de chapas de ferro simples, pesando 59 kilos.

Idem: Um sino de cobre sem numero, pesando liquido 20 kilos.

Journal do Commercio: Uma caixa sem numero, contendo chapas de cobre assentadas sobre madeira, pesando liquido 6.800 grammas.

EBFT: Uma caixa n. 18, contendo obras não classificadas, de ferro batido estanhado, pesando 10 kilos; obras não classificadas de ferro fundido, pintadas, pesando 26; parafusos de ferro simples, pesando 18 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 38

HC—contra marca H: Um amarrado numero 2.485, de cinco caixas, contendo chromato de chumbo amarelo, pesando bruto 87 kilos, tara de 10 por cento, liquido legal, 79 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 39

Losango 2.197—contra marca WE: Uma caixa n. 3.586, contendo seis aparelhos telephonicos, pesando com os envoltorios 10 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 40

CB: Um engradado n. 112, contendo telhas de amianto, pesando liquido 183 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 41

Sem marca: Tres amarrados sem numero, contendo portas de madeira ordinaria (obras não classificadas) pesando 212 kilos.

Idem: Um amarrado sem numero contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando liquido 90 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 42

JNC: Cincoenta caixas sem numero contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto em 108 garrafas 840 kilos e 800 grammas, desembaraçadas pelo Laboratorio de Analyses. (Vapor ignorado.)

Lote n. 43

BASF: Uma barrica n. 160.421, contendo naphol beta, pesando bruto 158 kilos, tara de 10 por cento, liquido legal 112.200 grammas. (Nova York, Rassista, 19 de abril de 1907.)

Lote n. 44

Polani: Uma caixa n. 310, contendo pós medicinaes compostos pesando nos envoltorios 9.500 grammas. (Nova York, Vasari, 7 de junho de 1909.)

Lote n. 45

LDA: Sete caixas ns. 1 a 7, contendo solução medicinal, pesando liquido em 488 frascos 92 kilos e liquido legal 492 kilos. (Bremen, Crefeld, 17 de outubro de 1913.)

Lote n. 46

FSSII: Um tambor de ferro n. 1.018, contendo chlorureto de estanho pesando bruto 206 kilos e liquido legal 192 kilos. (Bremen, Crefeld, 17 de outubro de 1913.)

Lote n. 47

Teita: Trinta e nove caixas sem numero, pesando bruto 975 kilos, contendo 463 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando com as garrafas 378 kilos; cestas de vime para condução de garrafas, pesando 66 kilos. (Havre, Trento, 26 de dezembro de 1912.)

Lote n. 48

Lobo: Quinze caixas sem numero, pesando bruto 375 kilos, contendo 171 garrafas com succo de uva não fermentado, pesando 268 kilos. (Bordeaux, Amazone, 16 de setembro de 1912.)

Lote n. 49

FOG: Nove caixas sem numero, pesando bruto 198 kilos, contendo 107 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, po-ando com as garrafas 143 kilos. (Hamburgo, Hamburgo, 26 de dezembro de 1912.)

SMC: Setenta e sete caixas sem numero, pesando bruto 1.617 kilos, contendo 916 garrafas com vinho commum até 14 grãos, pesando com as garrafas 1.141 kilos. (Havre, Campinas, 10 de dezembro de 1912.)

DC atravésado por uma seta: Uma caixa sem numero pesando bruto 19 kilos, contendo vinho commum até 14 grãos pesando em 10 garrafas, 12 kilos. (Hamburgo, Santa Catharina, 27 de abril de 1912.)

IMC: Uma caixa sem numero pesando bruto 43 kilos contendo 10 garrafas com azeite de oliveira pesando oito kilos. (Marsella, Espagne, 4 de junho de 1912.)

AC: 23 caixas sem numero pesando bruto 460 kilos contendo 275 garrafas com aguardente de qualquer entra qualidade pesando com as garrafas 368 kilos. (Havre, Campinas 10 de dezembro de 1912.)

CRG dentro de uma ancora: Uma caixa sem numero pesando bruto 20 kilos contendo 12 garrafas com vinho commum até 14 grãos pesando com as garrafas 16 kilos. (Hamburgo, Santa Catharina, 27 de abril de 1912.)

Lote n. 50

GL: Uma caixa sem numero pesando bruto 34 kilos, contendo 24 kilos de cartazes annuncios. (Hamburgo, Russia, 23 de agosto de 1912.)

Exposição Hygienica: 17 caixas sem numero pesando 663 kilos contendo estampas annuncios colladas em papelão pesando 408 kilos.

Idem: Uma caixa sem numero pesando bruto 112 kilos contendo obras impressas de mais de uma cor pesando 92 kilos.

Idem: Uma caixa sem numero pesando bruto 50 kilos contendo 30 kilos de estampas annuncios.

Idem: Uma caixa sem numero pesando bruto 78 kilos, contendo 38 kilos de estampas annuncios.

Idem: Uma caixa sem numero pesando bruto 84 kilos contendo estampas annuncios pesando 44 kilos.

Idem: Uma caixa sem numero pesando bruto 90 kilos, contendo estampas annuncios pesando 65 kilos.

Idem: Uma caixa sem numero pesando bruto 84 kilos contendo estampas annuncios colladas em papelão pesando 54 kilos.

Idem: Uma caixa sem numero pesando bruto 73 kilos contendo estampas annuncios colladas em papelão pesando 50 kilos. (Vapor ignorado, 23 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 51

Sem marca: Um volume sem numero contendo obras não classificadas de cobre simples (um sino) pesando bruto 20 kilos.

Idem: Quatro amarrados sem numero de chapas de ferro pesando 70 kilos.

Idem: Um amarrado sem numero de chapas de ferro de junção pesando 53 kilos.

Losango X contramarca ACR: Um amarrado de barras de ferro pesando 72 kilos.

Sem marca: Tres amarrados sem numero de ferros velhos pesando 80 kilos.

Ao todo 10 volumes contendo barras, chapas de ferro, e obras de cobre, todos com muita avaria, pesando 290 kilos. (Vapor ignorado.)

Lote n. 52

CVII: Dois barris ns. 14.378 e 14.309 contendo tinta para impressão pesando bruto 234 kilos tara de 10 por cento, liquido legal 211 kilos. (Hamburgo, Asuncion, 4 de julho de 1912.)

Mattos: Duas caixas ns. 8.011 e 8.012 contendo bonzina pesando liquido 64 kilos. (Havre, Virral, 12 de fevereiro de 1913.)

XX: Um amarrado de talas de junção de trilhos pesando liquido 33 kilos. (Santos, Aachen, 8 de março de 1913.)

SPC: Uma caixa n. 51 contendo amostra de latrilhos. (Liverpool, Victoria, 15 de março de 1913.)

AAC—contramarca 1.000: Quatro barricas sem numero contendo cimento em pó, pesando bruto 629 kilos e liquido legal 557 kilos. (Hamburgo Belgrano, 20 de maio de 1913.)

DFM: 60 pedras marmore sem numero completamente quebradas sem valor mercantil. (Fiume, Len Kaiman, 18 de junho de 1913.)

BRJ: Uma caixa n. 2.340 contendo peças de machina pesando liquido 140 kilos.

B: Um engradado n. 6.676 contendo ladrilhos, medindo dois metros quadrados.

HC: Uma caixa n. 517 contendo espoletas carregadas pesando nos envoltorios 2.500 grammas. (Vapor ignorado.)

CCC: Duas caixas sem numero contendo folhas de flandres simples pesando liquido 18 kilos.

CCC—Ltd: Uma caixa sem numero contendo folhas de flandres pesando liquido 41 kilos.

FN: Quatro caixas sem numero contendo folhas de flandres pesando liquido 270 kilos.

BM: Um barril sem numero contendo oleo de residuos de petroleo pesando liquido 60 kilos.

C: Um fardo sem numero contendo papel para impressão de jornal pesando bruto 160 kilos, tara de 2 por cento, liquido legal, 157 kilos.

Exposição da Hygiene: Uma caixa sem numero contendo pós medicinaes compostos pesando liquido em 79 frascos, 3.950 grammas.

Sem marca: Um barril sem numero contendo mordente para donrar pesando liquido 50 kilos.

Idem: Um barril sem numero contendo oleo de residuo de petroleo pesando liquido 160 kilos.

MB: 11 amarrados sem numero contendo vergalhões de ferro pesando liquido 563 kilos.

EOML: Um volume de ferro sem numero obra não classificada de ferro batido pesando liquido 754 kilos.

Sem marca: Um amarrado sem numero contendo cobre em laminas pesando liquido 160 kilos.

FYA: Uma caixa sem numero contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado pesando bruto 10 kilos, tara de 10 %, liquido legal, 9 kilos.

Losango C—contramarca GC: Uma caixa n. 707 contendo obras não classificadas de ferro batido simples pesando bruto seis kilos.

Idem DM—contra marca PC: Uma caixa numero 108 contendo tinta preparada a oleo para lithographia pesando bruto nas latas 52 kilos. (Nova York, Verdi, 16 de novembro de 1908.)

Losango CRC: Dez latas ns. 23 a 33, contendo residuo de oleo de petroleo para lubrificação de machina, pesando bruto 280 kilos, tara de 5 por cento, liquido legal 266 kilos.

Idem: 16 latas ns. 10 a 23, contendo residuo de oleo de petroleo para lubrificação de machinas, pesando bruto 433 kilos, tara de 5 por cento, liquido legal, 412 kilos. (Nova York, Morace, 7 de maio de 1909.)

Idem PS: Uma caixa sem numero, contendo tinta preparada a oleo para lithographia pesando bruto nas latas, 29 kilos. (Nova York, Verdi, 6 de novembro de 1903.)

Sem marca: Uma caixa sem numero contendo laminas de Flandres, pesando liquido 40 kilos.

Idem: Dois amarrados sem numero contendo tiras de ferro para toneis e barris, pesando liquido 74 kilos.

ABM: Duas caixas ns. 4.729 e 4.734, contendo tinta preparada a oleo para pintura de casas, pesando bruto nas latas 92 kilos. (Vapor ignorado).

C&C: Uma caixa n. 83 contendo obras não classificadas de folha de Flandres, simples, pesando liquido 16 kilos. (Southampton, Nile, 11 de junho de 1907).

FYA: Uma caixa n. 1, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando liquido seis kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido seis kilos. (Liverpool, Florace, 29 de abril de 1909).

Lote n. 53

WJC: Duas caixas sem numero contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto em 13 garrafas 16 kilos, desembarçadas pelo Laboratorio de Análises. (Havre, Amiral Ponty, 16 de outubro de 1912).

FG—contramarca FK: Um sacco contendo painço pesando bruto 95 kilos. (Santos, Tijuca, 8 de janeiro de 1915).

Sem marca: Cinco saccos sem numero contendo 185 kilos de terra não especificada em bruto. (Santos, Mossoró, 23 de janeiro de 1913).

J—atravessado por uma setta: Uma caixa n. 41.101, contendo um retrato. (Rio da Prata, Jupiter, 3 de fevereiro de 1913).

PJCC: Dez caixas sem numero contendo suco de uva não fermentado, pesando liquido 96 kilos, desembarçadas pelo Laboratorio. (Nova York, Verdi, 13 de março de 1913).

MPC: Uma caixa sem numero contendo amostra do vinho, pesando bruto em seis garrafas sete kilos. (Santos, Corcovado, 23 de fevereiro de 1913).

AD: Uma caixa n. 963 contendo amostra de vinho pesando bruto em cinco garrafas seis kilos. (Hamburg, Cordoba, 8 de maio de 1913).

JDC: Uma caixa sem numero contendo amostra de vinho, pesando bruto 7.500 grammas. (Buenos Aires, Girona, 12 de maio de 1913).

FG: Um amarrado contendo amido, pesando bruto nos envoltorios 31 kilos. (Bremen, Eclanem, 3 de agosto de 1913).

Triangulo Normal: Uma caixa n. 23, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto nas latas 23 kilos, desembarçada pelo Laboratorio. (Bordóes, Liger, 1 de novembro de 1913).

NPC: Duas caixas sem numero, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto nas latas 115 kilos, desembarçadas pelo Laboratorio. (Hamburg, Schunzburg, 2 de outubro de 1913).

NZC—contra-marca 2.770: Uma caixa sem numero, contendo azeite doce, pesando bruto nas latas 14 kilos, desembarçada pelo Laboratorio. (Fiume, Tibor, 17 de novembro de 1913).

JP: Uma caixa n. 98.151, contendo amostra de licor, pesando bruto em 14 garrafas 24 kilos.

LC: Uma caixa sem numero, contendo amostra de vinho em nove garrafas, pesando 8.750 grammas.

Triangulo T: Uma caixa n. 177, contendo bitter, pesando bruto em 16 garrafas 10 kilos.

F: Dois ongradados sem numero, contendo ladrilhos, medindo um metro quadrado.

Triangulo 28—contra-marca CC: Uma caixa n. 972, contendo preços de ferro simples, pesando nos envoltorios 25 kilos.

Sem marca: Uma caixa n. 263, contendo objecto para o serviço de mesa, de cobre prateado, pesando cinco kilos.

BC: Uma caixa sem numero, contendo amostra de vermouth, pesando cinco kilos.

JJM: Uma caixa sem numero, contendo amostra de vinho, pesando bruto 2.500 grammas.

CA: Uma caixa sem numero, contendo amostra de vinho, pesando bruto 5.500 grammas.

CBC: Uma caixa sem numero, contendo torneiras de madeira, pesando liquido sete kilos.

ASC: Uma caixa sem numero, contendo amostras de vinho, pesando bruto 11 kilos.

DFD: Uma caixa sem numero, contendo amostra de vinho, pesando bruto cinco kilos.

RAC: Uma caixa sem numero, contendo amostra de vinho, pesando bruto 13 kilos.

FG: Uma caixa sem numero, contendo amostra de farinha de milho, pesando cinco kilos.

DC: Uma caixa sem numero, atravessada por uma setta, contendo amostra de vinho, pesando bruto 15.500 grammas.

Quatrilatero PGE—contra-marca LB7: Uma caixa sem numero, contendo amostra de vermouth, pesando bruto 11 kilos.

FG: Um amarrado sem numero, contendo po'vilho, pesando nos envoltorios 35 kilos. (Vapor ignorado);

Feita: Uma caixa sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto em sete garrafas, 8.500 grammas. (Havre, Fronto, 16 de dezembro de 1912).

Losango GAC: Duas caixas sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto em 14 garrafas, 18 kilos. (Santos, Mossoró, 23 de janeiro de 1913).

CNC: Cinco caixas sem numero, desembarçadas pelo laboratorio, contendo vermouth, pesando bruto em 20 garrafas, 84 kilos.

Coelho Duarte: Uma caixa sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto em nove garrafas, 11.500 grammas. (Vapor ignorado.)

TB1: Uma caixa sem numero, pesando bruto 54 kilos, contendo hortaliça em conserva, pesando 43 kilos. (N. York, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1911.)

CAC—Dentro de uma ancora: Uma caixa sem numero, pesando bruto 8 kilos, contendo vinho commum até 14 grãos, pesando com as garrafas 4 kilos. (Hamburg, S. Nicolas, 25 de abril de 1911.)

CTC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 70 kilos, contendo azeite de oliveira, pesando 39 kilos. (Hamburg, Cap. Rocca, 22 de novembro de 1911.)

FD: Contra-marca Gurityba: Tres caixas sem numero, pesando bruto 52 kilos, contendo peixe em conserva de qualquer modo preparado, pesando 38 kilos.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 42 kilos, contendo legumes em conserva, pesando 31 kilos.

JA: Contra-marca Pelotas: Duas caixas sem numero, pesando bruto 19 kilos, contendo carne em conserva, pesando 14 kilos.

Idem: Uma caixa pesando bruto 17 kilos, contendo legumes em conserva, pesando 12 kilos. (Bordeaux, Amazone, 27 de setembro de 1911.)

GAC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo 10 garrafas com vinho não especificado até 24 graus, pesando 13 kilos. (Amsterdam, Ryland, 13 de novembro de 1911.)

Losango Loroza: Uma caixa sem numero pesando bruto 23 kilos, contendo 12 garrafas com vermouth, pesando 20 kilos. (Fiume, Tibor, 14 de dezembro de 1911.)

Magalhães: Uma caixa sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo sete garrafas com vinho não especificado, pesando com as garrafas seis kilos. (Hamburg, Tijuca, 22 de fevereiro de 1912).

Pinto Andrade: Uma caixa sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo 10 1/2 garrafas com vinho commum até 14 grãos, pesando com as garrafas sete kilos. (Hamburg, S. Nicolas, 12 de setembro de 1912).

L.F.: Uma caixa sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo essencias naturais não especificadas, pesando liquido dois kilos, essencias artificiais de qualquer qualidade, pesando liquido dois kilos. (Espagne, Marselha, 27 de agosto de 1912).

CPC: Uma caixa pesando bruto 21 kilos, contendo 12 garrafas com vinho até 24 grãos não especificado, pesando 15 kilos. (Havre, A. Ponty, 14 de outubro de 1913).

Soares Bastos: Uma caixa sem numero, pesando bruto 11 kilos, contendo quatro garrafas com vinho não especificado até 24 grãos, pesando com as garrafas quatro kilos. (Nova York, Bon Viret, 16 de junho de 1912).

D. Silva: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo sete garrafas com vinho não especificado até 24 grãos, pesando com as garrafas oito kilos. (Hamburg, Cap Verde, 16 de dezembro de 1912).

ASC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 12 garrafas com vinho commum até 14 grãos, pesando com as garrafas 13 kilos. (Hamburg, Habsburg, 25 de maio de 1911).

UB: Seis caixas sem numero, pesando bruto 225 kilos, contendo fructas vordes (nozes), pesando liquido 139 kilos. (Hamburg, Cap Verde, 16 de dezembro de 1912).

Lote n. 54

JGN: Duas caixas ns. 14 e 18, contendo frascos de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 84 kilos. (Nova York, Castilian Prince, 2 de maio de 1908).

BM: Uma caixa n. 81, contendo vidros para relógios de parede, pesando liquido 11 kilos. (Nova York, Newton, 3 de dezembro de 1903).

Losango Jordão—contra-marca CC: Uma caixa n. 2, contendo pneumaticos para bicycletas, pesando liquido 22 kilos. (Nova York, Siegmund, 10 de agosto de 1908).

Idem: Uma caixa n. 5, contendo diversos objectos de aluminio para uso domestico, como caçarolas, chaliras, bifeijas, etc., pesando 18 kilos.

Losango CRC: Uma caixa n. 12, contendo pertences de carro, pesando liquido 80 kilos. (Hall, Suedmonton, 6 de setembro de 1909).

G: Quatro saccos ns. 836, 907, 868 e 899, contendo papel para impressão de jornaes, pesando bruto 668 kilos, tara de 2 %, liquido legal 653 kilos. (Antuerpia, Ministro, 12 de novembro de 1910).

S: Duzentos volumes sem numero: dois ca'tos de arcos de madeira para toneis. (Fiume, Arad, 9 de janeiro de 1913).

JL: Uma caixa n. 418, contendo caixas do papelão onfadas para confeiteiros e semelhantes, pesando 10 kilos. (Southampton, Danube, 12 de março de 1913).

SAC: Uma caixa n. 41, contendo frascos de vidro branco ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 28 kilos.

AOE: Uma caixa n. 388, contendo sal commum puro, pesando liquido sete kilos.

RA: Uma quartola vasia o armada.

Losango CRC: Um barril n. 8, contendo residuo de oleo de petróleo para lubrificação de machinas, pesando bruto nas latas 100 kilos, tara de 5 %, liquido legal 95 kilos.

Sem marca: Seis barris sem numero, vassios e armados.

Idem: Tres quartolas vassias armadas.

L de R : Uma caixa n. 779, contendo dous grandes vidros quebrados. (Vapor ignorado).

Antonio Clare : Uma caixa sem numero, contendo papelão não especificado, pesando nos envoltórios 12 kilos. (Antuerpia, Galicia, 9 de dezembro de 1909).

CBC : Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo 1 caixas de pinho desarmadas, pesando 10 kilos. (Bordeaux, Cor-dillere, 23 de novembro de 1910).

Losango R : Uma caixa, pesando bruto 27 kilos, contendo obras não classificadas de zinco simples, pesando 23 kilos. (Nova York, Wellqund, 23 de outubro de 1912).

Losango 100 — contra-marca CCB : Dous varões de ferro batido, pesando 700 kilos).

Exposição Hygienica : Uma caixa sem numero, pesando bruto 38 kilos, contendo 24 kilos de livros impressos.

Idem : Duas caixas, pesando bruto 83 kilos, contendo coleção medicinal de qualquer qualidade, pesando líquido real 12 kilos.

Idem : Uma caixa pesando bruto 63 kilos, contendo coleção medicinal, pesando líquido real cinco kilos.

Idem : Uma caixa pesando bruto 37 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando 23 kilos.

Idem : Uma caixa pesando bruto 21 kilos, contendo chapas de zinco sobre madeira, pesando 15 kilos. (Vapor ignorado, 23 de fevereiro de 1912).

ARMAZEM N. 9

Lote n. 55

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.750 grammas, contendo 22 suspensórios de algodão para escretas. (Apprehensão n. 81).

Lote n. 56

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.950 grammas, contendo dous cintos de pano de lã, até 450 grammas por metro quadrado, pesando líquido 2.900 grammas. (Apprehensão n. 83).

AVISO

Na véspera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao tel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 do novembro de 1915. — O escriptuario, *Atriano Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Para que produza seus efeitos, faço publica a seguinte sentença:

Deste processo se verifica que no dia 18 de outubro proximo findo, ás 10 1/2, o 2º official aduaneiro Rodolpho Alberto Neves Gonzaga apprehendeu de um individuo que na occasião pretendia transpor o portão existente entre os armazens 15 e 16 do Cães do Porto, um pacote contendo 43 baralhos de cartas de para jogar, que o referido individuo trazia occulto sob as vestes. Quo não pode esse official deter o contraventor por haver o mesmo deitado a correr e não poder elle abandonar o seu posto, onde se achava só.

Preparado o processo, por ordem desta inspectoría, foi lavrado o necessario auto de apprehensão, e, como não fosse conhecido o dono da mercadoria apprehendida, foi o mesmo, por edital inserto no *Diario Official* de 20 do mesmo mez, intimado a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o que julgasse a bem do seu direito.

Esgotado esse prazo, sem que ninguem tivesse comparecido, foi o mesmo declarado per-nipto e em seguida feita a classificação e avaliação da mercadoria apprehendida.

Nestes termos:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, consoante o dispositivo do art. 630, parágrafo 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a mercadoria foi apprehendida em flagrante;

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se o producto ao apprehensor, 2º official aduaneiro Rodolpho Alberto Neves Gonzaga, deduzidos 50 %, de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 3 de janeiro do corrente anno.

Cumpra-se. — *J. F. de Paula e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Para que produza seus efeitos, faço publica a sentença seguinte:

Consta deste processo que o 2º official aduaneiro Carlos José Vieira, no dia 18 de outubro, quando de serviço a bordo do vapor francez *Samara*, entrado de Bordéus na véspera, passando revista em diversos estivadores que saham do bordo do referido vapor, encontrou occultos sob as vestes de alguns deles cento e quarenta baralhos de cartas, que apprehendeu.

Lavrado o respectivo acto de apprehensão, foi o dono da mercadoria apprehendida denunciado por edital inserto no *Diario Official* do dia 20 do mesmo mez a vir allegar o que entendesse a bem do seu direito, dentro do prazo de 15 dias.

Decorrido esse prazo sem que houvesse algum comparecido, foi por termo lavrado no processo declarado o mesmo per-nipto e logo em seguida feita a classificação e avaliação respectivas pelos conferentes para esse fim designados.

A vista do exposto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi apprehendida em flagrante, nos precisos termos do art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo procedente a apprehensão.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se o producto ao 2º official aduaneiro Carlos José Vieira, deduzidos 50 %, de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 3 de janeiro do corrente anno.

Cumpra-se. — *J. F. de Paula e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1915. — *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de preço aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consoli-

dação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effects dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM INTERNO N. 13

Manifesto n. 427 — Marca irmãos : Um barril n. 4, vindo de Nova York no vapor americano *Edward Pierce*, entrado em 4 de maio de 1915, consignado a Heracito & Comp.

Idem — Marca quadrante PS : Uma caixa n. 1.241, vinda de Nova York no vapor americano *Edward Pierce*, entrado em 4 de maio de 1915, consignada a E. M. Welge.

Idem — Sem marca : Um amarrado de caixas, sem numero, vindo de Nova York no vapor americano *Edward Pierce*, entrado em 4 de maio de 1915.

Idem — Marca V. Wernick & Comp. : Seis caixas e uma barrica ns. 4.947 50 e 7.942/33 e 7.943, vindas de Nova York no vapor americano *Edward Pierce*, entrado em 4 de maio de 1915, consignado á ordem.

Idem — Marca quadrante W L : Uma caixa sem numero, vinda de Nova York no vapor americano *Edward Pierce*, entrado em 4 de maio de 1915, consignado a Winn C. Lwery.

Manifesto n. 431 — Marca GZG : Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Aires, no vapor francez *Liger*, entrado em 4 de maio de 1915, consignada a G. Zenha & Comp..

Alfandega, 9 de novembro de 1915. O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de preço aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effects dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM INTERNO N. 17

Manifesto n. 444 — Marca HL : Uma caixa n. 3, vinda de Marselha no vapor francez *Nivernais*, entrado em 4 de maio de 1915.

Idem — Marca LD : Uma caixa n. 1, vinda de Marselha no vapor francez *Nivernais*, entrado em 4 de maio de 1915.

Consignado a D. Orey & Comp.

Idem marca PUGI : Uma caixa n. 63, vinda de Marselha no vapor francez *Nivernais*, entrado em 4 de maio de 1915.

Consignado a Calixto Teixeira Lima.

Manifesto n. 428 — Marca triangulo 12, contra-marca HBC, cu triangulo 72, contra-marca HBC : Uma lança sem numero, vinda de Buenos Aires, no vapor sueco *Annie-johnson*, entrado em 5 de maio de 1915.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 do novembro de 1915. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou constituídos apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Barca portugueza *Clara*, entrada em 13 de outubro de 1915:

Armazem interno n. 3. — ABC: 1 caixa n. 70, repregada.

CIC: 2 ditas ns. 87 e 100, idem.

Idem: 5 ditas sem numero, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

Cavado 1 dita idem, avariada.

FM: 2 ditas idem, idem.

GZC: 1 dita n. 1.032, repregada.

OLSAC: 3 ditas ns. 65, 87 e 5, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 89 e 72, idem.

TC: 1 dita sem numero, repregada.

VMC: 2 ditas idem, idem.

Armazem externo A — Cavado: 10 barris, idem, vasando.

Thomé & Comp.: 5 ditas idem, idem.

Idem: 1 dito idem, vasio.

Vapor inglez *Rio Branco*, entrado em 1 de novembro de 1915:

Armazem interno n. 5 — GAZ: 1463: 2 caixas ns. 2 e 3, avariadas.

GAZ — 1173: 3 ditas ns. 10, 7, 3, 6 e 11, idem.

Vapor inglez *Asiatic Prince*, entrado em 29 de outubro de 1915:

Armazem interno n. 6 — G: 2 amarraços de caixas ns. 5, 6, 31 e 32, repregados.

Idem: 2 ditas ns. 47, 48, 39 e 40, idem.

Idem: 1 dito ns. 93 e 96, idem.

3: 2 amarraços de caixa ns. 7.071 e 1.718, repregados.

Idem: 2 ditas ns. 6.563 e 8.788, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.142 e 2.930, idem.

Idem: 1 dita n. 1.112, idem.

DC: 2 ditas ns. 141.143 e 129.130, idem.

DC: 2 ditas ns. 105.106 e 101.102, idem.

FM: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

VCC: 5 caixas de papuletas sem numero, rotas.

Idem: 1 dita n. 23.450, com falta.

Henrick Frederik: 2 caixas ns. 112 e 127, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 109 e 108, idem.

Idem: 1 dita n. 120, idem.

MBC: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

R: 1 dita n. 603, idem.

Idem: 1 dita n. 618, idem.

CGE do B: 2 ditas sem numero e 86.911, idem.

CGE do Brazil: 2 ditas ns. 1.203 e 602, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.205 e 601, idem.

Idem: 2 ditas ns. 23.769 e 89.351, idem.

CAY: 1 dita n. 447, idem.

Isnard — Henrick Frederik: 1 dita n. 115, idem.

JM: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

CGE do Brazil: 1 dita n. J 5.831, repregada.

Idem: 1 dita n. 83.083, idem.

Idem: 5 caixas de papuletas sem numero, idem.

SBRC: 1 caixa n. 50, idem.

PBH: 1 dita n. H 9.857, idem.

Armazem interno n. 6 — C. G. E. do B.: 2 caixas ns. K 687 e 57.402, avariadas.

Idem: 1 engradado n. K 688, idem.

Idem: 1 caixa n. 701, repregada.

GME: 1 dita n. K 1.983, idem.

C. G. E. do B.: 2 ditas ns. K 684 e 57.404, idem.

Idem: 1 dita n. J 5.830, avariada.

PBH: 1 dita n. R 9.850, repregada.

SA&C: 1 dita n. 3, idem.

BSG: 1 dita n. 2.656, idem.

EFF: 1 dita n. 1, idem.

MB&C: 1 dita n. 3, idem.

C. G. E. do B.: 2 ditas ns. 57.403 e K 1.959, avariadas.

SA&C: 1 dita n. 4, repregada.

MB&C: 1 dita n. 2, idem.

EFFL: 1 dita n. K 245, repregada e avariada.

SA&C: 1 dita n. 5, avariada.

C. G. E. do B.: 2 engradados ns. K 985 e 57.405, repregados e avariados.

Idem: 1 dito n. 57.407, repregado.

Blanch & Horns: 1 dito sem numero, avariado.

EFFL: 2 barricas ns. K 247 e K 248, avariadas.

DC: 1 caixa n. 224, idem.

Blanch & Horns: 10 barris sem numero, repregados e avariados.

C. G. E. do B.: 1 engradado n. 57.406, repregado.

EFFL: 1 caixa n. K 250, avariada.

CME: 1 bobina n. 5.635, vasando.

C. G. E. do B.: 1 caixa n. K 1.656, avariada.

Armazem externo A — HRS — CDC: 3 tinhas sem numero, repregadas.

HRS — Valle: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

HRS — FMC: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

POLLERY: 2 ditas idem, idem.

Sem marca: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Vapor dinamarquez *Yuepskved*, entrado em 1 de novembro de 1915:

Armazem interno 6 — ATC: 1 caixa n. 113, repregada.

Idem: 1 dita 113, idem.

ANC: 1 dita n. 343, idem.

Idem: 1 dita n. 604, idem.

Abrahuc Mathias: 1 dita n. 170.166, avariada.

BC: 1 dita n. 21.415, repregada.

Idem: 1 dita n. 21.901, idem.

CPG — 23.735: 1 dita n. 56/57, idem.

CRU: 1 dita n. 915, idem.

CC: 1 dita n. 73, idem.

CPC: 1 dita n. 58, idem.

Idem: 1 dita n. 59, idem.

Idem: 1 dita n. 60, idem.

Idem: 1 dita n. 61.

Armazem interno n. 6 — FIFFONI: 1 caixa n. 1, repregada.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

GPGC: 1 dita n. 810, idem.

Idem: 1 dita n. 910, idem.

Idem: 1 dita n. 811, idem.

M.S.C.—B: 1 dita n. 80, idem.

Idem: 1 dita n. 81, idem.

M—B: 1 dita n. 78, idem.

Idem: 1 dita n. 79, idem.

Idem: 1 dita n. 82, idem.

Ministerio da Bolivia: 1 dita n. 103.065, avariada.

Silva: 1 dita n. 4, repregada.

V.C.C: 1 barrica n. 19, idem.

NGC—H-Rio: 219: 1 caixa sem numero, idem.

CFL: 10 barris idem, avariados.

CNN: 10 ditas idem, vasando.

LRC: 2 ditas idem, idem.

VSC: 4 ditas idem, idem.

CGB: 3 ditas idem, idem.

C.P.C: 1 caixa n. 26, repregada.

Vapor francez *Paraná*, entrado em 20 de outubro de 1915:

Armazem interno n. 16 — AP: 1 barrica n. 35.145, avariada e repregada.

C&C: 1 caixa n. 7, idem.

C&C: 2 ditas ns. 7.699 e 7.663, idem.

C: 1 dita, idem.

Idem: 3 ditas, idem.

Armazem interno n. 16 — C: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas idem, idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem, idem.

C—C—M: 1 dita n. 2, idem, idem.

CR—O—C: 3 ditas ns. 223, 227 e 225, idem, idem.

DC: 2 ditas ns. 524 e 614, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 587 e 696, idem, idem.

F: 2 ditas ns. 3.678 e 3.736, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.741 e 3.734, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.680 e 3.759, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.743 e 3.764, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.673 e 3.676, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.682 e 3.742, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.768 e 3.744, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.767 e 3.762, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.763 e 3.737, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.689 e 3.688, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.765 e 3.761, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.674 e 3.766, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.746 e 3.684, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.735 e 3.760, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.739 e 3.745, idem, idem.

Gonçalves: 3 ditas ns. 415, 106 e 187, idem, idem.

JCC: 3 ditas ns. 141, 94 e 87, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 91, 15 e 18, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 83, idem.

Idem: 2 ditas ns. 87 e 147, idem, idem.

Armazem interno n. 16 — LC: 3 saccos ns. 15, 23 e 36, avariados, com falta.

Idem: 3 ditas ns. 20, 31 e 10, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 13, 24 e 37, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 11 e 19, idem, idem.

TBC: 1 caixa n. 82, avariada e repregada.

JCG: 39 ditas sem numero, idem, idem.

Idem: 30 ditas idem, idem, idem.

(Continúa.)

Inspeção de Seguros

Tendo a sociedade anonyma de seguros «Ideal Mineira», com sede em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, autorizada a funcionar pelo decreto n. 10.484, de 15 de outubro de 1913, requerido o levantamento do deposito de 50.000\$ feito no Thesouro Nacional em garantia das suas operações, em virtude de ter cessado de funcionar, de ordem do Sr. Inspector de Seguros se faz sciente pelo presente a todos os interessados que quaquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentadas nesta Capital à Inspeção de Seguros e ao delegado regional na 5ª circumscrição, a qual funciona na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação do presente edital.

Inspeção de Seguros, 20 de outubro de 1915. — Aristoteles Vergue Guimarães. 2º escriptorario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas

EDITAL n. 321

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de conformidade com o disposto no art. 69 do Código de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1º de janeiro de 1901, fica espaçada por mais tres mezes, nesta secretaria, desta data a 18 de novembro proximo futuro, em todos os dias uteis, das 9 às 15 horas, a inscricao ao concurso para o provimento effectivo do lugar de professor de desenho do curso fundamental desta escola, comprehendendo, como preceitua o art. 10, § 1º do regulamento de 26 de maio de 1910: desenho de imitação e geometrico no 1º anno; desenho de aguadas e topographico, no 2º e desenho e construção de cartas geodesicas no 3º. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do citado Código de Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 13 de agosto de 1915. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL n. 322

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Director da Escola de Minas de Ouro Preto, a secretaria da mesma escola faz sciente que, de accordo com o art. 69 do Código de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscricao para o concurso a fim de se prover effectivamente o lugar de substituto da setima secção da referida escola, devendo terminar esse prazo a 18 de novembro proximo futuro, ás 14 horas. A setima secção compo-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiais, estabilidade das construções, estudo dos materiais de construção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (1ª cadeira do 1º anno e 1ª do 2º do curso especial); hydraulica: liquidos e gases, machinas operatrizes, machinas hydraulicas, aproveitimento de aguas e vapores e hydraulica agricola, thermodynamica e motores thermicos (2ª cadeira do 1º e 3ª do 2º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 3.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 13 de agosto de 1915. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas

EDITAL n. 323

De ordem do Ex. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta Secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 do Código de Ensino, fica espaçada por mais tres mezes a inscricao do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da Segunda Secção desta Escola, que comprehende, conforme o Regulamento approved pelo decreto n. 3.039, de 26 de maio de 1901: geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2ª cadeira do 1º anno, 3ª do 2º e 4ª do 3º anno do curso fundamental), agrimensura, elementos de

astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (1ª cadeira do 1º anno, 4ª do 2º e 3ª do 3º anno do curso fundamental).

A inscricao encerrar-se-á no dia 18 de novembro proximo futuro, devendo os candidatos satisfazer as exigencias constantes dos artigos 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Código de Ensino.

Secretaria da Escola de Minas, 13 de agosto de 1915. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora Progresso de Itajubá

Sociedade anonyma

Capital realizado..... 250:000\$000

Manifesto para a emissão de um emprestimo de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$) em mil e duzentas e cincoenta (1.250) obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com juro de oito por cento (8 %) ao anno, pelo prazo de vinte (20) annos, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

A Companhia Manufactora Progresso de Itajubá tom a sua sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Geraes, e explora a industria e commercio de chapões, em geral. Foi constituida em sociedade anonyma pela assembléa geral de seus accionistas, de 24 de agosto de 1913, sendo a respectiva acta e os estatutos publicados na *Gazeta de Itajubá*, de 7 de setembro, no *Diário Official da Capital Federal*, de 12, e no *Minas Geraes*, de 26 do mesmo mez e anno.

A emissão do emprestimo foi autorizada pela assembléa geral extraordinaria, effectuada em 10 de outubro de 1915 corrente, e a acta publicada no *Diário Official* de 17, no *Minas Geraes* de 27, e na *Gazeta de Itajubá* de 24 do mesmo mez e anno.

A importancia do emprestimo é de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000\$), divididos em mil e duzentas e cincoenta (1.250) obrigações ao portador (*debentures*), de duzentos mil réis cada uma, com o juro de oito por cento (8 %) ao anno, venciveis em 1 de maio e 1 de novembro de cada anno, o pagavel por semestros vencidos, na primeira quinzena dos referidos mezes.

O resgate total será feito no prazo de vinte annos, em amortizações annuaes, por sorteio ou compra no mercado, sendo a primeira amortização em novembro de 1916 proximo futuro, reservando-se á companhia o direito de augmentar as quotas de amortização, antecipando o resgate parcial ou total.

A emissão é feita ao par, ou sejam duzentos mil réis (200\$) por obrigação.

A companhia não emittiu no hum emprestimo anteriormente.

O activo em 31 de outubro ultimo era de 489:760\$230, e o passivo, excludo o capital, de 239:76\$330.

As obrigações deste emprestimo, além das garantias que lhes são asseguradas pelo § 1º, do art. 1º, do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, terão a primeira e especial hypotheca dos terrenos e edificios da fabrica, dependencias e annexos, situados em Itajubá, e o penhor de todas as machinas, installações e bemfitorias actuaes e futuras, em

quanto durar o emprestimo, conforme se por-memoriza na escriptura definitiva.

O producto do emprestimo é destinado ao augmento da industria e á maior expansão do commercio da companhia.

As entradas do capital serão realizadas de uma só vez, no acto da subscrição contra a entrega da cautella provisoria, que será opportunamente substituida pelos titulos definitivos.

Os juros e resgate serão pagos na sede da companhia e na Capital Federal, no escriptorio do corrector Julio Costa Pereira, nas competentes épocas.

A inscricao provisoria está feita no Registro Geral e Hypothecas, da cidade de Itajubá, no protocollo n. 1 B, sob n. 4.337, 1 pag. 6, e no livro de inscricao eventual sob o n. 2, 1 pag. 4, em 23 de outubro ultimo findo.

A subscrição publica será aberta no escriptorio do corrector Julio Costa Pereira, á rua da Quitanda n. 127, na Capital Federal, no dia 10 de novembro corrente o será encerrada logo que seja attingida a importancia emittida.

Itajubá, 6 de novembro de 1915. — Pela Companhia Manufactora Progresso de Itajubá, *José Francisco de Faria Junior*, presidente. — *Narciso José Brazil*, director gerente.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. — *Julio Costa Pereira*, corrector do Fundos Públicos.

Sociedade Nacional de Agricultura

Sede, Rua 1ª de Março n. 15

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De accordo com o art. 27 dos estatutos desta sociedade são convidados os srs. socios a se reunirem em sessão de assembléa geral extraordinaria, no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde, para tratar da reforma dos estatutos e de outros assumptos urgentes.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. — A Directoria.

Empresa Cambuquira de Aguas Mineraes

São convidados todos os Srs. accionistas para uma reunião que terá lugar no dia 20 do corrente, em sua sede á rua do Hospicio n. 53, para eleição de novos directores, bem como para tomar em conhecimento de alguns negocios urgentes da mesma empresa.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. — A Directoria.

Fallencia de Rodrigues & Me-deiros

O coronel Paulo de Faria, syndico da massa fallida de Rodrigues & Me-deiros, communica a todos os credores e demais interessados que se acha diariamente á rua Gonçalves Dias n. 74, das 11 ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1915. (1)

Companhia Central do Brazil

(LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL)

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua 1ª de março n. 71, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1915. — Os Liquidantes. (1)